

GLOSSÁRIO, EXPRESSÕES, CONCEITOS, ESTUDOS E DOCUMENTOS SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL

ACORDO

Convenção, encontro ou convergência das manifestações de vontades das partes num contrato. Etimologicamente, o que está junto ao coração. O que gera identidade de sentimento a respeito de um certo assunto.

ACORDO COLETIVO

É o documento que formaliza os termos das negociações trabalhistas firmadas entre uma empresa e o(s) sindicato(s) dos empregados. Vincula apenas as partes envolvidas e não toda a categoria, como é o caso da Convenção Coletiva.

ACCOUNTABILITY

A obrigação de prestar contas sobre algo e explicar ou justificar atos e omissões pelos quais alguém é responsável por pessoas com um interesse legítimo. Para impulsionar sua *accountability*, uma organização se responsabiliza pelos seus atos e omissões. Entretanto, adicionalmente a este requerimento de “transparência”, *accountability* também implica em uma obrigação mais ampla de pró-atividade e abertura pública. Isto inclui: transparência, pró-atividade e conformidade. Fonte: www.accountability.org.uk.

ACCOUNTABILITY 1000 (AA1000)

É uma norma de desempenho social criada em 1999 pelo *Institute for Social and Ethical Accountability* (uma ONG britânica), especializada na Responsabilidade Social e Ética. Oferece um quadro de referências (ou *benchmark*) na base do qual as empresas podem definir os seus próprios valores e objetivos em matéria de desempenho social e ético e promover o diálogo com as partes interessadas. Fonte: www.accountability.org.uk

AÇÃO SOCIAL

É qualquer atividade realizada para atender às comunidades em suas diversas formas (conselhos comunitários, organizações não governamentais, associações comunitárias, etc.), em áreas como assistência social, alimentação, saúde, educação, cultura, meio ambiente e desenvolvimento comunitário. Abrange desde pequenas doações a pessoas ou instituições até ações estruturadas, com uso planejado e monitorado de recursos, seja pela própria empresa, governos, fundações e institutos de origem empresarial, ou por indivíduos especialmente contratados para a atividade. A ação social pode ser feita por pessoas físicas ou por empresas que realizam projetos estruturados e monitorados. Em sentido lato (Dicionário Houaiss), toda a ação dotada de significado, resultante de uma interação entre o agente e semelhantes seus; em sentido restrito, toda estratégia que visa concretizar uma reivindicação social ou desencadear um processo de reforma da sociedade ou de algum de seus aspectos.

AÇÃO SOCIAL EMPRESARIAL

Qualquer atividade que as empresas realizam para atender às comunidades, nas áreas de assistência social, alimentação, saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento comunitário, dentre outras. Essas atividades abrangem desde pequenas doações eventuais a pessoas ou instituições até grandes projetos mais estruturados, podendo, inclusive, estender-se aos empregados da empresa e a seus familiares.

AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS

Conjugam educação e proteção social, duas faces da proteção integral à infância e à juventude. Ações que atendem crianças e jovens no período alternado ao escolar. Ações que junto com o processo de escolarização investem no desenvolvimento integral das crianças e dos jovens.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Órgãos e serviços da Administração Pública de um Estado que, por perseguirem interesses comuns a todo um território de um país, têm competência sobre esse território. É corrente estarem situados na capital do Estado, com exceção de alguns serviços descentralizados.

ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

É uma administração que, de forma estruturada, sistêmica e intuitiva, consolida um conjunto de princípios, normas e funções para alavancar harmoniosamente o processo de planejamento de uma situação desejada para um sistema organizacional. Seus princípios fundamentam-se na identificação e seu posterior controle dos fatores ambientais, bem como a organização e direção dos recursos empresariais de forma otimizada, sincronizada e sintonizada com a realidade ambiental, preservando e valorizando as relações interpessoais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conjunto formado pelos órgãos que, em todos os setores do Estado, desempenham funções de interesse público, ou seja, de satisfação dos interesses da comunidade.

AGENDA 21

É um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando todas as suas ações propostas. Contendo 40 capítulos, a Agenda 21 Global foi construída de forma consensuada, com a contribuição de governos e instituições da sociedade civil de 179 países, em um processo que durou dois anos e culminou com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, em 1992, também conhecida por Rio 92. Além da Agenda 21, resultaram desse mesmo processo quatro outros acordos: a Declaração do Rio, a Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas, a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Convenção sobre Mudanças Climáticas. Fazem parte deste programa um conjunto de recomendações que favorecem, a nível mundial o Desenvolvimento Sustentável. A Agenda 21 integra a ação econômica, o desenvolvimento social, a proteção do meio ambiente e tem aplicação ao nível de cada Estado, das cidades e coletividades locais. Fonte: www.mma.gov.br

AGENDA 21 LOCAL

Processo participativo multisetorial de construção de um programa de ação estratégico dirigido às questões prioritárias para o desenvolvimento sustentável local. Como tal deve aglutinar os vários grupos sociais na programação de uma série de atividades no nível local, que impliquem mudanças no atual padrão de desenvolvimento, integrando as dimensões socioeconômicas, político-institucional, culturais e ambientais da sustentabilidade; pode ser entendida em diversos níveis, como, por exemplo, no Estado, num município, num bairro ou numa escola.

AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE DESENVOLVIMENTO

Instituições constituídas pelos governos nacionais, regionais ou mundiais, que atuam como bancos de desenvolvimento; o BIRD (Banco Mundial ou Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento) e o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) são exemplares de agências multilaterais.

AGRICULTURA ALTERNATIVA

Métodos agrícolas que normalmente dispensam o uso de fertilizantes ou pesticidas químicos, visando à conservação do solo, bem como a preservação da fauna e da flora. Também conhecida como ecológica, a agricultura alternativa utiliza a policultura, de acordo com o tipo de solo e as condições climáticas. Métodos agrícolas que normalmente dispensam uso de insumos químicos ou mecanização, visando a conservação do solo, bem como de sua fauna e flora. Neste sistema, as policulturas estão adaptadas à vocação do solo e às condições climáticas locais, enquanto as pragas e as plantas invasoras são contidas através de controle biológico. Na agricultura alternativa, também conhecida como agricultura ecológica, a produtividade é condizente com a manutenção do equilíbrio natural do sistema (Glossário Ibama, 2003). Modalidade de agricultura, que emprega técnicas que almejam a manutenção do equilíbrio ecológico na agricultura, a produção de alimento sem contaminação e a conservação do potencial natural da terra.

AGRICULTURA BIOLÓGICA

Conjunto de técnicas de cultura e de métodos de criação de animais, cujo objetivo é preservar a qualidade biológica dos produtos agrícolas e respeitar o equilíbrio natural. Baseia-se na busca de espécies resistentes, com fertilização basicamente orgânica, manejo do solo não-agressivo e uso de biocidas naturais.

AGRICULTURA ECOLÓGICA

É a proibição expressa do uso de agrotóxicos ou adubos químicos solúveis no cultivo dos alimentos. O preceito chega a ser óbvio, considerando a tábua de valores que rege o movimento ecológico desde suas origens, na década de 60. Ela envolve os conceitos de eficiência produtiva e distribuição socialmente justa dos alimentos, aliando o conhecimento empírico da agricultura tradicional, acumulado através de muitas gerações, aos avanços científicos que permitem a redução do impacto ambiental da atividade agrícola. Fonte: www.pronaf.gov.br

AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Método agrícola que incorpora técnicas de conservação do solo e de energia, manejo integrado de pragas e consumo mínimo de recursos ambientais e insumos, para evitar a degradação do ambiente e assegurar a qualidade dos alimentos produzidos.

ALIANÇA

É a ligação entre atores sociais que poderiam atuar isoladamente ou, até mesmo, de forma concorrente, mas que decidem atuar conjuntamente para ampliar as ações no mercado social (fazer mais e melhor). Aliança é o vínculo / compromisso / é um pacto feito entre duas ou mais partes por meio de um contrato (verbal ou escrito), o qual é a testemunha e o regulador desse pacto. É também unir, harmonizar, ligar.

ALTRUISMO

"Amor ao próximo"; significa filantropia e caridade; nos estudos de economia e sociedade, é considerada prática altruísta toda ação humana realizada sem motivação pecuniária.

AMBIENTALISMO

Filosofia de vida que preconiza a defesa, necessária e urgente, do ambiente natural e dos sistemas de suporte à vida (rios, lagos, oceanos, solos, florestas e atmosfera), ou da biosfera de uma forma geral.

AMBIENTALISTA

Termo criado para traduzir *environmentalist*, para nomear a pessoa interessada ou preocupada com os problemas ambientais e a qualidade do meio ambiente ou engajada em movimento de defesa do meio ambiente. Também usado para designar o especialista em ecologia humana. Pessoa que é partidária do ambientalismo. Incluem-se entre os ambientalistas, normalmente, pessoas das mais diferentes origens, mas particularmente aquelas que exercem atividades ligadas aos ambientes naturais, e assim mais afetadas aos diversos impactos ambientais ou conscientes de sua gravidade. Especialista em questões ambientais.

AMBIENTE

Soma dos inúmeros fatores que influenciam a vida dos seres vivos. O mesmo que meio e ambiência. Conjunto das condições externas ao organismo e que afetam o seu crescimento e desenvolvimento. Conjunto de condições que envolvem e sustentam os seres vivos no interior da biosfera, incluindo clima, solo, recursos hídricos e outros organismos. Soma total das condições que atuam sobre os seres vivos.

ANALFABETISMO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

O conceito de analfabetismo mudou nos últimos anos. Em 1958 a UNESCO definia como analfabeto um indivíduo que não consegue ler ou escrever algo simples. Vinte anos depois, adotou o conceito de analfabeto funcional: uma pessoa que, mesmo sabendo ler escrever frases simples, não possui as habilidades necessárias para satisfazer as demandas do seu dia-a-dia e se desenvolver pessoal e profissionalmente. Fonte: Instituto Paulo Montenegro www.ipm.org.br

ANIMAÇÃO

Avivar com entusiasmo um processo.

APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO

Desenvolvimento pessoal e intelectual (relacionado tanto com os conhecimentos necessários para desempenhar as tarefas do trabalho quanto aos conhecimentos mais universais), que pode ser realizado através de atividades sistemáticas e organizadas para estas finalidades, como treinamentos, cursos, seminários, vivências, etc.

APRENDIZ

Maior de quatorze anos e menor de dezoito que está inscrito em programa de aprendizagem regulamentado pela CLT, a qual dispõe sobre o contrato de aprendizagem a obrigação das empresas em empregar aprendizes, a carga horária permitida, piso salarial do aprendiz e outros direitos. A lei 10.097/00 conceitua o contrato de aprendizagem como "o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze anos e menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação". Fonte: <http://www.fundabrinq.org.br>

AQUECIMENTO GLOBAL

Fenômeno causado, segundo alguns cientistas, por uma mudança no efeito estufa, que estaria aumentando a temperatura da Terra, devido às emissões excessivas de gases tóxicos, como o dióxido de carbono. As consequências mais graves seriam o derretimento de parte das calotas polares, mudança do clima e grandes inundações. Aumento da temperatura média da Terra em decorrência do efeito estufa; dados apontam que houve um aumento de 0,6°C nos últimos 100 anos, o maior nos últimos mil anos; a década de 1990 e o ano de 1998 foram os mais quentes a partir de meados do século XIX; os cientistas prevêem que a temperatura irá continuar crescendo nos próximos 100 anos e estima-se que este aumento seja de 1,5°C, e no mais pessimista, de 5,8°C, 1°C superior ao aumento da temperatura média desde a última era glacial até os dias de hoje; o aquecimento global vem gerando uma série de graves consequências, tais como a elevação do nível dos oceanos; o derretimento de geleiras, glaciares e calotas polares; mudanças nos regimes de chuvas e ventos; intensificação do processo de desertificação e perda de áreas agricultáveis; pode também tornar mais intensos fenômenos extremos, tais como: furacões, tufões, ciclones, tempestades tropicais e inundações. Acréscimo da temperatura média na Terra causado por alterações na atmosfera provocadas pelas atividades humanas (Glossário Libreria, 2003).

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Pelo Art. 2º da lei 4771/65, consideram-se de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja: 1) de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; 2) de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; 3) de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; 4) de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; 5) de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais; c) nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, num raio mínimo de 50 (cinquenta) metros de largura; d) no topo de morros, montes, montanhas e serras; e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive; f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; g) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais; h) em altitudes superiores a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação. Pelo Art. 3º, consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas: a) a atenuar a erosão das terras; b) a fixar as dunas; c) a formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias; d) a auxiliar a defesa do território nacional, a critério das autoridades militares; e) a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico; f) a asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de

extinção; g) a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas; h) a assegurar condições de bem-estar público. Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Medida Provisória de 13/06/2001). Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Respeitados os princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o poder executivo poderá criar Áreas de Proteção Ambiental, estabelecendo normas que limitem ou proíbam a implantação ou o desenvolvimento de atividades que afetem as características ambientais dessas áreas, suas condições ecológicas ou ainda que ameacem extinguir as espécies da biota regional. Nesse sentido, a APA é uma Unidade de Conservação que visa à proteção da vida silvestre e a manutenção de bancos genéticos, bem como dos demais recursos naturais, através da adequação e orientação das atividades humanas na área, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de uma forma de conservação que disciplina o uso e a ocupação do solo, através do zoneamento, procedimentos de controle e fiscalização, programas de educação e extensão ambiental, cujo encaminhamento se dá em articulação com os órgãos do poder executivo, com as universidades, os municípios envolvidos e as comunidades locais. A implantação das APAs federais é de competência do Ibama, das estaduais compete à Secretaria do Meio Ambiente respectiva. São unidades de conservação, destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais aí existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais. As APAs terão sempre um zoneamento ecológico-econômico (Resolução CONAMA nº 010/88). Área destinada à proteção ambiental, visando assegurar o bem-estar das populações humanas e a conservação ou melhoria das condições ecológicas locais. Unidade de conservação de uso sustentável, estabelecida pela Lei Federal nº 6902/81, que outorga ao Poder Executivo, nos casos de relevante interesse público, o direito de declarar determinadas áreas do território nacional como de interesse ambiental. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

ARTICULAÇÃO

Quando sentimos dores em nossas articulações, a sensação que nos toma é a de que o corpo entra em um processo de falência, porque já não conseguimos mais nos movimentar. Se nossa necessidade é correr ou pular, torna-se impossível, tudo dói. São os pontos de ligamentos entre os membros do corpo que já não funcionam direito e não obedecem mais aos comandos do cérebro. No âmbito social, a articulação se dá da mesma maneira. Quando a sociedade está desarticulada, ela está frágil, seus elos de ligação doentes e suas necessidades não são sanadas. Nesta situação, a sociedade deixa de ser ela mesma, obedecendo aos desejos de outro que não dela. Portanto, estimular a articulação social, torna a sociedade dona de si, ao entender que o poder público é ela. Suas necessidades só serão sanadas se houver uma forte articulação entre os que a compõem. Se há uma vontade a ser realizada, os membros da sociedade precisam se articular em torno dela. Muito mais do que realizar uma manifestação ou um evento social, um grupo está bem articulado quando cada um está persuadido da importância da causa em que está envolvido, quando conquista a adesão consciente ampliando o grupo em prol de um objetivo comum, que deve ser claro. Este é o primeiro passo para o encaminhamento dos seus problemas. Fonte: Patrícia Nakayama.

ASSÉDIO MORAL

“É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e atéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego. Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas

dos chefes em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também humilhados associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, freqüentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o 'pacto da tolerância e do silêncio' no coletivo, enquanto a vítima vai gradativamente se desestabilizando e fragilizando, 'perdendo' sua auto-estima." Fonte: www.assediomoral.org/site

ASSÉDIO SEXUAL

Crime passível de pena de um a dois anos de detenção para quem "constranger outra pessoa com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de condição superior hierárquica ou ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função". Fonte: Lei 10.224, artigo 216 do Código Penal brasileiro.

ASSEMBLÉIA GERAL

Órgão deliberativo máximo de uma associação, que congrega todos os seus associados e que tem poder de decisão sobre todos os assuntos a ela pertinentes. Elege a diretoria, os conselhos e deve aprovar as prestações de contas.

ASSISTÊNCIA

Do latim *assistentia* ou *adsistentia*, do verbo *assistere*, estar junto a, ou *adsistere*: estar em grupo. O significado vulgar do termo vem da Idade Média, quando os religiosos permaneciam junto aos enfermos, assistindo-os. Daí as expressões assistência social, assistência judiciária etc.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prestação de serviço gratuito de natureza variada aos membros da comunidade visando atender necessidades daqueles que não dispõem de recursos suficientes; segundo a LOAS, a assistência social tem por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Conjunto das medidas através das qual o Estado (ou entidades não governamentais) procura atender às pessoas que não dispõem de meios para fazer frente a certas necessidades, como alimentação, creches, serviços de saúde, atendimento à maternidade, à infância, a menores, idosos, etc. Dicionário Houaiss. A assistência social conta com sua Lei Orgânica específica (Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Auxílio no conjunto de processos utilizados para obter um determinado resultado.

ASSISTENCIALISMO

Doutrina, sistema ou prática que organiza e presta assistência às comunidades socialmente excluídas, sem uma política para tirá-las da condição de necessitadas. É um conceito associado à noção de caridade ou filantropia, já que não prevê o envolvimento da comunidade nem ambiciona transformações estruturais significativas. Fonte: FIEMG.

ASSOCIAÇÃO

Formação social que congrega pessoas interessadas em agir coletivamente a favor de um fim compartilhado; em termos jurídicos, é definida como pessoa jurídica criada por grupo de indivíduos que partilham idéias e unem esforços com um objetivo sem nenhuma finalidade lucrativa. Conjunto de pessoas, dotada de personalidade jurídica própria, de direito privado, que se unem para atingir determinadas finalidades (culturais, sociais, religiosas, etc) sem intuito de distribuição de lucro. É constituída e regida por um estatuto social. Na associação, o elemento "pessoal" é predominante e de maior importância, uma vez que são estas que se organizam, definem os fins a serem alcançados pela entidade e agregam esforços para que tais objetivos sejam atingidos. As entidades do Terceiro Setor, justamente por não possuírem finalidade lucrativa, constituem-se predominantemente sob a forma de associação ou fundação. Outras denominações como ONG,

Instituto, Pacto, Movimento, Confraria, etc, não são conceitos propriamente jurídicos, podendo ser considerados "nomes fantasia" das entidades. Por outro lado, as formas de sociedade civil e comercial não podem ser adotadas por entidades sem fins lucrativos, exatamente porque pressupõe a busca e repartição de lucro.

ASSOCIATIVISMO

Movimento que, de acordo com Lester Salamon no livro *The Emergent Nonprofit Sector*, teve avanço nos anos 60 e 70, incorporando três características básicas: agir paralelamente ao Estado; não ter fins lucrativos; ser internacionalista. O termo é usado nos estudos sobre democracia desde que o pensador francês Alexis de Tocqueville, na obra *Democracia na América*, mostrou a estreita relação entre democracia e existência de formas associativas livres e autogovernadas. Fenômeno que designa a formação de agrupamentos de pessoas com objetivos comuns, quer sejam sociais, políticos, econômicos e profissionais. Trata-se de uma manifestação da sociedade civil da qual emergem associações privadas com finalidades públicas. O direito de associação é um direito cívico fundamental.

ATIVIDADE ESTATAL DE FOMENTO

Atuação do Estado incentivando entidades privadas a prestar serviços de relevância social em parceria com ele. A atividade de fomento pode se dar de várias formas, como a concessão de títulos honoríficos (utilidade pública), concessão de vantagens tributárias (imunidades e isenções) e transferência de recursos, seja mediante autorização em lei (geralmente a lei do orçamento) ou convênios e termos de cooperação em geral. Aos poucos o fomento público começa a ocupar maior espaço e importância junto ao Estado, mudando sua forma de atuação junto à sociedade. O Estado percebe muitas vezes a conveniência em incentivar entidades do Terceiro Setor para que exerçam suas atividades e produzam serviços que revertam em diversos benefícios à sociedade em geral, reconhecendo, ao mesmo tempo, sua incapacidade para suprir de forma satisfatória as demandas sociais e a inadequação na prestação isolada e monopolizada de serviços públicos.

ATIVISMO

É a atividade de militância política nos diversos movimentos sociais.

ATOES SOCIAIS

Indivíduos, organizações ou grupos envolvidos em projetos sociais e que possam influir na obtenção dos resultados desse trabalho. Espera-se que o ator social tenha múltiplos conhecimentos, condições de atuar em equipe, representatividade, influência social e, principalmente, identificação com a causa pela qual trabalha.

ATUAÇÃO SOCIAL

Conjunto de ações e projetos desenvolvidos pela empresa que visam a melhorar as condições da sociedade em áreas como saúde, educação, meio ambiente, cidadania etc. Trata-se de ações voltadas para públicos externos à empresa, ou seja, segmentos da sociedade, comunidades, minorias, entre outros. A atuação social não abrange ações que a empresa desenvolve, visando exclusivamente o bem-estar de seus funcionários e familiares ou que estejam previstas pela legislação.

AUDITORIA AMBIENTAL

Avaliação sistemática, documentada, periódica e objetiva do sistema de gestão e do comportamento ambiental de uma empresa ou organização. Verifica se as empresas satisfazem as disposições legais, se implantaram o sistema de proteção ambiental de forma efetiva e se este permite alcançar os objetivos ambientais fixados.

AUDITORIA SOCIAL

Avaliação sistemática do impacto social de uma organização em relação aos seus padrões ou expectativas. É avaliado, entre outros, o cumprimento de normas internacionais, nomeadamente as que dizem respeito às condições de trabalho (remuneração, liberdade sindical, não discriminação, saúde e segurança). Apesar de atualmente ser um processo voluntário, existem fortes possibilidades que se torne obrigatório no futuro. Fonte: Comissão Europeia, 2001.

AUTARQUIA

Entidades de administração descentralizada, que visam à defesa dos interesses coletivos das populações locais, através de órgãos representativos. Constituem uma estrutura do poder político inerente à organização democrática do Estado.

AUTODETERMINAÇÃO

Escolha do estatuto de uma comunidade pelos seus próprios membros. O princípio de autodeterminação consiste no direito dos povos escolherem o seu destino, sendo modelado em grau variável por fatores étnicos, religiosos, cívicos, culturais, econômicos e políticos.

AUTOGESTÃO

Modelo administrativo onde as decisões e o controle da empresa são exercidos pelos trabalhadores; é a participação direta e coletiva na tomada de decisões e no poder da empresa.

AUTOPOIESE

Termo usado na Nova Biologia para designar tanto a capacidade quanto o processo que têm os seres vivos de se autoconstruírem ou de se reconstruírem segundo seus "padrões de organização" interna. Está relacionado com os conceitos de "sistema vivo" ou de "teia", utilizados para demonstrar que o fenômeno vital se desenvolve de forma sistêmica, estando seus elementos encadeados entre si. Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

AUTO-REGULAÇÃO

Capacidade das entidades estabelecerem suas próprias regras de funcionamento; desta forma, as pessoas que constituem uma entidade são capazes de criar estatutos e gerir seus destinos. Conjunto de processos de controle interno de um sistema que o mantém dentro de uma faixa de estabilidade. Por exemplo: uma população que mantém um tamanho relativamente constante, por meio de mudanças nos índices de controle de natalidade e de mortalidade, mais do que de forças externas.

AUTO-SUSTENTAÇÃO

Estado alcançado por uma organização quando consegue gerar – por meio de suas próprias atividades – as receitas necessárias para garantir o financiamento de todos os seus programas e projetos.

AUXÍLIO E CONTRIBUIÇÃO

Constituem-se em transferências de recursos públicos que poderão ser utilizados pelas entidades sem fins lucrativos para custar despesas de capital, ou seja, aquelas que geram uma riqueza ou aumento de patrimônio (ampliação, reforma, aquisição e instalação de equipamentos e aquisição de material permanente). Podem derivar diretamente de previsão na Lei Geral do Orçamento - nº 4.320/64, quando então serão classificados como auxílio, ou derivarem de lei especial, recebendo o nome de contribuição.

AValiação de Impacto Ambiental

Instrumento de política ambiental, formado por um conjunto de procedimentos capazes de assegurar, desde o início do processo, que se faça um exame sistemático dos impactos ambientais de uma ação proposta e de suas alternativas, e cujos resultados sejam apresentados de forma adequada ao público e aos responsáveis pela tomada da decisão e por eles considerados.

AValiação Impacto Social

É o processo que, a partir de uma lógica de transformação social estratégica, possibilita medir o real valor de um investimento social, tendo como fundamento a promoção de políticas públicas já existentes para o desenvolvimento social e econômico de um país. É um processo integral de demonstração de resultados, composto de diferentes níveis de análise com o intuito de medir, efetivamente, o valor (lucro social) e impacto gerado por um instrumento social. Sem avaliação de impacto o social continua sendo visto como gasto e não como investimento. Seu principal objetivo é mensurar a redução das diferenças sociais produzidas em função dos investimentos sociais realizados por um agente de transformação (Fundações e Institutos Privados, Organizações da Sociedade Civil e Agências Governamentais). A Avaliação de Impacto Social busca, dessa

forma, justificar a intervenção social com a demonstração das riquezas sociais e econômicas geradas para toda a sociedade. Fonte: www.socialtec.org.br/apresentacao.htm .

BTB ou B2B

Business-to-Business ou comércio eletrônico entre empresas.

BTC ou B2C

Business-to-Consumer ou comércio eletrônico de empresas para o consumidor.

BALANÇO SOCIAL

Balanço social é um meio de dar transparência às atividades corporativas através de um levantamento dos principais indicadores de desempenho econômico, social e ambiental da empresa. Além disso, é um instrumento que amplia o diálogo com todos os públicos com os quais a empresa se relaciona: acionistas, consumidores e clientes, comunidade vizinha, funcionários, fornecedores, governo, organizações não-governamentais, mercado financeiro e a sociedade em geral. Durante sua realização, o balanço social funciona também como uma ferramenta de auto-avaliação, já que dá à empresa uma visão geral sobre sua gestão e o alinhamento dos valores e objetivos presentes e futuros da empresa com seus resultados atuais. Mecanismo criado para que as empresas prestem contas dos impactos de sua atuação na área social. São dois os modelos mais comuns: o francês, que privilegia a atuação social da empresa junto aos funcionários, e o americano, que privilegia a atuação social da empresa junto à comunidade. É um demonstrativo publicado anualmente pela empresa reunindo um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade. É também um instrumento estratégico para avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa. O modelo do IBASE prevê cinco grandes grupos de indicadores: 1. Indicadores Sociais Internos, que são todos os benefícios concedidos aos empregados. Dentro deste grupo, estão, por exemplo, auxílio alimentação, assistência médica, previdência privada e participação nos lucros e resultados. 2. Indicadores Sociais Externos, que são todas as ações, programas e investimentos que são feitos em favor da comunidade e da sociedade em geral. Neste grupo estão, por exemplo, voluntariado corporativo, investimento social privado, ações sociais e doações. 3. Indicadores Ambientais, que são aqueles programas que são exigidos por força de lei, como os programas de redução do impacto ambiental, por exemplo, ou que, ainda que não sejam obrigatórios por lei, são importantes para a empresa e estão diretamente ligados ao seu negócio. Neste segundo caso estão incluídos, por exemplo, programas para a promoção da eco-eficiência. Uma outra categoria dos investimentos ambientais é aquela que não está diretamente ligada ao negócio da empresa, como, por exemplo, programas de educação ambiental junto à comunidade. 4. Indicadores do Corpo Funcional, que refletem o perfil de idade, escolaridade, gênero e raça das pessoas que trabalham na empresa. Além disso, este grupo mede indicadores específicos de "promoção da diversidade", que demonstram se a empresa discrimina algum grupo e se ela dá ou não acesso democrático e igualitário em todos os níveis de tomada de decisão. Como exemplo destes índices, existe a proporção de cargos de gerência ocupados por mulheres e negros, além do número de pessoas com deficiência física (ou necessidades especiais) trabalhando para a empresa. 5. O último grupo se refere a Indicadores de Exercício de Cidadania Empresarial. Como exemplo, neste grupo está a diferença entre o maior e o menor salário da empresa, o número de acidentes de trabalho registrados a cada ano e o relacionamento com fornecedores e clientes. Fonte: www.ibase.org.br.

BANCO MUNDIAL

É parceiro do Brasil, há mais de 50 anos, apoiando o desenvolvimento social e econômico, com vistas a promover a redução da pobreza e o crescimento sustentável do País. Com uma perspectiva de longo prazo, o Banco Mundial tem estado presente através de programas de gestão econômica, investimento no capital humano, desenvolvimento de áreas urbanas e rurais, construção de infra-estrutura e preservação dos recursos naturais. Essa assistência implica investir nas pessoas (através de saúde, educação, melhores serviços públicos e transferências de recursos), promover a inclusão social (mediante o estímulo à participação e ao aprimoramento dos mecanismos de direcionamento dos programas), a administração dos recursos naturais, o aumento da produtividade e a estabilização da economia. Fonte: www.bancomundial.org.br.

BAWB – BUSINESS AS AN AGENT OF WORLD BENEFIT

Surgiu nos Estados Unidos logo após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, como uma iniciativa de um grupo de pessoas interessadas em repensar o papel das empresas no cenário de mudança e

desenvolvimento social global. O seu papel é disseminar ações bem sucedidas de empresas que beneficiam a sociedade e com isso propicia ao setor mundial de negócios a oportunidade de agir alinhado aos maiores interesses da humanidade e do mundo, enquanto, ao mesmo tempo, avança em crescimento e lucratividade.

Fonte: www.bawb.org.br.

BEM COMUM

O bem próprio de uma comunidade ou sociedade, que as pessoas promovem e de que participam. Abrange os bens que a sociedade possui, o direito a todos deles participarem equitativamente e o valor que une os membros da sociedade.

BEM-ESTAR SOCIAL

É o bem comum, o bem da maioria, expresso sob todas as formas de satisfação das necessidades coletivas. Nele se incluem as exigências naturais e espirituais dos indivíduos coletivamente considerados: são as necessidades vitais da comunidade, dos grupos, das classes que compõem a sociedade.

BENCHMARK

Constitui uma medida de referência muito utilizada no mercado econômico, sendo empregada para designar produtos, serviços, processo e/ou práticas consideradas como referenciais ou modelos de eficácia, eficiência e efetividade. Literalmente, a expressão significa “o(s) melhor(es) resultado(s) do mundo” entre as organizações concorrentes, em determinados aspectos de controle, tais como: atendimento, armazenamento e logística, desempenho, serviços complementares, responsabilidade social e ambiental, etc. Diz-se, por exemplo, “O Grupo Pão de Açúcar é benchmark no segmento de comércio varejista nacional” ou “O Programa Ombudsman do Fornecedor é benchmark para todo o setor supermercadista”. Nota-se, atualmente, a tendência das empresas a ir além da análise dos seus concorrentes diretos, procurando apresentar desempenho ainda melhor como referencial.

BENCHMARKING

Verificar o que as empresas líderes no seu segmento de mercado estão utilizando de processos e adaptar o modelo, de acordo com o seu dia a dia (próprias características).

BENEFÍCIOS BÁSICOS

Benefícios trabalhistas definidos pela CLT aos quais todos os trabalhadores legalmente regularizados têm direito, além de benefícios negociados e acordados entre os setores e os sindicatos específicos.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Conjunto das melhorias auferidas por uma comunidade em decorrência da implantação de uma indústria, ainda que o empreendimento não esteja voltado para tais objetivos. Entre os benefícios sociais, estão o aumento de oportunidades de emprego, o incremento às atividades comerciais e de lazer, o saneamento básico e a abertura de estradas.

BONIFICAÇÃO

Remuneração extra relacionada ao desempenho de determinadas tarefas ou atividades.

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

É a principal fonte de financiamento multilateral para projetos de desenvolvimento econômico, social e institucional na América Latina e no Caribe. Contam-se entre eles programas de reforma setorial e de política e apoio ao investimento público e privado. O Banco provê empréstimos e assistência técnica utilizando capital fornecido por seus países membros, bem como recursos obtidos nos mercados mundiais de capital mediante emissão de obrigações. O Banco também participa de um número importante de acordos de co-financiamento com outras organizações multilaterais, bilaterais e privadas. (www.iadb.org). Instituição internacional sediada em Washington, foi criada em 1959 para prestar ajuda financeira aos países da América Latina e do Caribe. Subscrita inicialmente pelas nações americanas, conta desde 1974 com 12 nações fora do hemisfério, entre elas a Grã-Bretanha. Seus principais acionistas são Estados Unidos, Canadá, Brasil, Argentina e México.

BIODEGRADÁVEL

Substância que se decompõe, perdendo suas propriedades químicas nocivas em contato com o meio ambiente. É uma qualidade que se exige de determinados produtos (detergentes, sacos de papel, etc.). Tudo que pode ser decomposto por microorganismos. Que se decompõe em substâncias naturais pela ação de microorganismos, perdendo suas propriedades originais em contato com o ambiente; dá-se o nome de persistente à substância de difícil degradação. Substância que se decompõe pela ação de seres vivos. Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

BIODIVERSIDADE

Diversidade biológica de um habitat, estimada a partir do número de espécies animal e/ou vegetal que o habitam. Referente à variedade de vida existente no planeta, seja terra ou água. Variedade de espécies de um ecossistema. É o conjunto de todas as espécies de plantas e animais e de seus ambientes naturais, existentes em uma determinada área. Termo que se refere à variedade de genótipos, espécies, populações, comunidades, ecossistemas e processos ecológicos existentes em uma determinada região. Pode ser medida em diferentes níveis: genes, espécies, níveis taxonômicos mais altos, comunidades e processos biológicos, ecossistemas, biomas, e em diferentes escalas temporais e espaciais. Diversidade biológica; o total de genes, de comunidades e ecossistemas e processos de uma região, abrange todas as espécies de plantas, animais e microorganismos, bem como os sistemas a que pertencem, e pode ser considerada em quatro níveis: diversidade genética, diversidade de espécies, diversidade de ecossistemas e diversidade de comunidades e processos. A diversidade de genética refere-se à variação dos genes dentro das espécies, cobrindo diferentes populações da mesma espécie e a variação genética dentro de uma população. A diversidade de espécies refere-se à variedade existente dentro de uma região. A diversidade de ecossistemas refere-se aos diferentes ecossistemas que compõem uma região determinada. A diversidade de comunidades e de processos refere-se aos elementos que compõem cada um dos ecossistemas de uma determinada região. A biodiversidade é o centro atual da discussão entre países possuidores de reservas significativas de diversidade biológica, que defendem o princípio da soberania sobre tais recursos, e os detentores de tecnologias para reprodução e uso destes recursos, que consideram a biodiversidade como patrimônio da humanidade, ou seja, de livre acesso. Representa a diversidade de comunidades vegetais e animais que se inter-relacionam e convivem num espaço comum que pode ser um ecossistema ou um bioma (Glossário Ibama, 2003). Expressão que define a diversidade da vida na Terra, fator primordial para a preservação do equilíbrio na natureza (Glossário Libreria, 2003). Trata-se do conjunto de espécies e ecossistemas de uma determinada região. Fonte: Ambiente Brasil.

BIRD - BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Instituição financeira internacional ligada à ONU e conhecida também como Banco Mundial (World Bank). Criado em 1944, na Conferência de Bretton Woods, teve o objetivo inicial de financiar os projetos de recuperação econômica dos países atingidos pela guerra. Sediado em Washington, reúne 139 países (1980). Fornece empréstimos diretos a longo prazo (15 a 25 anos) aos governos e empresas (com garantias oficiais), para projetos de desenvolvimento e assistência técnica. O maior volume de recursos, desde que o banco começou a operar, em 1946, até 1981, foi dirigido aos setores de energia, transporte e agricultura. As contribuições de cada país-membro ao capital do Bird, assim como o direito ao voto, são estabelecidas proporcionalmente à participação do país no comércio internacional. O maior acionista do Bird é o governo dos Estados Unidos, que tem poder de veto sobre as decisões da organização. O banco opera por meio de duas agências filiadas: a Corporação Financeira Internacional e a Associação Internacional de Desenvolvimento. A atuação no Brasil é regida pela Estratégia de Assistência ao país, que inclui assistência em cinco áreas: redução direcionada da pobreza, ajuste fiscal sustentável, retomada do crescimento, crescente efetividade do desenvolvimento e melhor administração dos ativos ambientais.

BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Instituição financeira federal criada em 1952 para fomentar o desenvolvimento dos setores básicos da economia brasileira, nos planos público e privado. Surgiu como órgão técnico para executar o programa de reaparelhamento econômico elaborado pela Comissão Mista Brasil – Estados Unidos, e recebeu auxílio do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e do Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos (Eximbank). Por decreto-lei presidencial de 25/5/1982, a instituição recebeu a responsabilidade de gerir o então criado Fundo de Investimento Social (Finsocial), e teve a palavra “social” acrescentada a seu nome.

BS 8800

Norma criada pela British Standards sobre sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho.

BUROCRACIA

Procedimentos administrativos do poder político nos Estados Modernos a cujos regulamentos e estatutos se obedece de modo impessoal e objetivo, de forma a garantir a racionalidade e o controle social. A burocratização pode também significar, se observada por excesso, a multiplicação das normas administrativas em detrimento da sua vitalidade e capacidade de serviço público.

7 “Cs” DA COLABORAÇÃO ESTRATÉGICA

CONEXÃO, CLAREZA, CONGRUÊNCIA, CRIAÇÃO DE VALOR, COMUNICAÇÃO, CONTINUIDADE NA APRENDIZAGEM E COMPROMISSO considerados diretrizes para a colaboração de sucesso. **CONEXÃO** – Ato ou efeito de conectar, de ligar; ligação, união, vínculo; o que liga, une, conecta; conector, junta; relação lógica ou causal; nexos, coerência; ligação social, profissional, de interesses, de amizade etc. **CLAREZA** – Qualidade do que é claro; qualidade do que é inteligível; limpidez, transparência; qualidade visual que permite distinguir bem os objetos; qualidade da voz que soa bem; bom timbre; compreensão, percepção, entendimento. **CONGRUÊNCIA** – Qualidade do que é congruente; coincidência ou correspondência de caráter ou qualidades; conformidade, concordância, harmonia; identidade ou correspondência constitucional ou estrutural (que possibilita a união ou a mistura de uma coisa com outra[s]); adequação, justeza, aptidão ao fim a que se propõe ou se destina; ponto de concordância, correspondência etc.; relação harmônica das partes de um todo; coerência; conformidade, identidade com algo; concordância com as circunstâncias, fatos etc.; propriedade; exatidão ou correção gramatical no exprimir-se; em sóciometria, concordância entre a atitude de um indivíduo em relação a outro e a atitude similar deste outro em resposta. **COMUNICAÇÃO** – Processo que envolve a transmissão e a recepção de mensagens entre uma fonte emissora e um destinatário receptor, no qual as informações, transmitidas por intermédio de recursos físicos (fala, audição, visão etc.) ou de aparelhos e dispositivos técnicos, são codificadas na fonte e decodificadas no destino com o uso de sistemas convencionados de signos ou símbolos sonoros, escritos, iconográficos, gestuais etc. **COMPROMISSO** – Obrigação mais ou menos solene assumida por uma ou diversas pessoas; comprometimento; convenção ou comprometimento entre duas ou mais partes litigantes de se sujeitarem a um julgamento ou decisão arbitral; ato escrito pelo qual, antes ou na pendência da lide, as partes interessadas elegem árbitros que a julguem de direito e de fato; qualquer combinação, ajuste, acordo, convenção, tratado; obrigação, promessa formal; acordo político; pacto; obrigação de cunho social; conjunto de regulamentos de uma confraria. (Dicionário Houaiss)

CADE - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

É uma autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, com as atribuições de zelar pela livre concorrência, difundir a cultura da concorrência por meio de esclarecimentos ao público sobre formas de infração à ordem econômica e decidir questões relativas às mesmas.

CADEIA PRODUTIVA

São todos os integrantes do processo produtivo, desde a extração da matéria prima até a comercialização do produto final ao último consumidor. No contexto da responsabilidade social, a empresa é responsável por toda a sua cadeia produtiva, envolvendo toda a força de trabalho própria, terceirizada e dos fornecedores de bens e serviços.

CADEIA DE VALOR

Conceito definido por Michael Porter como o conjunto de atividades realizadas por uma empresa que cria valor e aumenta a sua capacidade competitiva. Pode ser dividido em "atividades primárias", como logística, fabricação, marketing, vendas, serviços pós-venda; e "atividades secundárias", como infra-estrutura da empresa, recursos humanos, tecnologia e compras.

CAMADA DE OZÔNIO

Situada na estratosfera, funciona como um filtro que atenua o efeito dos raios ultravioletas sobre a Terra. A redução do ozônio tem sido apontada como responsável pelo aumento dos casos de cegueira e câncer de pele no hemisfério Norte. Camada com cerca de 20 km de espessura, distante 25 km da Terra, localizada na estratosfera, que concentra cerca de 90% de ozônio atmosférico e protege nosso planeta dos efeitos nocivos da radiação ultravioleta proveniente do Sol. Nome comum da ozonosfera; camada da atmosfera terrestre que contém ozônio gasoso; essa camada protege a Terra ao absorver os raios ultravioletas do Sol, nocivos aos seres vivos; é também chamada de escudo de ozônio ou camada protetora de ozônio. Camada situada dentro da atmosfera, cuja função é absorver os raios do Sol, regulando o clima e afastando os aspectos nocivos e letais deste tipo de emissão de raios. Fonte: Ambiente Brasil.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Mecanismo que permite um processo de transmissão de informação.

CAPITAL

Dinheiro ou riqueza necessária para produzir bens e serviços. É um dos fatores de produção, formado pela riqueza e que gera renda. É representado por dinheiro. O capital também pode ser definido como todos os meios de produção que foram criados pelo trabalho e que são utilizados para a produção de outros bens. Assim, o capital de uma empresa ou de uma sociedade, por exemplo, é constituído pelo conjunto de seus recursos produtivos que foram criados pelo trabalho humano. Os recursos naturais, como a terra, por exemplo, não são considerados capital. O conceito de capital abrange somente os meios de produção social, ou seja, aqueles utilizados em atividades que se inserem na divisão do trabalho. Fonte: Banco Mundial.

CAPITAL CIRCULANTE

Parte do capital destinada às despesas correntes de uma empresa com matérias-primas, salários, matérias auxiliares, combustíveis, energia elétrica, e com estoques de mercadorias. Nesse sentido, é também chamado de capital de giro. Do ponto de vista da concepção marxista, é a parte do capital não fixa, isto é, aquela que não é destinada à compra de equipamentos, máquinas e instalações. Do ponto de vista financeiro, pode ser considerada aquela parte do capital que é financiada com créditos de longo prazo. A magnitude do capital circulante de uma empresa é um indicador do seu grau de liquidez no mercado.

CAPITAL FÍSICO

Objetos como máquinas, ferramentas, matérias-primas, móveis, peças descartáveis e edifícios que são necessários à produção de bens e serviços. (Fonte: Banco Mundial). Representa a habilidade física do indivíduo de utilizar com eficiência as matérias primas disponíveis com o objetivo de potencializar a produção.

CAPITAL HUMANO

Os seres humanos e a sua capacidade de produção econômica. A educação, a formação e os cuidados de saúde contribuem para o crescimento do capital humano. (Fonte: Banco Mundial) É representado pela informação adquirida para que seja reproduzida no processo produtivo. A educação é uma das principais fontes de capital humano. Conjunto dos investimentos destinados à formação educacional e profissional de determinada população. O índice de crescimento do capital humano é considerado um dos indicadores do desenvolvimento econômico. O termo é usado também para designar as aptidões e habilidades pessoais que permitem ao indivíduo auferir uma renda. Esse capital deriva de aptidões naturais ou adquiridas no processo de aprendizagem. Nesse sentido, o conceito de capital humano corresponde ao de capacidade de trabalho.

CAPITAL INTELECTUAL

Vai além das habilidades físicas do indivíduo ou do seu grau de acesso à informação. É caracterizado pelas formas de como essas habilidades físicas e humanas e, principalmente, as informações são utilizadas e aplicadas, gerando assim conhecimento e saber.

CAPITAL NATURAL

É uma extensão da noção econômica de capital (que designa os meios industriais de produção) que designa os bens e serviços que o ambiente nos presta. Concretamente, refere-se ao conjunto dos recursos naturais que produzem bens (pescado, madeira, cereais) e serviços, como a assimilação de resíduos (a absorção de dióxido de carbono, a decomposição das águas de esgoto, etc.) ou a proteção da vida (proteção UV, biodiversidade, purificação da água, estabilidade do clima).

CAPITAL SOCIAL

O capital social ajuda a manter a coesão social, o que resulta em uma sociedade mais aberta e democrática. Reflete também o grau de confiança existente entre os diversos atores sociais que formam as comunidades, e a capacidade de estabelecerem relações de cooperação e associação em torno de interesses comuns. Enquanto o capital humano é produto de ações individuais em busca de aprendizado e aperfeiçoamento, o capital social se fundamenta nas relações entre os atores sociais que estabelecem obrigações e expectativas mútuas, estimulam a confiabilidade nas relações sociais e agilizam o fluxo de informações, internas e externas.

Expressão que ganhou vulto com o trabalho *Making Democracy Work*, de Robert Putnam; representa características da organização social, tais como confiança, normas e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando ações coordenadas. Capital social é a força, a imagem e a legitimidade que uma organização pública ou privada soma ao longo de sua existência, graças a sua trajetória e à marca que construiu. O capital social é o maior patrimônio de uma organização e, quando colocado a serviço de uma causa, tem grande potencial de alcançar seus objetivos, mobilizando recursos técnicos, financeiros e humanos. Constitui-se nas relações de cooperação e associação em torno de interesses comuns, compromissos e expectativas mútuas. Estimula a confiabilidade nas relações sociais e agiliza o fluxo de informações, internas e externas, contribuindo para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando ações cooperativas e coordenadas.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS (FUNDRAISING)

Atividades que se desenvolvem dentro de uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de levantar recursos, de maneiras variadas, junto aos diversos elementos da sociedade, a fim de garantir a sustentabilidade da organização e de seus projetos. Não se restringe à obtenção de recursos exclusivamente financeiros. Envolve também a busca por produtos e serviços que auxiliem uma determinada entidade a realizar sua missão. No Brasil, a ABCR (Associação Brasileira de Captadores de Recursos) criou um código de ética para os profissionais que assumirem tal compromisso. Uma das determinações é que o captador não receba comissão pelos recursos obtidos. Fonte: FIEMG.

CAPTADOR DE RECURSOS (FUNDRAISER)

Pessoa responsável pela captação de recursos em uma organização sem fins lucrativos; pode ser profissional (permanente ou por contrato a termo) ou voluntário.

CARIDADE

Significa benevolência, complacência, compaixão; para os cristãos, é uma das virtudes teológicas (fé, esperança e caridade); o termo é combatido por parte dos ativistas do Terceiro Setor por representar antigas práticas clientelistas e de reprodução da pobreza, tais como a esmola.

CARTEL

Acordo realizado entre empresas independentes umas das outras, com o objetivo de limitar ou suprimir os riscos da concorrência. É proibido por lei.

CEAS - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É o documento de acreditação expedido pelo CNAS reconhecendo que a instituição sem fins lucrativos atua na área beneficente de assistência social. O CEAS habilita a entidade a comprovar sua condição de filantrópica perante a sociedade civil e o governo, sendo necessário à instrução de pedidos de benefícios concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal, permitindo-lhe, ainda, receber subvenções e firmar convênios com esses Poderes. Os benefícios são a isenção de contribuições sociais e a imunidade tributária. As isenções de contribuições sempre dependem de lei específica que as conceda; já a imunidade de impostos decorre da própria Constituição Federal, e é prevista no art. 150, inc. VI, letra c.

CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Processo por meio do qual entidade certificadora outorga certificado, por escrito, de que um empreendimento está em conformidade com exigências técnicas de natureza ambiental. É a comprovação documentada do cumprimento dos compromissos assumidos por uma organização em respeito ao meio ambiente através de sua política ambiental e de seu sistema de gestão ambiental (Glossário Libreria, 2003). Garantia escrita concedida a empresas cujo produto, processo ou serviço está em conformidade com os requisitos ambientais estabelecidos em lei. Normalmente tem como meio de representação selos de qualidade ambiental. Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

CICLO DE VIDA

Inclui os processos de transformação do produto desde a extração ou produção da matéria prima até o descarte final após o consumo. Inclui os processos industriais, embalagens, distribuição e comércio.

CIDADANIA

Estatuto de pertencimento de um indivíduo e de uma comunidade politicamente articulada e que lhe confere um conjunto de direitos e obrigações. Em termos jurídicos, cidadania é a mesma coisa que direitos dos cidadãos. A legislação de todos os países do mundo define as regras e limites da cidadania dos respectivos países. Em democracias, a cidadania está mais desenvolvida e defendida do que em ditaduras, mas mesmo estas costumam atribuir alguns direitos aos cidadãos, pelo menos na letra da lei. De acordo com o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, “cidadania é a qualidade ou estado do cidadão”. Entende-se por cidadão “o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”. Conceito que envolve a relação entre direitos e deveres dos indivíduos diante do Estado; também abrange a garantia do exercício dos direitos sociais e que o indivíduo não seja visto como objeto pelo mercado. A origem da palavra cidadania vem do latim *civitas*, que quer dizer cidade. A palavra cidadania foi usada na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer. Segundo Dalmo Dallari: “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá a pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. É “um direito a ter direitos” (Arendt). Um princípio simples que, para não correr o risco de ser simplificadora da realidade, explicamos melhor. Assim como só nos damos conta do ar que respiramos quando ele nos falta, só percebemos a existência da cidadania, do direito a ter direitos, quando milhões de pessoas perdem sua condição de cidadãos. Situações como estas acontecem e aconteceram em vários momentos históricos, mesmo depois de promulgada a declaração dos direitos humanos, como no caso dos povos que vagam sem rumo fugindo das guerras no leste europeu, como no caso dos clandestinos em países ricos em busca de melhores condições de vida, etc. Em todos estes casos, essas pessoas, por perderem sua condição de cidadãos, perderam o seu direito à opinião, à ação judicial, e principalmente, perderam seu direito à vida. A cidadania é um valor coletivo reconhecido, um senso de pertencimento a uma comunidade humana organizada, um Estado, que garanta minimamente estes direitos. Quando se perde a cidadania não há instância política com poder suficiente que defenda os direitos básicos do homem. Quem não é cidadão não participa da vida política do local onde vive, porque não possui este direito. Por consequência, não tem a quem recorrer. A cidadania, portanto, é uma construção dos homens em sociedade, e não uma quimera. O fato é que somos cidadãos brasileiros, e a cidadania é a única condição para se conquistar mais direitos e assegurar os que já existem. Os direitos foram conquistados com muitas lutas sociais, reivindicações e muitas vidas, como a abertura democrática em nosso país após o regime militar instaurado em 1964. A Constituição de 1988, conquista das lutas sociais no Brasil que buscavam a democracia, garantiu ao cidadão brasileiro o direito à participação na vida política e é a partir dela que se construirão os direitos que nos faltam. Não é simples, mas a história nos mostra que é possível e urgente se conquistar mais direitos. Portanto, exercite sua cidadania, esta sua condição de conquistar mais direitos pela participação política, que vai muito além do votar. Se no Brasil somos privados de muitos direitos, como o direito à saúde, o direito à moradia, o direito à educação e tantos outros, cabe a nós conquistá-los na prática. Isso significa exercer a cidadania: “Uma discussão das questões da *pólis* (cidade), para ter cabimento numa sociedade de perfil ainda que incipientemente democrático, deve pressupor que os cidadãos não sejam apenas aqueles de quem se fala, mas também a quem se fala, e se possível, embora isso se mostre difícil, aqueles que falam”(Ribeiro). Bibliografia citada: Hannah Arendt, Origens do totalitarismo. Renato Janine Ribeiro, A sociedade contra o social. Fonte: Patrícia Nakayama.

CIDADANIA EMPRESARIAL

Compromisso assumido por uma empresa a favor da promoção da cidadania e do desenvolvimento das comunidades. É a expressão da responsabilidade social de uma empresa em sua relação com a comunidade em que está inserida. As ações de cidadania empresarial são as iniciativas promovidas por empresas privadas com o objetivo de apoiar a melhoria da educação, saúde, direitos humanos ou as demais áreas sociais. A cidadania empresarial começou a ganhar força no Brasil no início dos anos 90. De acordo com o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, cidadania empresarial é a expressão da responsabilidade social de uma empresa em sua relação com a comunidade em que está inserida. É a gestão da totalidade das relações entre as empresas e as comunidades onde atuam, a nível local, a nível nacional e global, obedecendo a valores de Responsabilidade Social. Fonte: Comissão Européia, 2001. É o reconhecimento e assunção, pelas empresas e por seus atores-chave (proprietários ou controladores, demais acionistas, dirigentes, gestores e outros empregados) dos seus deveres em relação à comunidade em que atuam e à sociedade em geral. Este conceito fundamenta-se em dois pressupostos. O primeiro está associado ao fato de que as decisões e os

resultados das atividades empresariais alcançam e impactam um universo muito mais amplo do que o composto por seus proprietários, acionistas e gestores. Assim, a RSC enfatiza o impacto das atividades empresariais em relação a todos os agentes com que interagem, direta ou indiretamente: empregados e seus familiares, fornecedores, consumidores, investidores, colaboradores, competidores, governos e comunidades. O segundo pressuposto relaciona-se ao fato de que as questões de direitos humanos e de cidadania são de natureza pública: dizem respeito a todos os cidadãos; e não, apenas, ao governo. Portanto, criar soluções para os problemas prevalentes nessas áreas não é atribuição exclusiva do governo. É dever de toda a sociedade, incluindo empresários e os três níveis de governo. É por compreender e aceitar esse princípio que crescente número de empresas vêm atuando no Terceiro Setor, sobretudo nas áreas de educação, saúde e preservação ambiental. Há empresas que apóiam projetos executados por organizações não-governamentais (ONGs); outras preferem fundar suas próprias ONGs, fundações ou institutos. A RSC, contudo, não se confunde com a filantropia ou benemerência, que prevaleciam na área social. Seu conceito refere-se às estratégias de sustentabilidade a longo prazo das empresas – que, em sua lógica de *performance* e lucro, passam a contemplar a preocupação com os efeitos sociais e/ou ambientais de suas atividades e o objetivo de contribuir para o bem-comum e a melhoria da qualidade de vida das populações. Assim, a RSC expressa compromissos muito mais amplos do que aqueles previstos em lei (obrigações trabalhistas, tributárias e sociais; cumprimento das legislações ambiental e de usos dos recursos naturais, etc.). Expressa, sobretudo, a adoção e disseminação de valores, atitudes, comportamentos e procedimentos mais positivos dos pontos-de-vista ético, social e ambiental. Além da contribuição ao desenvolvimento humano, as ações empresariais na área social oferecem retornos tangíveis e intangíveis, sob a forma de fatores que agregam valor, reduzem custos e trazem aumento da competitividade. Entre esses fatores, destacam-se: melhoria da imagem corporativa; criação de ambientes endógeno e exógeno mais favoráveis; redução do absenteísmo e elevação da auto-estima dos empregados; estímulos para melhoria dos processos de produção; incremento na demanda por produtos, serviços e marcas; ganhos de participação no mercado; e redução da instabilidade política, social e institucional locais. Por tudo isso, a cada dia, a atuação do setor privado na área social torna-se questão estratégica para a sustentabilidade das empresas, frente aos olhos exigentes dos consumidores, investidores, fornecedores, acionistas e funcionários. Cidadania Empresarial é a expressão da responsabilidade social de uma empresa em sua relação com a comunidade em que está inserida. Traduz-se no apoio ou desenvolvimento de ações em benefício da sociedade e não diretamente de seus próprios funcionários e familiares de funcionários, que distancia o conceito das tradicionais políticas de recursos humanos adotadas pelas empresas.

CIDADANIA EUROPÉIA

Estatuto dos cidadãos de cada um dos Estados-Membros da União Européia. Tem um caráter adicional ao da cidadania nacional, conferindo novos, mas limitados direitos e sem exigir uma contrapartida de obrigações.

CIDADÃO

Indivíduo que pertence a uma comunidade politicamente articulada à qual deve proteção de direitos. O cidadão é o membro de uma comunidade juridicamente e politicamente organizada, que goza efetivamente de seus direitos e deveres, tendo no estado o amparo legal. Na perspectiva do direito internacional, a cidadania de cada indivíduo é totalmente determinada pela sua nacionalidade. Todo indivíduo que tem direitos e deveres perante a sociedade e o Estado é um cidadão. Ainda que todos os seres humanos, independentes de gênero, classe social, origem étnica, orientação sexual, idade, sejam cidadãos, existem muitos que não são tratados como tal.

CITES (CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES)

Convenção Internacional sobre Comércio de Espécies Ameaçadas de Extinção. Tratado assinado por cerca de 80 países, desde 1973, proibindo o comércio internacional das 600 espécies mais raras de plantas e animais, e exigindo uma licença do país de origem para a exportação de 200 outras espécies. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, firmada em março de 1973 e aprovada em novembro de 1975.

CÓDIGO DE BOAS PRÁTICAS

O código de boas práticas é uma declaração formal voluntária de uma empresa ou organização sobre os seus valores e práticas. Divulga um conjunto de princípios básicos de ação e de normas que a empresa se compromete a seguir perante a sua relação com as partes interessadas. Os códigos voluntários são uma forma

de responder às preocupações e às necessidades dos consumidores, das ONGs, dos colaboradores e dos cidadãos. Destacamos o guia canadiano de criação e de utilização de códigos de boas práticas (*Les Codes Volontaires*), desenvolvido em conjunto pelo governo, por representantes da indústria e dos consumidores.

CÓDIGO DE CONDUTA

É uma declaração formal voluntária de uma empresa ou organização sobre os seus valores e práticas. Divulga um conjunto de princípios básicos de ação e de normas que a empresa se compromete a seguir na sua relação com as partes interessadas. O Código de Boas Práticas, como também é chamado, pode estender-se a toda a atividade da empresa ou pode ainda referir-se a práticas específicas (ex.: práticas sociais, éticas ou ambientais). Os códigos voluntários são uma forma de responder às preocupações e às necessidades dos consumidores, das ONGs, dos colaboradores e dos cidadãos.

CÓDIGO DE ÉTICA

Código de ética ou de Compromisso Social é um instrumento de realização da visão e da missão da empresa, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações. É um instrumento que orienta as ações dos agentes internos e explicita a postura da organização diante dos diferentes públicos com os quais ela interage. No caso das organizações empresariais, a formalização de seus compromissos éticos é especialmente relevante para que elas possam se comunicar de forma efetiva com seus parceiros. Fonte: Gestão de Amanhã. Guia da Sustentabilidade e Cidadania Corporativa. Ano I, 2005.

CO-GESTÃO

Ato ou efeito de co-gerir; co-gerência; gestão exercida em comum por duas ou mais pessoas; administração ou gerência em sociedade; sistema de gerência e administração de empresas privadas ou públicas em que os funcionários participam, com poderes variáveis, do processo de decisão e, por vezes, partilham dos resultados econômicos ou outros da administração assim conduzida.

COLABORADORES

Todos aqueles que estão envolvidos na execução das atividades de uma organização como empregados, prestadores de serviço e funcionários terceirizados.

COLETA SELETIVA DE MATERIAIS

Uma alternativa de coleta de resíduos que prevê uma etapa inicial de separação dos tipos de materiais descartados antes de destiná-los à reciclagem, evitando o envio para aterros sanitários e/ou lixões. Forma diferenciada de coletar os resíduos onde o lixo seco ou reciclável é separado na origem e recolhido em coleta especial. Recolhimento diferenciado de materiais descartados, previamente selecionados nas fontes geradoras, com o objetivo de encaminhá-los para reciclagem, compostagem, re-uso, tratamento e outras destinações alternativas, como aterros e incineração. Sistema de coleta de lixo, onde são recolhidos materiais recicláveis, previamente separados na fonte geradora. São considerados materiais recicláveis: Metal: latas de alimentos e bebidas, tampinhas, arames, pregos, fios, objetos de alumínio, bronze, ferro, chumbo e zinco; Vidro: garrafas, potes, jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos em geral; Papel: jornais, listas telefônicas, folhetos, revistas, folhas de rascunho, cadernos, papéis de embrulho, caixas de papelão, caixas de leite e sucos; Plásticos: garrafas, tubos de creme, frascos, baldes, bacias, brinquedos, saquinhos de leite. Coleta de materiais recicláveis previamente separados na fonte geradora. Existem quatro grupos principais de materiais recicláveis, e as lixeiras e caçambas utilizadas para sua coleta possuem cores específicas: azul para papel, amarelo para metal, verde para vidro e vermelho para plástico. Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

COMÉRCIO JUSTO (FAIR TRADE)

Também denominado **COMÉRCIO RESPONSÁVEL**, **COMÉRCIO SOLIDÁRIO**. É uma alternativa ao comércio convencional. É uma alternativa mais justa e mais solidária de sustentabilidade social, ambiental, econômica e cultural. Promove justiça social e econômica, desenvolvimento sustentável, respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente, através do aumento da consciência dos consumidores, da educação, da informação e da ação política. O comércio justo e solidário é uma relação paritária entre todos os sujeitos envolvidos na cadeia de comercialização: produtores, trabalhadores, importadores, lojas do mundo e consumidores. O principal objetivo do comércio justo e solidário é melhorar as condições de vida dos produtores do sul do mundo, através do

aumento do acesso ao mercado e da promoção de oportunidades de desenvolvimento para os mais desfavorecidos. O comércio justo surge como uma alternativa de combate aos efeitos negativos da globalização. É uma iniciativa em que a produção e o comércio se encontram ao serviço das pessoas. Prova que os lucros, os direitos dos trabalhadores e o respeito pelo meio ambiente não são objetivos incompatíveis. comércio justo tem por objetivo garantir aos pequenos produtores as condições necessárias que lhes permitam desenvolver, a longo prazo, a sua atividade. Para garantir essas condições, o comércio justo é regido por regras muito restritas que envolvem todos os atores da relação comercial. As organizações de comércio justo selecionam cooperativas de pequenos produtores entre os mais desfavorecidos nos países em desenvolvimento. Para serem escolhidas, as cooperativas devem ser geridas de forma democrática. Os produtos são pagos a um preço justo, o que é possível, nomeadamente, porque são reduzidos os intermediários da relação comercial. Por vezes, e para evitar o seu endividamento, paga-se aos produtores antecipadamente uma parte da compra. Por outro lado, as organizações de comércio justo encorajam os agricultores a utilizarem técnicas agrícolas que respeitem o ambiente, como a agricultura sustentável ou ainda a agricultura biológica. O comércio justo é praticado principalmente a nível dos produtos alimentares (café, cacau, bananas, etc.) e visa lutar contra o desequilíbrio do comércio mundial e as suas consequências, resumindo a sua filosofia no conceito «o comércio, não a caridade. Fonte: www.novethic.fr. Pretende assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de condições laborais nas cadeias de produção e pretende erradicar todas as formas de trabalho mais exploratórias tais como trabalho infantil, trabalho forçado e *sweatshops*.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Comissão composta de dois representantes do órgão estatal que celebrar o Termo de Parceria junto à OSCIP, um da própria OSCIP e outro do Conselho de Política Pública da área do projeto, com a missão de analisar os resultados alcançados, tendo como base os indicadores de desempenho previamente estabelecidos, conforme o programa de trabalho. Sua criação está prevista na Lei nº 9.790/99, que criou as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

COMPETÊNCIA

Aptidão, poder ou capacidade.

COMPETIÇÃO

Luta dos seres vivos pela sobrevivência, especialmente quando são escassos os elementos necessários à vida entre os componentes de uma comunidade. A competição é uma disputa entre organismos, observada quando existe algo em quantidade insuficiente para todos. Entre animais há competição quando são obrigados a lutar por alimento e abrigo. Entre vegetais, a competição geralmente é motivada por fatores como a luz e a água. Interação entre organismos, populações ou espécies que dependem do mesmo recurso ambiental limitado.

COMPROMISSO

Obrigações contraídas entre parceiros e traduzida num acordo.

COMUNIDADE

Agrupamento humano cujos participantes possuem interesses comuns e estão efetivamente identificados entre si. É oposta, geralmente, à ideia de sociedade, na medida em que lhe são atribuídas as características de homogeneidade, afetividade e consenso, enquanto à sociedade são atribuídas as propriedades de heterogeneidade, interdependência e racionalidade, além de luta e hostilidade. O sociólogo alemão *Ferdinand Tönnies*, em sua obra *Gemeinschaft und Gesellschaft* (Comunidade e Sociedade), 1887, estabelece uma tipologia segundo a qual a comunidade seria o agrupamento humano onde predominassem a economia doméstica e a organização social fundada nas relações de parentesco e no prestígio. Grupo de pessoas ligadas por valores e comportamentos comuns, que apresentam solidariedade e união, resultantes de relações afetivas, costumeiras e tradicionais, que podem sofrer influências positivas e/ou negativas decorrentes das relações entre seus membros, outras comunidades e a sociedade. Comunidade é o local da identidade coletiva, enquanto Sociedade é o local da personalidade individual. Numa comunidade os indivíduos estão unidos apesar de tudo aquilo que os separa; numa sociedade, eles estão separados apesar de tudo aquilo que os une. Um grupo de animais e vegetais, mutuamente acoplados que povoam uma mesma zona natural. Todas as populações que ocupam uma área. Conjunto de populações interdependentes que vivem em determinada área geográfica. Por viverem no mesmo local, dependem dos mesmos fatores físicos e químicos.

Como exemplos, temos a comunidade de uma floresta e a de um lago, entre outras. Conjunto de animais ou vegetais existentes numa determinada área ou volume. Todos os seres vivos que habitam certa área possuem relações recíprocas e são independentes de outros grupos. Grupo de pessoas, parte de uma sociedade maior, que vive em uma determinada área e mantém alguns interesses e características comuns. Conjunto de organismos que compartilham o mesmo habitat ou área de alimentação. Fonte: www.ambientebrasil.com.br.

COMUNIDADE INTERNACIONAL

A comunidade internacional é composta pelos Estados com território definido e população permanente, pelas organizações intergovernamentais que associam Estados soberanos, pelas organizações não-governamentais e por grupos humanos dotados de identidade que protagonizem relações internacionais.

COMUNIDADE LUSÓFONA

Conjunto de todos os grupos populacionais que utilizam a língua portuguesa como veículo de comunicação.

COMUNIDADE POLÍTICA

Agrupamento humano caracterizado pela instituição de um poder legítimo que realiza finalidades que os indivíduos, sozinhos, não conseguiriam alcançar.

COMUNIDADE SOCIOCULTURAL

Conjunto de indivíduos que, em razão de fatores de natureza social (geográficos, históricos, culturais e raciais, etc), têm em comum certas características que os distinguem de outros grupos no mesmo meio e na mesma ocasião. Fonte: Dicionário Houaiss.

CONCERTAÇÃO

Conciliação.

CONHECIMENTO

As informações – idéias e fenômenos – armazenadas ou memorizadas pelo ser humano. Pode-se dizer que um objetivo expresso em termos de conhecimento é atingido quando o ser humano se mostra capaz de lembrar – quer seja através do reconhecimento – uma idéia ou fenômeno com que teve experiência no processo educacional.

CONHECIMENTOS UNIVERSAIS

Abrangem conhecimentos culturais, científicos, de línguas e outros que possam agregar valor ao desenvolvimento pessoal e intelectual.

CONSELHO

Um dos órgãos deliberativos de uma organização, é responsável por traçar as metas e diretrizes da entidade a fim de que sejam alcançadas as finalidades para as quais ela foi criada e que estão previstas no estatuto. Tem a função, também, de aprovar o orçamento e as contas da entidade. Pode receber a denominação de Conselho Curador, Superior ou Deliberativo.

CONSELHO FISCAL

Tem a função de fiscalizar e acompanhar a gestão econômica-financeira da entidade, examinando suas contas e emitindo, após, um parecer aprovando ou rejeitando a prestação de contas. é de previsão obrigatória como um dos órgãos de uma fundação e de entidades que queiram se qualificar como OSCIP. Para as associações, não há a obrigatoriedade.

CONSELHO TUTELAR

Órgão municipal composto por cinco membros eleitos pela sociedade, com mandato de três anos, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, particularmente quando há notícia de alguma violação.

CONSELHOS MUNICIPAIS

São órgãos independentes que tratam das questões locais dentro do Município. Tem por finalidade ajudar, cooperar com o Poder Público (prefeituras) na administração das ações e dos recursos do Município. Normalmente, metade dos seus membros são representantes de associações. O êxito dos Conselhos depende em grande parte da qualidade das associações de bom nível, certamente enviará para os conselhos, um representante capaz de participar com eficiência e contribuir para o bom desempenho do órgão, dentro do Município. Exemplo: **CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Órgãos deliberativos e controladores das ações para a atenção da infância e da adolescência. A sua composição é dividida entre representantes do governo e de organizações da sociedade civil ligadas à infância. Os conselhos devem interferir sempre que identificarem desvios, abusos e omissões nas entidades, governamentais ou não, que atuam na área da infância e da juventude.

CONSÓRCIO

Associação de empresas que se unem para um determinado empreendimento ou atividade. O Consórcio não possui personalidade jurídica própria, respondendo cada uma das empresas consorciadas pelas obrigações assumidas no contrato que cria e delimita o consórcio, não havendo presunção de solidariedade. Empresas ou entidades sem fins lucrativos podem se unir sob a forma de consórcio para realizar determinado empreendimento social que demande maior soma de recursos ou maior esforço do que qualquer uma delas poderia dispendar isoladamente. Trata-se de uma modalidade de concentração de empresas, com previsão no artigo 278 da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações.

CONSÓRCIO ADMINISTRATIVO

Acordo celebrado entre pessoas jurídicas de direito público da mesma espécie ou nível federativo (por exemplo, duas universidades estaduais, ou dois municípios) com fins à realização de objetivos de interesse comum. Difere-se do convênio administrativo pelo fato deste ser celebrado entre entes estatais de espécies diferentes (por exemplo, União e determinado estado da federação, ou União e determinado município).

CONTEXTUALIZAÇÃO

A contextualização social é um princípio que leva em conta o conhecimento da realidade local em que o educando vive, tanto para aquele que ensina quanto para aquele que aprende, para juntos transformarem a sociedade. Ele é importante porque fala do dia a dia de quem está aprendendo e principalmente do que lhe é mais familiar. Em outras palavras, isto possibilita o estabelecimento de um vocabulário comum entre diferentes, entre mim e você. Por exemplo, se sou uma japonesa no Brasil, entenderei melhor o que quer me ensinar se você conhecer meus costumes, meus valores e principalmente, porque habito este local e não o Japão. Ou seja, compreender o contexto social pressupõe um conhecimento dos processos históricos que levaram os homens a escolherem determinados caminhos em detrimento de outros e suas conseqüências para a humanidade. Assim, se eu quiser, poderei atuar em minha realidade visando não somente meu bem particular, mas de toda humanidade. Entenderei isso mais facilmente se os seus exemplos forem ilustrativos dos conteúdos de minha cultura. Se você aprender um pouco de japonês, ficará melhor ainda. Desta maneira, eu e você aprendemos, tudo porque incorporamos o novo pelo velho. Este é um princípio em que o processo educacional deve partir da realidade, situada historicamente, e não de modo superficial, que cerca o educando: "Não basta saber ler que "Eva viu a uva". É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho"(Freire). Tudo porque aprendemos por analogias e na comparação das diferenças. Aqui, a diferença ou a singularidade de cada local brasileiro é um passo inicial a ser superado, para que a conversa se dê entre iguais, não para permanecerem iguais, mas para que se superem juntos. Fonte: Patrícia Nakayama.

CONTRATO SOCIAL

Conceito elaborado pelo filósofo francês Rousseau, segundo o qual a sociedade se origina de um acordo convencional entre os homens, com o objetivo de eliminar disputas e possibilitar a vida em comum. A teoria do contrato social de Rousseau parte do seguinte postulado: "A liberdade é um direito e um dever". A viabilidade da liberdade geral resulta da renúncia individual a certas prerrogativas, para que assim os homens se tornem cidadãos, criadores e participantes da "vontade geral", que é a coletividade. O conteúdo político do contrato social é essencialmente democrático, pois o poder e a autoridade estão vinculados à soberania popular, que é

indivisível e inalienável: ela não pode ser partilhada, mas pode ser delegada em suas funções executivas (de governo).

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Espécie de tributo, destinadas ao financiamento da Seguridade Social (que engloba as áreas da saúde, previdência social e assistência social pública). São elas: contribuição paga pelos empregadores à Previdência Social calculada sobre a folha de salários dos funcionários (em um percentual de 20%), conhecida como cota patronal; contribuição sobre o lucro líquido das empresas – CSLL; contribuição sobre o faturamento - COFINS (Contribuição ao Fundo de Investimento Social); contribuição sobre movimentação financeira – CPMF; contribuição ao PIS (Programa de Integração Social) calculada sobre a folha de salários (em alíquota de 1%).

CONSUMIDOR / CLIENTE

"Deve-se considerar o destinatário dos produtos da organização. Pode ser uma pessoa física ou jurídica. É quem adquire (comprador) e/ou quem utiliza o produto (usuário / consumidor)."

CONSUMO CONSCIENTE

Hábitos de consumo que consideram o impacto do próprio consumo no meio ambiente e na qualidade de vida das pessoas, inclusive gerações futuras. Consumir conscientemente ou ser um(a) consumidor(a) consciente, é fazer do ato de consumo um ato de cidadania, ao considerar o impacto da compra e do uso de produtos e serviços sobre a sociedade e o meio ambiente. O consumo consciente é, portanto, um processo de transformação cultural pelo qual se procura estimular os cidadãos a satisfazer suas necessidades, expectativas e desejos de consumo sem, contudo, gerar impactos negativos para a comunidade, a sociedade em geral e o meio ambiente. No Brasil, a organização líder do movimento pelo consumo consciente é o Instituto AKATU (www.akatu.org.br). Segundo ele, o consumo consciente se concretiza pela implementação de três ações, os três "R": **REDUZIR**: Reduzir o lixo em nossas casas. Isso implica reduzir o consumo de tudo o que não é realmente necessário. Significa rejeitar os produtos com embalagens plásticas ou de isopor, optando pelas de papelão, que são recicláveis, não poluem o ambiente e gastam menos energia para serem produzidas. **REUTILIZAR**: Significa usar um produto de várias maneiras. Como exemplo, podemos reutilizar recipientes de plástico ou vidro para outros fins, como plantar, fazer brinquedos; ou até mesmo reutilizar envelopes, colocando novas etiquetas adesivas sobre os endereços do remetente e destinatário. **RECICLAR**: É uma maneira de lidar com o lixo de maneira a reduzir o seu volume, reutilizando-se tudo o que for possível – papéis, papelão, plásticos, vidros, metais. Este processo consiste em fazer coisas novas a partir de coisas usadas. A reciclagem reduz o volume do lixo, contribui para diminuir a poluição e a contaminação e facilita a recuperação natural do meio ambiente, assim como economiza os materiais e a energia usada para fabricação de outros produtos.

CONSUMO SUSTENTÁVEL

O consumo sustentável é uma estratégia baseada na utilização dos recursos naturais e dos serviços econômicos, de modo a responder às necessidades de aumento da qualidade de vida de todos, respeitando o capital natural para as gerações futuras. Não se deve confundir com o consumo ecológico, uma vez que engloba as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável (dimensão econômica, social e ambiental). A exploração dos recursos naturais já ultrapassou o limite que a Terra pode suportar, porém o consumo consciente pode levar a uma sociedade mais sustentável e justa. Em cada ato de consumo o consumidor consciente procura considerar as escolhas que permitam dar sustentabilidade ao consumo atual e o de futuras gerações.

CONTRATO DE GESTÃO

Figura jurídica que se estabelece entre o Estado e as Organizações Sociais; semelhante ao Convênio, prevê a transferência de recursos a uma entidade sem fins lucrativos controlada pelo Estado, sem licitação e com distribuição de atribuições que presumem cooperação mútua e interesse recíproco.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (CCT)

É o resultado das negociações entre sindicatos de empregadores e de empregados. Uma vez por ano, na data-base, é convocada Assembleia Geral para instalar o processo de negociações coletivas. Isto significa que, nesta data, reajustes, pisos salariais, benefícios, direitos e deveres de patrões e empregados serão objeto de

negociações. Se os sindicatos, autorizados pelas respectivas assembleias gerais, estiverem de acordo com as condições estipuladas na negociação assinam a Convenção Coletiva de Trabalho, documento que deverá ser registrado e homologado no órgão regional do Ministério do Trabalho (DRT). As determinações da CCT atingem a todos os integrantes da categoria.

CONVÊNIO

Pelo Direito Administrativo, é o acordo de cooperação e atuação conjunta / complementar entre órgãos públicos. É o meio jurídico pelo qual os órgãos da administração pública e entidades do Terceiro Setor pactuam, em regime de cooperação mútua, a execução de serviços de interesse recíproco. Instrumento jurídico que permite empresas ou organizações trabalharem com um objetivo comum. Acordo firmado entre entes de direito público (União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações) ou entre estes e entidades privadas para a consecução de objetivos comuns. Nesta segunda modalidade, revela-se como uma forma de fomento estatal, visando incentivar as entidades privadas que realizam atividades com finalidade pública. Na linguagem cotidiana, os termos "convênio", "contrato" e "parceria" costumam ser usados de forma equivalente ou até trocada. No entanto, apesar de ser um acordo de vontades, o convênio não é um contrato administrativo propriamente, tanto que a Lei nº 8.666/93, que versa sobre Licitações e Contratos Administrativos faz menção a ambos, de forma distinta. O que diferencia ambos, basicamente, é que no convênio os interesses das partes envolvidas são comuns e convergentes. As partes envolvidas perseguem um mesmo objetivo, o qual é buscado e realizado conjuntamente. O objetivo institucional das partes é o mesmo. No contrato administrativo, os interesses são diversos e opostos, havendo prestação e contraprestação propriamente. Por não se poder falar em remuneração propriamente no convênio, qualquer valor recebido fica estritamente vinculado à exata previsão anteriormente estabelecida (diferente do contrato, no qual a destinação dada aos recursos não tem relevância, contanto que a obra ou o serviço seja entregue da forma avençada), estando a entidade obrigada a prestar contas não só ao ente público repassador mas também ao Tribunal de Contas.

COOPERAÇÃO

Atuação de pessoas ou de organizações com interesses ou idéias comuns e que visam os mesmos objetivos.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Atuação conjunta de Estados em organizações internacionais ou atuação de organizações não-governamentais com objetivos econômicos, ambientais, de solidariedade, e outros. A cooperação no sentido político visa o estreitamento das relações entre povos, podendo materializar-se na presença de cooperantes enviados para um país com o qual possuam afinidades culturais e políticas.

COOPERATIVA

Sociedade ou empresa constituída por membros de um determinado grupo econômico ou social, e que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade econômica. Empresa formada e dirigida por uma associação de usuários, que se reúnem em igualdade de direitos com o objetivo de desenvolver uma atividade econômica ou prestar serviços comuns, eliminando os intermediários. O movimento cooperativista contrapõe-se às grandes corporações capitalistas de caráter monopolista. Conforme a natureza de seu corpo de associados, as cooperativas podem ser de produção, de consumo, de crédito, de troca e comercialização, de segurança mútua, de venda por atacado ou de assistência médica. As mais comuns são as cooperativas de produção, consumo e crédito; há ainda as cooperativas mistas, que unem numa só empresa essas três atividades. No Brasil, a formação de cooperativas é regulamentada por lei desde 1907. Internacionalmente, a atividade é incentivada pela Aliança Cooperativa Internacional. Sociedade de natureza civil, sem objetivo financeiro, que, tendo por objetivo atividade lícita, visa a baratear preços para seus filiados, por exemplo, uma cooperativa agrícola, destinada a tornar mais acessível a compra de gêneros alimentícios. Como nome deve usar denominação, empregada, necessariamente, a expressão cooperativa, que lhe é privativa. A responsabilidade dos associados pode ser solidária e ilimitada, ou limitar-se à integração de sua cota parte.

COOPERATIVA SOCIAL

Constitui-se com a finalidade de inserir no mercado econômico as pessoas em desvantagens, por meio do trabalho, fundamentando-se no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a integração social dos cidadãos. Dentre suas atividades está a organização e gestão de serviços sócio-sanitários e

educativos e o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, por meio de programas especiais de treinamento com o objetivo de aumentar a produtividade e a independência econômica e social destes. Criada e disciplinada pela Lei nº 9.867/99.

COOPERATIVISMO

Princípio que dá às cooperativas um papel fundamental na organização econômica da sociedade. Doutrina que tem por objetivo a solução de problemas sociais por meio da criação de comunidades de cooperação. Tais comunidades seriam formadas por indivíduos livres, que se encarregariam da gestão da produção e participariam igualitariamente dos bens produzidos em comum. Sua realização prática prevê a criação de cooperativas de produção, consumo e de crédito. O cooperativismo pretendeu representar uma alternativa entre o capitalismo e o socialismo, mas sua origem encontra-se nas propostas dos chamados socialistas utópicos. O iniciador deste movimento foi o inglês *Robert Owen*, que patrocinou a criação da primeira cooperativa na Europa, a sociedade Pioneiros Equitativos de *Rochdale*, em 1844, integrada por tecelões. É uma doutrina que prega a harmonização dos desajustes da economia de mercado e dos conflitos sociais por meio da criação de um sistema de corporações (unidades profissionais) formadas por representantes de patrões e empregados. A corporação eficiente e autodisciplinada, regulamentaria as relações entre capital e trabalho, organizaria a produção e seus limites, respondendo ainda pela qualidade dos produtos e pela comercialização. O corporativismo abrange várias tendências doutrinárias, algumas enfatizando os problemas econômicos e sociais, outras voltando-se mais para a ação do Estado como criador, controlador e beneficiário do sistema corporativo. As doutrinas corporativistas surgiram no final do século XIX como reação ao espontaneísmo do liberalismo econômico para resolver os desequilíbrios do mercado, e ao coletivismo defendido pelos socialistas. É uma forma eficiente de organização para produzir riqueza e prestar serviços e oferece uma possibilidade concreta de geração de ocupação e renda, possibilidade baseada no uso dos potenciais produtivos das comunidades em que atuam. O empreendimento cooperativo é também uma organização que apresenta uma estrutura particular, pois tem duas dimensões: a social e a econômica. É uma associação voluntária de pessoas com objetivos comuns que constituem um empreendimento econômico, igualmente comum, para atingir esses objetivos. A natureza econômica desse empreendimento diverge da sociedade de capital, pois, nas cooperativas, as pessoas aderem para se utilizar dos serviços que essas oferecem e não para participar dos lucros. É evidente que os cooperados buscam a ampliação de seus rendimentos particulares, mesmo porque, por intermédio da atuação da cooperativa, deixam de depender dos intermediários que atuam, por exemplo, no comércio varejista ou atacadista, na compra de matéria-prima e equipamentos ou no fornecimento de crédito. A cooperativa é, dessa forma, uma organização cuja finalidade é a defesa das economias individuais de seus associados. Nela, são idênticos os objetivos da organização e dos associados e a cooperativa passa a ser uma extensão do associado. Três características principais explicam o caráter particular das cooperativas: I) a propriedade é cooperativa, o que significa que os usuários da cooperativa – os associados – são seus proprietários, e não aqueles que detêm o capital. Não há a figura do dono, mas sim de um conjunto de “donos”; II) a gestão é democrática, pois o poder de decisão está nas mãos dos associados, que exercem o controle democrático sobre a gestão e a atuação da cooperativa. Os associados têm igualdade de voto nos espaços decisórios: uma pessoa, um voto, independentemente do capital social subscrito por eles; III) a repartição é cooperativa, já que a distribuição, entre os associados, das sobras líquidas (a diferença entre as receitas e as despesas da cooperativa ao final do exercício) é feita na proporção direta das suas operações na cooperativa. As cooperativas são, portanto, uma importante forma de organização da sociedade. Sob esse estatuto podem se organizar diferentes grupos sociais com seus próprios anseios e objetivos. Surgem daí movimentos cooperativistas diversificados, regidos pelos mesmos princípios cooperativistas, mas constituídos com base em convicções e valores específicos de um determinado grupo social e atuantes em diversos espaços econômicos, sociais e institucionais. No Brasil, há cooperativas agropecuárias com expressiva participação no mercado externo; cooperativas de crédito ligadas às entidades de representação e assessoria dos agricultores familiares ou afiliadas de bancos privados de crédito cooperativo; empresas de autogestão; cooperativas de produção em assentamentos de reforma agrária; cooperativas de consumo; clubes de troca; cooperativas habitacionais; cooperativas de trabalho; cooperativas de serviços formadas por incubadoras tecnológicas de cooperativas populares e muitas outras. De um modo geral, as cooperativas servem para organizar o consumo de bens e serviços; a construção de moradias; o trabalho; a educação e a saúde; a coleta de poupança e a concessão de crédito; a atividade agrícola e outras atividades que possam ser exercidas por cidadãos organizados de forma associativa. Os princípios cooperativistas são: adesão livre e voluntária; gestão e controle democrático pelos sócios; participação

econômica dos sócios; autonomia e independência; educação, treinamento e informação; cooperação entre cooperativas; interesse pela comunidade.

Co-RESPONSABILIDADE

Processo dinâmico entre Estado, cidadãos e entidades civis com a finalidade de compartilhar responsabilidades no campo legal, técnico e financeiro para a implantação de ações compartilhadas entre o poder público e vários grupos organizados da sociedade. É um tipo de parceria e, portanto, implica um objetivo comum. Nesse modelo, existem áreas onde o Estado não delega autoridade e há atividades que o setor privado pode cobrir. Assim a união entre o público e o privado é definida no campo da gestão compartilhada, e não de outros casos como numa terceirização ou numa privatização. A co-responsabilidade gera a figura do cidadão-gestor e incrementa o trabalho em parceria dos três setores – governo, iniciativa privada e cidadania – e é um elemento estratégico para um projeto de Nação, em que somos co-responsáveis pelo desenvolvimento social. Estimula a Responsabilidade Social de todos os atores sociais locais, promovendo o empoderamento e a cooperação.

CORPORATE GOVERNANCE

O mesmo que **GOVERNANÇA CORPORATIVA**. É o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas / Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade. Fonte: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (www.ibgc.org.br). A expressão é designada para abranger os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais. Governança corporativa é valor, apesar de, por si só, não criá-lo. Isto somente ocorre quando ao lado de uma boa governança temos também um negócio de qualidade, lucrativo e bem administrado. Neste caso, a boa governança permitirá uma administração ainda melhor, em benefício de todos os acionistas e daqueles que lidam com a empresa. Na teoria econômica tradicional, a governança corporativa surge para procurar superar o chamado “conflito de agência”, presente a partir do fenômeno da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. O “principal”, titular da propriedade, delega ao “agente” o poder de decisão sobre essa propriedade. A partir daí surgem os chamados conflitos de agência, pois os interesses daquele que administra a propriedade nem sempre estão alinhados com os de seu titular. Sob a perspectiva da teoria da agência, a preocupação maior é criar mecanismos eficientes (sistemas de monitoramento e incentivos) para garantir que o comportamento dos executivos esteja alinhado com o interesse dos acionistas. A boa governança corporativa proporciona aos proprietários (acionistas ou cotistas) a gestão estratégica de sua empresa e a efetiva monitoração da direção executiva. As principais ferramentas que asseguram o controle da propriedade sobre a gestão são o Conselho de Administração, a Auditoria Independente e o Conselho Fiscal. A empresa que opta pelas boas práticas de governança corporativa adota como linhas mestras transparência, prestação de contas (accountability) e equidade. Para que essa tríade esteja presente em suas diretrizes de governo, é necessário que o Conselho de Administração, representante dos proprietários do capital (acionistas ou cotistas), exerça seu papel na organização, que consiste especialmente em estabelecer estratégias para a empresa, eleger a Diretoria, fiscalizar e avaliar o desempenho da gestão e escolher a auditoria independente. No entanto, nem sempre as empresas contam com conselheiros qualificados para o cargo e que exerçam, de fato, sua função legal. Essa deficiência tem sido a raiz de grande parte dos problemas e fracassos nas empresas, na maioria das vezes decorrentes de abusos de poder (do acionista controlador sobre minoritários, da Diretoria sobre o acionista e dos administradores sobre terceiros), erros estratégicos (decorrentes de muito poder concentrado numa só pessoa, normalmente o executivo principal), ou fraudes (uso de informação privilegiada em benefício próprio, atuação em conflito de interesses). Em resposta a esse cenário, o movimento de governança corporativa ganhou força nos últimos dez anos, tendo nascido e crescido, originalmente, nos Estados Unidos e na Inglaterra e, a seguir, se espalhando por muitos outros países. No Brasil, os conselheiros profissionais e independentes começaram a surgir basicamente em resposta à necessidade de atrair capitais e fontes de financiamento para a atividade empresarial, o que foi acelerado pelo processo de globalização e pelas privatizações de empresas estatais no país. Hoje, o mercado de capitais, as empresas, os investidores e a mídia especializada já se utilizam habitualmente da expressão governança corporativa, mencionam e consideram as boas práticas de governança em sua estratégia de negócios. Um dos principais responsáveis por essa nova realidade é o IBGC. Atualmente, diversos organismos e instituições internacionais priorizam a governança corporativa, relacionando-a a um ambiente institucional equilibrado, à política macroeconômica de

boa qualidade e, assim, estimulando sua adoção em nível internacional. O G7, grupo das nações mais ricas do mundo considera a governança corporativa o mais novo pilar da arquitetura econômica global. A OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) desenvolveu uma lista de Princípios de Governança Corporativa e promove periodicamente, em diversos países, mesas de discussão e avaliação do desenvolvimento da governança. Também lançou, junto com o Banco Mundial, em setembro de 1999, o “*Global Corporate Governance Forum*”, com o objetivo de dar abrangência, importância e visibilidade mundial ao tema. O Banco Mundial e o FMI consideram a adoção de boas práticas de governança corporativa como parte da recuperação dos mercados mundiais, abatidos por sucessivas crises em seus mercados de capitais. Praticamente em todos os países surgiram instituições dedicadas a promover debates em torno da governança corporativa. Em junho de 2000, a *McKinsey & Co*, em parceria com o Banco Mundial conduziu uma pesquisa (“*Investors Opinion Survey*”) junto a investidores, representando um total de carteira superior a US\$ 1.650 bilhões, destinada a detectar e medir eventuais acréscimos de valor às companhias que adotassem boas práticas de governança corporativa. Apurou-se que os investidores pagariam entre 18% e 28% a mais por ações de empresas que adotam melhores práticas de administração e transparência. Algumas outras das conclusões dessa pesquisa: Os direitos dos acionistas foram classificados como a questão mais importante de governança corporativa da América Latina; Três quartos dos investidores dizem que as práticas do conselho de administração são pelo menos tão importantes quanto a performance financeira quando estão avaliando companhias para investimentos. Na América Latina, quase metade dos entrevistados considera que as práticas de conselho de administração são mais importantes que a performance financeira; Na América Latina e na Ásia, onde os relatórios financeiros são limitados e frequentemente de má qualidade, os investidores preferem não confiar apenas em números. Eles acreditam que seus investimentos estarão mais bem protegidos por companhias com boa governança que respeitem direitos dos acionistas; A qualidade da administração da companhia não raro é mais importante do que questões financeiras nas decisões sobre investimentos.

COTA PATRONAL

Contribuição paga pelos empregadores à Previdência Social calculada sobre a folha de salários dos funcionários em um percentual de 20%.

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão superior de decisão colegiada, vinculado à administração pública federal, que visa elaborar a política nacional de assistência social e fixar normas para a concessão de registro e certificado a entidade de fins filantrópicos.

CLASSE SOCIAL

Cada um dos grandes grupos diferenciados que compõem a sociedade. Os critérios para definir-se um grupo social como classe são motivos de divergências. De modo geral, nessa caracterização privilegiam-se fatores socioeconômicos tais como riqueza, apropriação dos meios de produção, posição no sistema de produção, profissão, nível de consumo e origem dos rendimentos, entre outros.

CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Conjunto de normas constitucionais que regem as relações entre empregados e empregadores. O código, promulgado em 1º de maio de 1943, mediante o decreto-lei n.º 5452, reúne toda a legislação trabalhista elaborada após a Revolução de 1930. A CLT sofreu, ao longo de seus anos de vigência, uma série de alterações que não lhe modificaram, no entanto, o substrato básico.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É uma instância cuja composição é paritária entre governo e sociedade civil, tendo como objetivo principal assessorar a administração pública no estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de assistência social.

CNAS - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É um órgão superior de deliberação colegiada vinculado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993). O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros, e respectivos suplentes. São nove representantes governamentais, incluindo um representante dos Estados e um dos

Municípios; e nove representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor de assistência social. As entidades da sociedade civil são eleitas para o Conselho, em pleito fiscalizado pelo Ministério Público Federal, e indicam os nomes das pessoas físicas que serão nomeadas pelo Ministro da Assistência e Promoção Social para representá-las no Colegiado. As eleições dos representantes da sociedade civil para o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) são regulamentadas pelo Decreto nº 1.817 de 12 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial em 13 de fevereiro de 1996. Os membros do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e seus suplentes, têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

CRÉDITO DE CARBONO

Parte da lógica de quem poluiu mais ao longo da história, paga agora para reduzir a poluição global do planeta, investindo na preservação dos recursos naturais. Para alcançar as metas, os países ricos podem promover a redução da poluição fora de seu território, investindo em projetos ambientais nos países em desenvolvimento. É o chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), que tem créditos de carbono uma espécie de moeda de compensação. Os recursos deverão ajudar a melhorar a saúde global do planeta. A estimativa é de que, entre 2008 e 2012, poderão ser comercializados U\$ 10 bilhões ao ano em créditos de carbono. O Brasil poderá ser responsável por 10% das vendas. Fonte: Gestão de Amanhã. Guia da Sustentabilidade e Cidadania Corporativa. Ano I, 2005.

CRENÇAS

Conjunto de princípios e valores que orientam a atuação de uma pessoa ou organização.

CSR

É a sigla para **CORPORATE SOCIAL RESPONSABILITY**. É a expressão inglesa para **RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL** – “A responsabilidade social é uma forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais”. Fonte: Instituto Ethos

CULTURA CÍVICA

Conjunto de referências e significados atribuídos à participação dos cidadãos na vida pública. A cultura cívica depende dos ideais e valores políticos e da Confiança nas instituições e dirigentes políticos.

CULTURA DE CONTRATO

Ambiente de políticas públicas onde o Estado deixa de prestar serviços diretamente à população, transferindo-os a entidades privadas, que competem entre si para firmar contratos de gestão.

CUSTO BRASIL

Denominação genérica dada a uma série de custos de produção, ou despesas incidentes sobre a produção, que tornam difícil ou desvantajoso para o exportador brasileiro colocar seus produtos no mercado internacional, ou então tornam inviável ao produtor nacional.

CUSTOS SOCIAIS

Despesas feitas durante o processo de produção e que não são pagas pelos que as ocasionaram, mas por terceiros, ou são transferidas para toda a sociedade. Trata-se das despesas acarretadas, por exemplo, pela poluição do ar e das águas, pela destruição da fauna e da flora, pelos acidentes de trabalho e pelas doenças profissionais, entre outros fatores. Determinar esses custos é muito difícil, pois apenas uma parte deles chega a ser identificada em grandezas monetárias.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Proclamada por unanimidade pela Assembléia Geral das Nações Unidas, no dia 20 de novembro de 1959, enumera os direitos e as liberdades a que qualquer criança faz jus, segundo o consenso da comunidade internacional. Muitos dos direitos e das liberdades contidos neste documento fazem parte da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O documento entende que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, requer proteção e cuidados especiais, antes e depois do nascimento.

DEDUÇÃO FISCAL

Abatimento autorizado pela lei sobre rendimentos sujeitos à cobrança de impostos ou contribuições. O abatimento se dá sobre a receita bruta, diminuindo o valor sobre o qual incidirá a cobrança do eventual tributo, ou seja, diminuindo o valor da base de cálculo.

DÉFICIT

Aquilo que ainda falta para que a receita se iguale à despesa. Em linguagem contábil, é um excesso de passivo em relação ao ativo, isto é, as despesas e pagamentos são maiores que o faturamento e o total de crédito. Nas finanças públicas, fala-se em déficit orçamentário quando as despesas são superiores à arrecadação, e em déficit da balança comercial quando o valor total das importações é superior ao total das exportações. Nas contas do governo, o déficit pode ser considerado déficit primário (inclui todas as receitas e todas as despesas do governo menos juros) e déficit operacional. A diferença entre os dois é que o segundo inclui as despesas com juros das dívidas interna e externa do setor público.

DÉFICIT SOCIAL

É o resultado do crescente acúmulo da dívida social.

DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Prejuízos causados ao meio ambiente, geralmente resultante de ações do homem sobre a natureza. Um exemplo é a substituição da vegetação nativa por pastos. Termo usado para qualificar os processos resultantes dos danos ao meio ambiente, pelos quais se perdem ou se reduzem algumas de suas propriedades, tais como a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais. Degradação da qualidade ambiental - a alteração adversa das características do meio ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 3º, II). A degradação do ambiente ou dos recursos naturais é comumente considerada como decorrência de ações antrópicas, ao passo que a deterioração decorre, em geral, de processos naturais. Processo gradual de alteração negativa do ambiente, resultante de atividades humanas; esgotamento ou destruição de todos ou da maior parte dos elementos de um determinado ambiente; destruição de um determinado ambiente; destruição de um recurso potencialmente renovável; o mesmo que devastação ambiental (Glossário Ibama, 2003).

DEMOCRACIA

Em sentido literal, governo do povo como um todo, e não de uma classe ou personalidade. Em democracia, os cidadãos participam no processo de decisão política quer porque votam e aceitam o princípio majoritário quer porque escolhem representantes com autonomia para colaborar nos atos políticos de legislação e governança.

DESCENTRALIZAÇÃO

Se na gestão participativa aqueles que são atendidos pelos serviços de uma entidade ou aparelho público participam das decisões colegiadas, então o local da gestão deve ser a própria comunidade. Não teria sentido obrigar os cidadãos que decidem sobre as políticas públicas saírem de suas comunidades e viajarem até outra cidade ou localidade distante de onde residem. Por este motivo, existe uma relação direta entre gestão participativa e descentralização de todos órgãos públicos que deliberam e gerenciam políticas sociais. A descentralização cria territórios específicos de governo participativo. **PROJETOS INTERSETORIAIS** – Se são os representantes das comunidades atendidas que participam diretamente da gestão dos projetos e programas, também é coerente que na gestão participativa seja superada a idéia de “programas por secretarias”, ou por área, ou por departamento, que em termos técnicos se denominam “projetos ou programas setoriais”. Na vida real de uma comunidade, muitos problemas sociais se misturam. Um aluno com fome ou sem acesso a vários tipos de lazer terá mais dificuldades de aprendizagem que aquele alimentado e que tem acesso à bens

culturais bem variados. Neste caso, um bom projeto educacional deve integrar ações culturais (que facilitem o acesso à música, ao teatro, à literatura, ao cinema) e programas de saúde e assistência social (melhorando a renda e saúde da família). Um projeto intersetorial, que integra vários órgãos e programas, deve partir de um diagnóstico intersetorial. Por este motivo, a estrutura burocrática, aquela dividida e segmentada em várias especializações, não é a organização mais adequada para projetos intersetoriais. A estrutura mais adequada é a colegiada e horizontal. Segundo Robert Putnam, que estudou a criação, desde os anos 70, das estruturas de governo regionais na Itália, os processos de descentralização mais significativos ocorrem em regiões onde a tradição de participação política é mais forte. No Brasil, a descentralização recente teve início nos anos 90, tendo como principal fator político o movimento denominado “municipalismo”, de um lado, e as concepções de gestão participativa oriundas de diversos movimentos sociais, de outro. A convergência dessas duas vertentes cristalizou-se na Constituição de 1988. Paradoxalmente, os estudos sobre este processo de descentralização revelam que a capacidade de um governo local assumir suas novas tarefas está diretamente relacionada com a ação do governo federal, que induz decisões e comportamentos locais, por meio de programas deliberadamente elaborados com o fim da descentralização. Esta situação também foi verificada nos EUA, nos estudos de Paul Peterson. Os métodos e instrumentos de planejamento decorrentes do modelo de descentralização adotados são, obviamente, distintos. Nos casos em que a estrutura central continua mantendo seu status coordenador, o planejamento continua sendo centralizado, embora absorva demandas locais ou territoriais. Neste caso, as instituições estatais continuam tendo forte poder de determinar metas e avaliações, independente da participação das comunidades que atendem. No caso dos modelos de empoderamento social, a participação ativa das comunidades na construção de diagnósticos, definição de objetivos e metas e construção de metodologias e programas passa a ser muito maior, o que gera um impacto significativo na cultura e prática política das próprias comunidades, já que se exigem competências técnicas muito específicas, para que a participação não seja uma mera intenção. O fato é que todo processo de descentralização é gradual, envolve mudança de cultura institucional e exige métodos e instrumentos de planejamento adequados aos seus princípios.

DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

É o conjunto de práticas criadas com o objetivo de fortalecer e tornar mais efetiva a vida da comunidade, melhorando as condições locais, principalmente para aqueles que se encontram em situação de desvantagem social. Neste contexto, vida comunitária significa as atividades desenvolvidas, voluntariamente, por pessoas com interesses comuns para resolver seus problemas e melhorar suas condições de vida, segundo a Fundação de Desenvolvimento Comunitário da Inglaterra. Fonte: Repensando o investimento social: a importância do protagonismo comunitário. Lycia T. Vasconcellos Neumann E Rogério Arns Neumann.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Crescimento econômico (aumento do Produto Nacional Bruto per capita) acompanhado pela melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura de sua economia. O estudo do desenvolvimento econômico e social partiu da constatação da profunda desigualdade, de um lado, entre os países que se industrializaram e atingiram elevados níveis de bem-estar material, compartilhados por amplas camadas da população, e, de outro, aqueles que não se industrializaram e por isso permaneceram em situação de pobreza e com acentuados desníveis sociais.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

Desenvolvimento humano pode ser considerado o processo de ampliação da capacidade do indivíduo de realizar atividades livremente escolhidas e valorizadas, o que não é consequência automática do crescimento econômico. O cenário global das duas últimas décadas evidencia que não é o maior crescimento econômico, mas a qualidade deste, que determina a medida do aumento do bem-estar. O crescimento do PIB não significa melhor qualidade de vida, em termos de saúde, educação e mais liberdade de opções. O crescimento econômico é condição necessária, porém não suficiente para o desenvolvimento, que é um processo complexo e irredutível a poucas variáveis econômicas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Segundo as Nações Unidas, desenvolvimento social é o processo pelo qual se desenvolve o fator humano na sociedade. Inclui a promoção dos direitos humanos fundamentais, a participação no processo de decisão política e em todos os esforços voltados à construção de um desenvolvimento global, com justiça e bem-estar

para todos, sem que nenhum segmento social seja marginalizado desse processo. É o processo pelo qual se desenvolve o fator humano na sociedade. Inclui a promoção dos direitos humanos fundamentais, a participação no processo de decisão política e em todos os esforços que objetivem um desenvolvimento global visando alcançar justiça e bem-estar para todos, sem que nenhum segmento social seja marginalizado desse processo. Fonte: BRDE.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO (ONU)

Definido pela Comissão *Brundtland* – ONU como sendo desenvolvimento social, econômico e cultural, que atende às demandas do presente sem comprometer as necessidades do futuro. Desenvolvimento sem comprometimento dos ecossistemas. É o desenvolvimento que atende da melhor forma possível as necessidades atuais e futuras do homem, sem afetar o ambiente e a diversidade biológica.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É aquele que melhora a qualidade de vida do homem na Terra ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de produção dos ecossistemas nos quais vivemos. Desenvolvimento que vai ao encontro das necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de gerações vindouras satisfazerem as suas necessidades. (Fonte: *The Brundtland Report, UN World Commission on Environment and Development*, 1987). Aplicado ao mundo das empresas, significa que estas se empenham a desenvolver práticas e processos baseados na Responsabilidade Social, nos domínios dos recursos humanos, do ambiente, das práticas comerciais e das implicações sociais. Aquele que harmoniza o imperativo do crescimento econômico com a promoção da equidade social e preservação do patrimônio natural, garantindo assim que as necessidades das atuais gerações sejam atendidas sem comprometer o atendimento das necessidades das gerações futuras. Padrão de desenvolvimento, no qual o crescimento da economia e a geração de riquezas estão integrados à preservação do ambiente, ao manejo adequado dos recursos naturais, assim como ao direito dos indivíduos à cidadania e à qualidade de vida. Tipo de desenvolvimento que satisfaz as necessidades econômicas do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações. Leva em consideração, além dos fatores econômicos, aqueles de caráter social e ecológico, assim como as disponibilidades dos recursos naturais a curto e a longo prazo. Forma socialmente justa e economicamente viável de exploração do ambiente que garanta a perenidade dos recursos naturais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a diversidade biológica e os demais atributos ecológicos em benefício das gerações futuras e atendendo às necessidades do presente. Modelo de desenvolvimento que leva em consideração, além dos fatores econômicos, aqueles de caráter social e ecológico; parte da constatação de que os recursos naturais têm uma oferta limitada e defende a idéia de uso sem esgotamento nem degradação dos recursos do ambiente; também considera indispensável uma política social compatível, a fim de evitar a degradação humana. É conceito de difícil implementação, diante das complexas exigências econômicas e ecológicas. O conceito de desenvolvimento sustentado ou sustentável, também chamado eco-desenvolvimento, originou-se em 1968, em Paris, na *Biosphere Conference*, e ganhou espaço no mundo acadêmico e na opinião pública internacional a partir da Conferência de Estocolmo, em 1972. O economista Ignacy Sachs, principal responsável pelo desenvolvimento teórico dessa proposta, costuma defini-la como resultado da combinação de três conceitos: justiça social (critérios de solidariedade com a geração presente), proteção ambiental (critério de solidariedade com a geração futura) e eficiência econômica. Habitualmente, é expressão utilizada para designar atividade produtiva que não depaupera os recursos naturais. Desenvolvimento que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades. Processo de transformação no qual a exploração dos recursos, as diretrizes de investimento, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais sejam consistentes com as necessidades atuais e futuras (FEEMA, 1997). Desenvolvimento que permite atender às necessidades da geração atual sem comprometer o direito das futuras gerações de atenderem suas próprias necessidades (Glossário Libreria, 2003).

DESIGUALDADE

É quando você compara duas pessoas em torno de uma mesma variável, de uma mesma característica.

DESIGN SOCIAL

É a materialização de uma idéia que propõe um processo de transformação na sociedade. Como princípio filosófico, procura desenvolver estratégias de comunicação (visuais inclusive, mas não exclusivamente) que permitam compactar um conceito e difundir conhecimento visando sempre uma transformação social.

Viabiliza-se por um projeto de representação de uma idéia ou conceito, criado a partir da realidade e sua significação simbólica. Os projetos procuram contribuir para o exercício de responsabilidade social, atuando na gestão de processos de mudanças comportamentais. Assim, na busca por uma consciência coletiva o processo de criação visa otimizar performance, inovação, qualidade, durabilidade, aparência e custos referentes a cada produto, ambiente, informação e marca. A tangibilização das idéias é o resultado da preocupação em desenvolver a solução adequada para cada projeto, reforçando a mensagem, entrelaçando códigos e linguagens, enaltecendo o sentimento e considerando necessidades e desejos de seu público. Nossa preocupação maior é comunicar para solucionar, criar condições para que público-alvo entenda e incorpore a mensagem, além de sentir seus benefícios. Para maximizar os resultados e atingir estes objetivos, os recursos são estruturados estrategicamente e fundamentados após estudos de significados, benefícios e riscos. Este processo passa a ser multidisciplinar, e envolve, além do design, as áreas de comunicação, marketing, ergonomia e psicologia. Um estudo detalhado sobre público alvo, seus desejos (realizáveis e não realizáveis) e necessidades (percebidas e não percebidas), os principais valores, conceitos e sentimento a serem transmitidos e os principais objetivos são a base para o processo de criação. A partir da análise dos dados coletados, é decidido o mais apropriado canal de transmissão da mensagem, e o produto é desenvolvido.

DIÁLOGO

Estabelecimento de conexões materiais, espirituais, comunitárias, virtuais com cada parte da sociedade, contribuindo para que ela seja um sistema permanentemente aberto, facilitador do fluxo e da apropriação de informações.

DIMENSÕES DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Responsabilidade social é um conceito amplo que se relaciona à obrigação de uma organização maximizar seus impactos positivos na sociedade enquanto minimiza seus impactos negativos. A responsabilidade social consiste em quatro dimensões: econômica, legal, ética e filantrópica.

DIREITOS

Os direitos definem uma das capacidades jurídicas dos cidadãos em ordem a alcançar uma sociedade justa. Para respeitar os direitos de cada um é necessário cumprir certas obrigações com caráter imperativo. Aos direitos, liberdades e garantias correspondem os ônus jurídicos dos deveres, incapacidades e imputabilidades. Quando o assunto é cidadania, logo vem a idéia dos direitos. Os direitos, para um melhor entendimento, podem ser agrupados em três: os direitos civis, políticos e sociais. Os **DIREITOS CIVIS** "são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Eles se desdobram em garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual." Podem existir direitos civis sem direitos políticos. Os direitos civis garantem a vida em sociedade. Os **DIREITOS POLÍTICOS** referem-se à participação do cidadão no governo da sociedade. Seu exercício é limitado a uma parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas de organizar partidos, de votar e de ser votado. "Os direitos políticos têm como instituição principal os partidos e um parlamento livre e representativo. São eles que conferem legitimidade à organização política da sociedade. Sua essência é a idéia de auto-governo". A garantia da participação da sociedade no governo se dá pelos direitos políticos. Já os **DIREITOS SOCIAIS** garantem a participação na riqueza coletiva. "Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. A garantia de sua vigência depende da existência de uma eficiente máquina administrativa do poder executivo. Em tese eles poderiam existir sem os direitos civis e certamente sem os direitos políticos. Mas na ausência dos direitos políticos e civis seus conteúdos tendem a ser arbitrários. Os direitos sociais permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdades produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem estar para todos. A idéia central em que se baseiam é a justiça social". O cidadão pleno é o portador de todos estes direitos, o cidadão incompleto é o que possui parte desses direitos e não é cidadão aquele que não possui nenhum desses direitos. Fonte: Patrícia Nakayama.

DIREITOS COLETIVOS

Direitos ou interesses cujo titular é um grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base. Além disso, são transindividuais (ou seja, transcendem a esfera do direito de um indivíduo apenas) e de natureza indivisível.

DIREITOS DIFUSOS

Direitos ou interesses cujos titulares são pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato. Além disso, são transindividuais (ou seja, que transcendem a esfera do direito de um indivíduo apenas) e de natureza indivisível.

DIREITOS HUMANOS

Direitos inerentes à natureza da pessoa humana, anteriores e superiores aos ordenamentos políticos e jurídicos de qualquer Estado, e que são reconhecidos na atualidade pelos regimes democráticos. Conjunto de direitos historicamente conquistados que materializam as reivindicações e as conquistas das sociedades humanas em diferentes contextos históricos. No contexto atual, o conceito de direitos humanos decorre do período após a Segunda Guerra Mundial, significando a unidade, a indivisibilidade e a interdependência dos direitos civis e políticos e dos direitos econômicos, sociais e culturais, não sendo possível pensar em direitos humanos se todas as liberdades não forem garantidas em conjunto com a justiça social proporcionada pelos direitos econômicos, sociais e culturais. Prerrogativas universais aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em 10 de dezembro de 1948, que estabelecem os direitos fundamentais da pessoa humana. Regras aprovadas pela ONU em 10 de dezembro de 1948 e que estabelecem os direitos fundamentais individuais do ser humano. O marco da idéia contemporânea de direitos humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabeleceu um conjunto indissociável e interdependente de direitos individuais e coletivos, civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, imprescindíveis à realização da dignidade da pessoa humana. No Brasil, a Constituição aprovada em 1988 incluiu muito dos princípios da Declaração, tendo estabelecido uma vasta identificação de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, além de um conjunto de garantias constitucionais ao seu cumprimento. Além do suporte do texto constitucional, começou a germinar no país, na década de 80, uma cultura sócio-política que colocou no seu centro os direitos humanos. Essa cultura foi fortemente influenciada por movimentos internacionais liderados pelas Nações Unidas e pelo crescimento de organizações não-governamentais nacionais e internacionais comprometidas com a defesa dos direitos humanos. Fonte: www.pnud.org.br.

DIRETORIA

É o órgão responsável pela gestão da organização e pela execução da vontade social, além de representar a entidade ativa e passivamente nos atos jurídicos e extrajudiciais. Tem a função de colocar em prática as diretrizes e metas estabelecidas pelo Conselho, executando a administração cotidiana da entidade.

DISTRIBUIÇÃO

Modo como se processa a repartição da riqueza e dos bens socialmente produzidos entre os indivíduos e entre os diversos segmentos da população em determinada sociedade. O caráter e os mecanismos de distribuição do produto social variam de época para época e dependem diretamente organização da produção e da forma de propriedade nela vigente.

DIVERSIDADE

Princípio básico de cidadania que visa assegurar a cada um condições de pleno desenvolvimento de seus talentos e potencialidades, considerando a busca por oportunidades iguais e respeito. Dignidade de todas as pessoas. A prática da diversidade representa a efetivação do direito. Diferença, criando condições e ambientes em que as pessoas possam agir em conformidade com seus valores individuais. É a consciência social de combate à discriminação no trabalho com questões ligadas ao “direito à diferença”. Uma política de recrutamento de recursos humanos adotada por empresas que combatem a discriminação, garantindo o direito à diferença a grupos minoritários, tais como: deficientes físicos e mentais, idosos, negros, mulheres, indivíduos com orientação sexual diversa da maioria, etc. Além disso, uma tal política deve promover a inclusão das opiniões e interesses de minorias e segmentos sociais discriminados (negros, pardos, mulheres, pessoas com necessidades especiais, etc.), em todos os níveis de tomada de decisão de uma organização.

DÍVIDA SOCIAL

São as perdas sociais, em razão da falta de investimentos, tanto no nível individual como coletivo, ou na ausência de capital social, gerando o empobrecimento das relações humanas como a família, comunidade ou sociedade.

DOAÇÃO

Transmissão gratuita de bens ou recursos financeiros a alguém ou a uma organização sem fins lucrativos. Ato de liberalidade por meio do qual uma pessoa física ou jurídica transfere a outra pessoa física ou jurídica bens ou vantagens de seu próprio patrimônio. Além da vontade do doador em transferir, deve haver a manifestação do beneficiário em recebê-los. Em geral, a doação é feita verbalmente ou mediante instrumento particular. Para bens imóveis de valor mais alto é exigida escritura pública.

DOW JONES SUSTAINABILITY INDEX

É o índice bolsista mais antigo do mundo financeiro. O *Dow Jones Sustainability Index*, dedicado ao investimento ético, foi criado em 1999. Em parceria com os especialistas da sociedade independente de gestão de patrimônio na área do Desenvolvimento Sustentável, a *Sustainability Asset Management* (SAM) seleciona, entre as duas mil maiores empresas cotadas, as que têm melhor performance em termos de Desenvolvimento Sustentável. Fonte: www.djsi.com.

ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estabelecido pela Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA é um conjunto de direitos das crianças e adolescentes no Brasil, no sentido da consolidação da sua cidadania. Em seus 267 artigos, o ECA indica os vários programas sócio-educativos que devem ser implantados em cada Município brasileiro para a conquista dos direitos de cidadania de criança e adolescentes. O ECA estipula a criação em cada Município de três instâncias para assegurar a garantia dos direitos de cidadania da Infância e Juventude no Brasil, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ECOEFIÊNCIA

Relaciona a competitividade com o desenvolvimento sustentável. Combina desempenho ambiental e econômico para criar e promover valores com menor impacto ambiental. Fonte: BRDE. A produção de bens e serviços economicamente competitivos, que satisfazem as necessidades humanas e trazem qualidade de vida, ao mesmo tempo reduzindo os seus impactos ecológicos ao longo do ciclo de vida, até um nível compatível com as capacidades de regeneração do planeta. Em resumo, significa criar mais valor com menos impacto negativo. A ecoeficiência é alcançada mediante o fornecimento de bens e serviços a preços competitivos que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida, ao mesmo tempo em que reduz progressivamente o impacto ambiental e o consumo de recursos ao longo do ciclo de vida, a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada da Terra (conceito elaborado pelo World Business Council for Sustainable Development – WBCSD, em 1992). Fonte: www.cebds.org.br.

E-COMMERCE

É a realização de toda a cadeia de valor dos processos de negócio num ambiente eletrônico, por meio da aplicação intensiva das tecnologias de comunicação e de informação, atendendo aos objetivos de negócio. Os processos podem ser realizados de forma completa ou parcial, incluindo as transações negócio-a-negócio, negócio-a-consumidor e consumidor-a-negócio. O comércio eletrônico se divide em dois grandes segmentos: B2B - Business to Business e B2C - Business to Consumer.

ECONOMIA DE MERCADO

Sistema em que a afetação de recursos é feita de acordo com os mecanismos do mercado livre em que os preços e quantidades produzidas dependem, essencialmente, da lei da oferta e da procura.

ECOSSISTEMA

Relação entre uma comunidade de espécies vivas e de um ambiente físico que fornece água, ar e outros elementos necessários para viver.

ECONOMIA SOCIAL

Identifica uma larga faixa de organizações não-governamentais nos países de língua francesa que cresce bastante na União Européia; abrange grande variedade de organizações sem fins lucrativos, tais como companhias de seguro mútuo, caixas de depósitos e cooperativas.

ECONOMIA SOLIDÁRIA

De maneira geral, são práticas de produção centradas na solidariedade, sempre visando distribuição de riqueza dentro de uma mesma comunidade, a criação de postos de trabalho e o aumento de renda das pessoas. Existem várias estratégias de economia solidária, de qualquer forma, todas as práticas fazem parte de um sistema antagônico à lógica do capital. É um modo de organizar atividades econômicas de produção, consumo e poupança/crédito que almeja completar as igualdades de direitos entre os que se engajam nestas atividades. Empreendimentos solidários são auto-gestionários, o que significa que neles todas as decisões são tomadas pelos membros ou por pessoas eleitas que os representam. A economia solidária é essencialmente associativa, ou seja, todos são sócios, sendo incompatível com relações assimétricas, como as que se desenvolvem entre patrões e empregados. Os exemplos mais significativos de empreendimentos solidários são as cooperativas de produção, crédito, habitação, seguro saúde, educacionais, entre outros, além de clubes de troca (associações de pequenas empresas e produtores autônomos que intercambiam com o uso de moeda

própria) e bancos de pobres (do qual o Grameen Bank de Bangladesh é o maior e o mais famoso). Mas nem tudo que leva o nome de cooperativa é empreendimento solidário, pois muitas não praticam a auto-gestão. Fonte: Paul Singer

EFICÁCIA

Significa fazer o que necessita ser feito para alcançar determinado objetivo. Este conceito é distinto do de eficiência por se referir ao resultado do trabalho de um empregado, isto é, se este ou o seu produto é adequado a um fim proposto.

EFICIÊNCIA

Este conceito é distinto do de eficácia por se referir à forma de realizar uma tarefa. Se um trabalhador realizar uma tarefa de acordo com as normas e padrões preestabelecidos, ele a estará realizando de forma eficiente.

EMPODERAMENTO

Processo pelo qual um indivíduo, um grupo social ou uma instituição adquire autonomia para realizar, por si, as ações e mudanças necessárias ao seu crescimento e desenvolvimento pessoal e social numa determinada área ou tema. Implica, essencialmente, a obtenção de informações adequadas, um processo de reflexão e tomada de consciência quanto a sua condição atual, uma clara formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída. A estas variáveis, deve somar-se uma mudança de atitude que impulse a pessoa, grupo ou instituição para a ação prática, metódica e sistemática, no sentido dos objetivos e metas traçadas, abandonando-se a antiga postura meramente reativa ou receptiva. Criado por Paulo Freire, este conceito ficou mais conhecido por sua versão em inglês – empowerment, que significa “dar poder” a alguém para realizar uma tarefa sem precisar da permissão de outras pessoas. Observe-se, no entanto, que o termo inglês trai o sentido original da expressão: empoderamento implica conquista, avanço e superação por parte daquele que se empodera (sujeito ativo do processo), e não, uma simples doação ou transferência por benevolência, como denota o termo inglês empowerment, que transforma o sujeito em objeto passivo.

EMPOWERMENT

Do inglês, “to empower”, que significa “dar poder” a alguém. É a autoridade que é concedida aos empregados para realizar suas tarefas sem precisar obter a aceitação da decisão por parte dos níveis superiores. Segundo Max Gehringer, é preciso entender primeiro o que é poder, antes de receber o poder. A palavra veio do latim, POTIS, que significa “aptidão”. Para ter poder, é preciso antes estar apto para estudo, com a paciência, com o relacionamento e a sensibilidade para observação. Significa aumentar o poder político dos cidadãos. E aumentar poder político não significa apenas “atender os desejos do cidadão”, mas dar condições para que ele governe ao lado dos seus representantes.

EMPREENDEADOR (ENTREPRENEUR)

Tem origem francesa e quer dizer: aquele que assume riscos e começa algo novo. Que empreende, ativo, arrojado. Denominação dada ao profissional com capacidade natural de gerir e impulsionar negócio próprio ou de terceiro a partir de medidas arrojadas e positivas. É alguém que imagina, desenvolve e realiza visões (FILLION, 2003). É uma pessoa que transforma sonhos em realidade (PINCHOT, 1989).

EMPREENDEDORES SOCIAIS

São indivíduos criativos com idéias inovadoras e determinados a provocar mudanças sociais positivas e de alto impacto social para o Brasil e o mundo. Fonte: www.ashoka.org.br.

EMPREGABILIDADE

É a capacidade que uma pessoa tem de permanecer no mercado de trabalho. Isto é, conseguir rapidamente um outro emprego, com a mesma qualidade que tinha na empresa que se desligou, ou conseguir um primeiro bom emprego. Fonte: <http://www.estudando.com/empregabilidade/index.htm>

ENTIDADE BENEFICENTE

É aquela que atua em benefício de outros que não o da própria entidade ou dos seus integrantes, podendo ou não estabelecer contrapartida.

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Atua no interesse ou benefício de terceiros, mas sem qualquer contrapartida por parte destes, ou seja, os benefícios são gerados por meio do patrimônio da entidade, sem ônus direto dos beneficiados. Pode ser considerada uma "espécie" do gênero "entidade sem fins lucrativos". O conceito de entidade filantrópica está intimamente ligado ao de assistência social, a qual é prestada sem qualquer cobranças de taxas, mensalidade ou contraprestação.

ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Aquela que não distribui eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades, entre os seus sócios e associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

ENRAIZAMENTO

As crenças e valores da empresa estarão progressivamente enraizados na cultura da organização na medida em que passem por uma difusão sistemática. Além de desenvolver instrumentos de comunicação é importante estimular a participação e a contribuição dos interessados no processo de avaliação e monitoramento, principalmente quando eles possibilitam a incorporação das sugestões aos processos de trabalho.

ESTADO

Entidade soberana que controla um território demarcado por fronteiras, com uma população permanente e com a capacidade jurídica de se relacionar com outros Estados.

ESTADO DE DIREITO

Estado que se encontra juridicamente submetido a critérios objetivos de conduta e ao serviço de Direito. A submissão do Estado ao Direito varia conforme o grau de independência das normas jurídicas relativamente aos diversos órgãos estaduais, o seu grau de especificação, as garantias instituídas a seu respeito e os fins do Estado.

ESTATUTO DO IDOSO

Instituído pela Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, regulando os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta), assegurando-lhes por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

ESTATUTO SOCIAL

Conjunto de cláusulas contratuais por meio do qual a associação ou fundação é constituída e administrada. De forma geral, o estatuto deve estabelecer, entre outras disposições qual a denominação, os objetivos e a sede da entidade, quais os requisitos necessários para a admissão, retirada e exclusão dos associados, direitos e deveres dos associados, os órgãos deliberativos, sua composição e funcionamento, quem representará a entidade em juízo e fora dele, hipóteses de alteração do estatuto e causas de dissolução e destinação do patrimônio. Qualquer pessoa jurídica somente passa a existir legalmente quando o seu estatuto for registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

ESTRATÉGIA

Conjunto de ações de qualquer natureza (políticas, institucionais, de oportunidades financeiras e investimento, etc) que se adotam para que se possa alcançar um determinado objetivo (FEEMA, 1997).

ESTRUTURAS DE DECISÃO COLEGIADA

Significa que se supera aquela estrutura em que muitos funcionários possuem pouco poder na base e um único dirigente, no topo, com poder total. Esta imagem de uma pirâmide com base grande e topo bem estreito é chamada em teorias de administração de "estrutura vertical de gestão". O contrário, quando não existe

pirâmide, mas uma espécie de rede, na qual todos têm o mesmo poder, chama-se “estrutura horizontal de gestão”. Uma estrutura colegiada ou horizontal seria composta de representantes de todos segmentos que estão diretamente envolvidos com o trabalho realizado num determinado território: técnicos, usuários, representantes da sociedade civil e assim por diante. Pode ocorrer, ainda, que certos assuntos sejam decididos em assembleias (democracia direta), nas quais todos segmentos participam do processo decisório.

ÉTICA

Do grego *Ethos* – caráter – É o estudo sistemático da natureza dos conceitos de valor. Parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo simplesmente a respeito da essência, das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social. Conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.

ÉTICA EMPRESARIAL

Não é um valor acrescentado, mas intrínseco da atividade econômica e empresarial, pois esta atrai para si uma grande quantidade de fatores humanos e os seres humanos conferem ao que realizam, inevitavelmente, uma dimensão ética. A empresa, enquanto instituição capaz de tomar decisões e como conjunto de relações humanas com uma finalidade determinada, já tem, desde seu início, uma dimensão ética. Uma ética empresarial não consiste somente no conhecimento da ética, mas na sua prática. E este praticar concretiza-se no campo comum da atuação diária e não apenas em ocasiões principais ou excepcionais geradoras de conflitos de consciência. Ser ético não significa conduzir-se eticamente quando for conveniente, mas o tempo todo. Fonte: Gestão de Amanhã. Guia da Sustentabilidade e Cidadania Corporativa. Ano I, 2005.

ÉTICA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Empresas ou entidades são percebidas como um elemento ativo do contexto social e esse fato remete, obrigatoriamente, a compromissos e responsabilidades que as mesmas devem ter perante a sociedade como um todo. A empresa ou entidade deve estar presente de forma transparente, contribuindo sempre para o desenvolvimento humano. A empresa que opta pela ética e pelas boas práticas de governança corporativa adota como linhas mestras: transparência, prestação de contas e equidade. O termo Governança Corporativa refere-se ao sistema pelo qual as empresas / entidades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre os todos os *stakeholders*. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor das empresas / entidades, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

ETIQUETA SOCIAL

Informação na rotulagem dos produtos que esclarece os consumidores acerca do impacto social e ético decorrente da produção daquele produto, nomeadamente se foi fabricado segundo os princípios consagrados pelos Direitos Humanos. Este selo ou logotipo é um critério suplementar na decisão de compra do consumidor. Fonte: www.eco-labels.org

ETHICAL TRADE (COMÉRCIO JUSTO)

Pretende assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de condições laborais nas cadeias de produção e pretende erradicar todas as formas de trabalho mais exploratórias tais como trabalho infantil, trabalho forçado e *sweatshops*.

EXCLUSÃO SOCIAL

Processo que marginaliza indivíduos e grupos sociais no exercício de sua cidadania.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

Forma de violência sexual cometida contra qualquer pessoa, que envolve a atividade sexual para obtenção de lucros ou vantagens. No caso de a vítima ser criança ou adolescente, a prática é considerado crime.

F

FAO - ORGANIZAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA ORGANIZAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION)

Órgão das Nações Unidas fundado em 1943 e inaugurado em 1945 na reunião de Quebec (Canadá). Sediada em Roma, a FAO tem por objetivo elevar os níveis de alimentação e nutrição das populações carentes do mundo, promovendo o aumento dos níveis de produtividade da agricultura de alimentos em escala internacional. É dirigida por um conselho de representantes de 31 países, eleitos pela conferência bianual de todas as nações associadas.

FAIR TRADE (COMÉRCIO JUSTO)

Também denominado **COMÉRCIO RESPONSÁVEL**, **COMÉRCIO SOLIDÁRIO**. É uma alternativa ao comércio convencional. É uma alternativa mais justa e mais solidária de sustentabilidade social, ambiental, econômica e cultural. Promove justiça social e econômica, desenvolvimento sustentável, respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente, através do aumento da consciência dos consumidores, da educação, da informação e da ação política. O comércio justo e solidário é uma relação paritária entre todos os sujeitos envolvidos na cadeia de comercialização: produtores, trabalhadores, importadores, lojas do mundo e consumidores. O principal objetivo do comércio justo e solidário é melhorar as condições de vida dos produtores do sul do mundo, através do aumento do acesso ao mercado e da promoção de oportunidades de desenvolvimento para os mais desfavorecidos. O comércio justo surge como uma alternativa de combate aos efeitos negativos da globalização. É uma iniciativa em que a produção e o comércio se encontram ao serviço das pessoas. Prova que os lucros, os direitos dos trabalhadores e o respeito pelo meio ambiente não são objetivos incompatíveis. comércio justo tem por objetivo garantir aos pequenos produtores as condições necessárias que lhes permitam desenvolver, a longo prazo, a sua atividade. Para garantir essas condições, o comércio justo é regido por regras muito restritas que envolvem todos os atores da relação comercial. As organizações de comércio justo selecionam cooperativas de pequenos produtores entre os mais desfavorecidos nos países em desenvolvimento. Para serem escolhidas, as cooperativas devem ser geridas de forma democrática. Os produtos são pagos a um preço justo, o que é possível, nomeadamente, porque são reduzidos os intermediários da relação comercial. Por vezes, e para evitar o seu endividamento, paga-se aos produtores antecipadamente uma parte da compra. Por outro lado, as organizações de comércio justo encorajam os agricultores a utilizarem técnicas agrícolas que respeitem o ambiente, como a agricultura sustentável ou ainda a agricultura biológica. O comércio justo é praticado principalmente a nível dos produtos alimentares (café, cacau, bananas, etc.) e visa lutar contra o desequilíbrio do comércio mundial e as suas consequências, resumindo a sua filosofia no conceito «o comércio, não a caridade. Fonte: www.novethic.fr

FOME

Estado de carência de alimentos. Do ponto de vista bioquímico e médico, inicia-se logo abaixo do consumo de 2500 calorias diárias para um adulto de estatura mediana e que não seja trabalhador braçal. A deficiência calórica soma-se a falta de proteínas, vitaminas e sais minerais. Sociologicamente, a fome resulta de uma desigual distribuição das riquezas socialmente produzidas.

FORNECEDORES

Qualquer organização que forneça bens e serviços. A utilização desses bens e serviços pode ocorrer em qualquer estágio de projeto, produção e utilização dos produtos. Assim, fornecedores podem incluir distribuidores, revendedores, prestadores de serviços terceirizados, transportadores, contratados e franquias, bem como os que suprem a organização com materiais e componentes. São também fornecedores os prestadores de serviços das áreas de saúde, treinamento e educação.

FILANTROPIA

Na raiz, o termo significa "amor à humanidade", "humanitarismo"; tradicionalmente está relacionado às atividades de pessoas abastadas que praticam ações sociais sem fins lucrativos ou doam recursos para entidades beneficentes; atualmente, tem-se restringido a doações de particulares para causas sociais e para o investimento social das empresas privadas. Profundo amor à humanidade; desprendimento, generosidade para com outrem; caridade. Doação; demanda espontânea; altruísmo individual; paternalismo; reage ao presente; opera organizações; centrada no doador.

FILANTROPIA EMPRESARIAL

Envolvimento de empresas em ações de caráter social sem fins lucrativos, normalmente por meio de doações; alguns autores rejeitam a expressão por acreditar só em filantropia entre indivíduos, não entre empresa e indivíduos. Apoio financeiro dado por uma empresa a entidades ou a ações sociais individuais, sem envolvimento direto no projeto.

FLO – FAIRTRADE LABELLING ORGANIZATIONS

É uma instituição certificadora internacional de comércio justo, baseado no selo criado pela ONG Max Havelaar, seus principais produtos certificados são: café, chá, bananas, cacau, açúcar, mel, suco de laranja, frutas tropicais. Fonte: www.fairtrade.net.

FRANQUIA SOCIAL

O conceito que tem várias semelhanças com o modelo comercial, amplamente adotado por redes de *fast food* e lojas de cosméticos, entre outros tem por base a aplicação das mesmas ferramentas do *franchising*, só que para projetos sem objetivo de lucro.

FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

A escola, desde a Antigüidade, tem desempenhado uma função central nas sociedades: a de transmitir saberes acumulados pela humanidade com o propósito de reproduzir a estrutura social em seus bens materiais e culturais. Resta saber qual estrutura social queremos reproduzir. Apesar das diferenças políticas existentes, há um relativo consenso quanto a necessidade da formação de cidadãos que participem ativamente da vida econômica e social do país, contribuindo para a transformação da sociedade brasileira, com melhores condições de vida para todos e por isso mais justa. A educação escolar, sobretudo a educação pública, guarda sob sua responsabilidade a maior parcela na formação dos cidadãos. Como lida com saberes indispensáveis para inserção social de jovens, crianças e adultos, a escola deve possibilitar, aos que por ela passam, a aquisição e interpretação crítica das informações acerca de sua realidade social a fim de transformá-la, bem como a de continuar seu processo de aprendizagem de forma autônoma. Somente a partir da autonomia de pensamento construído pela educação pública estaremos mais próximos da garantia de uma plena cidadania para todos. Nos países em que a cidadania se desenvolveu mais rapidamente, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para conquistar os que faltavam. Questionado sobre se a transformação da sociedade passa pela escola, Paulo Freire respondeu: "Tenho dito, desde faz muito tempo, que a educação não é alavanca para a transformação da sociedade porque poderia ser. O fato porém de não ser, porque poderia ser, não diminui sua importância no processo." (Freire) Bibliografia citada: Freire, P. A Educação na Cidade, São Paulo: Cortez, 2001. Fonte: Patrícia Nakayama.

FUNDAÇÃO

As fundações constituem complexos de bens destinados à realização de determinados fins, sendo, para tanto, dotadas de personalidade jurídica. O caráter da fundação é eminentemente patrimonial, sendo que muitos autores a consideram um instituto exclusivamente de direito privado. Se um particular ou o Poder Público decidem, a título de exemplo, criar uma instituição destinada ao ensino ou à pesquisa médica, criarão uma fundação, mediante dotação patrimonial. Portanto, a fundação tem caráter patrimonial, ao passo que uma sociedade é uma coletividade de pessoas. Existem fundações de direito privado e fundações de direito público. As fundações de direito privado são criadas por escritura pública ou por testamento, mas a fundação de direito público é instituída por lei. Pessoa jurídica composta pela organização de um patrimônio, destacado pelo seu instituidor para uma finalidade específica, para servir a uma causa de interesse público, sem visar lucro; não tem proprietário, nem titular, nem sócios; o patrimônio é gerido por curadores e é freqüentemente fiscalizado pelo Ministério Público. Fonte: FIEMG. Constitui-se em um conjunto de bens livres, destinados a um determinado fim, por meio de escritura pública ou testamento. A lei atribui personalidade jurídica a este conjunto de bens, que passa a se tornar uma pessoa jurídica, com capacidade para adquirir direitos e obrigações, tudo visando à consecução do fim a que se destina e em obediência ao estatuto. O instituidor da fundação estabelecerá a maneira como os bens serão administrados e as pessoas que irão gerir e representar a fundação, sendo que, após a destinação deste, o instituidor passa a não ter mais disponibilidade sobre o patrimônio, o qual deverá ser aplicado em consonância estrita aos fins previamente estabelecidos (os quais, a

princípio, não poderão ser modificados). O instituidor tanto pode ser uma pessoa física como uma pessoa jurídica, inclusive o próprio Estado ou Partidos Políticos. O elemento "patrimônio", disponibilizado pelo instituidor, é o traço marcante da fundação, o que permitirá sua instituição e realização dos fins a que se destina. As fundações de direito privado tem fiscalização obrigatória por parte do Ministério Público (art. 26 do Código Civil), sendo que seu estatuto deverá ter aprovação prévia do órgão, assim como eventuais modificações no estatuto. Ainda, as fundações deverão prestar contas regularmente ao Ministério Público. Especificamente quanto às Fundações de previdência privada ou complementar, sua fiscalização cabe ao Ministério da Previdência e Assistência Social (Lei nº 6.435/77, art. 86). As entidades do Terceiro Setor, justamente por não possuírem finalidade lucrativa, constituem-se predominantemente sob a forma de associação ou fundação. Outras denominações como ONG, Instituto, etc, não são conceitos propriamente jurídicos, podendo ser considerados "nomes fantasia" das entidades. Por outro lado, as formas de sociedade civil e comercial não podem ser adotadas por entidades sem fins lucrativos, exatamente porque pressupõe a busca e repartição de lucro.

FUNDAÇÕES DE APOIO A INSTITUIÇÕES OFICIAIS DE ENSINO SUPERIOR

Entes de personalidade de direito privado, sem fins lucrativos, criados pelos servidores ou pessoas físicas ligadas ao ente público, com finalidade de colaboração. Em geral mantém convênios ou contratos celebrados junto ao ente público. A lei nº 8.958/94 disciplina na esfera federal os termos dos convênios ou contratos a serem celebrados.

FUNDAÇÃO PÚBLICA

Pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos. Entidade criada por lei com o objetivo de desenvolver atividades que não devam obrigatoriamente ser desenvolvidas pelo poder público.

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundo administrado pelos Conselhos de Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de captar recursos destinados à viabilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.096/90) e à realização de políticas públicas nesta área. Pode ser da esfera federal, estadual ou municipal, sendo necessária sua criação mediante lei. O fundo poderá receber dotações orçamentárias de entes da Federação que o criaram e também utilizar a arrecadação obtida com as multas aplicadas pela Justiça em face de violações dos direitos infanto-juvenis. Poderá também receber doações dedutíveis do imposto de renda: a pessoa jurídica tributada pelo lucro real poderá deduzir do imposto de renda a quantia destinada ao Fundo, até o limite de 1%; a pessoa física, até o limite de 6%. A ideia ainda se encontra pouco difundida, por falta de regulamentação e de informação.

FUNDOS SOCIAIS E ÉTICOS

Fundos de investimento que utilizam critérios sociais (ou outros critérios não econômicos) na seleção dos investimentos.

FUNDRAISING (CAPTAÇÃO DE RECURSOS)

Atividades que se desenvolvem dentro de uma organização sem fins lucrativos com o objetivo de levantar recursos, de maneiras variadas, junto aos diversos elementos da sociedade, a fim de garantir a sustentabilidade da organização e de seus projetos. Não se restringe à obtenção de recursos exclusivamente financeiros. Envolve também a busca por produtos e serviços que auxiliem uma determinada entidade a realizar sua missão. No Brasil, a ABCR (Associação Brasileira de Captadores de Recursos) criou um código de ética para os profissionais que assumirem tal compromisso. Uma das determinações é que o captador não receba comissão pelos recursos obtidos. Fonte: FIEMG.

FUNDRAISER (CAPTADOR DE RECURSOS)

Pessoa responsável pela captação de recursos em uma organização sem fins lucrativos; pode ser profissional (permanente ou por contrato a termo) ou voluntário.

GAFI

É um organismo integrado por 33 países, no âmbito da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), criado em 1989. O Grupo de Ação Financeira sobre lavagem de Dinheiro. Com sede em Paris, tem a finalidade de desenvolver políticas para deter a lavagem de dinheiro. O Brasil faz parte do GAFI desde junho de 2000, após assumir o compromisso de seguir as orientações do organismo, desempenhar um papel de liderança regional e se submeter ao processo de avaliação mútua dos países integrantes. Fonte: Gestão de Amanhã. Guia da Sustentabilidade e Cidadania Corporativa. Ano I, 2005 e www.oecd.org.

GEOPROCESSAMENTO

É o processamento informatizado de dados georeferenciados. Utiliza programas de computador que permitem o uso de informações cartográficas (mapas e plantas) e informações a que se possa associar coordenadas desses mapas ou plantas. Por exemplo, permitem que o computador utilize uma planta da cidade identificando as características de cada imóvel, ou onde moram as crianças de uma determinada escola. As possibilidades de utilização do geoprocessamento pelas prefeituras abrangem várias áreas. Qualquer setor que trabalhe com informações que possam ser relacionadas a pontos específicos do território pode, em princípio, valer-se de ferramentas de geoprocessamento. As principais aplicações são – **ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** (este é o uso mais difundido): na verdade, é uma aplicação básica, porque permite a constituição de uma base cartográfica geoprocessada que servirá às demais aplicações setoriais. Trata-se de construir uma base de dados informatizada que reproduza a configuração do território do município, identificando logradouros, lotes e glebas, edificações, redes de infra-estrutura, propriedades rurais, estradas e acidentes geográficos. A base assim constituída é útil para as atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, inclusive para processos de revisão da legislação. **OTIMIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO:** a atualização da base cartográfica do município para a implantação da base geoprocessada fornece um volume significativo de informações para a revisão da planta genérica de valores. O recomendável é que as duas ações sejam realizadas de forma articulada. Com isso, inclusive, consegue-se gerar um aumento de receita capaz de compensar os investimentos na base geoprocessada e gerar recursos adicionais para o município. Logicamente, será necessário proceder à atualização periódica dessas informações, mas a existência de um bom ponto de partida facilita as ações posteriores. **LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** a partir de uma base cartográfica que inclua informações sócio-econômicas e sobre equipamentos públicos é possível identificar áreas com maior nível de carência e os melhores locais para instalação de equipamentos e serviços públicos. Estas decisões podem ser tomadas com base em critérios de necessidade e de acessibilidade aos locais. **IDENTIFICAÇÃO DE PÚBLICO-ALVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** à medida que se possua uma base de dados que incorpore dados sócio-econômicos, é possível utilizá-la para desenhar políticas públicas. dispondo-se, por exemplo, de informações sobre crianças residentes no município e a incidência de doenças, é possível desenhar ações de saúde específicas para micro-regiões da cidade. Ou, cruzando-se os dados sobre renda das famílias e desempenho escolar, pode-se identificar o público-alvo para programas de renda mínima ou bolsa-escola. Ou, ainda, identificando-se as áreas da cidade com maior concentração de idosos pode-se definir áreas prioritárias para programas de atendimento domiciliar à saúde ou áreas com carências especiais de saúde que possam ser atendidas por programas de médico de família. **GESTÃO AMBIENTAL:** o geoprocessamento é útil para monitorar áreas com maior necessidade de proteção ambiental, acompanhar a evolução da poluição da água e do ar, níveis de erosão do solo, disposição irregular de resíduos e para o gerenciamento dos serviços de limpeza pública (acompanhando por área da cidade o volume de resíduos coletado e para análise de roteiros de coleta). **GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES:** a base cartográfica é indispensável para a gestão do sistema de transportes do município. Sua informatização através de recursos de geoprocessamento pode ampliar a qualidade e a velocidade das decisões tomadas. É possível, por exemplo, realizar estudos de demanda do transporte coletivo ou de carregamento de vias, identificar pontos críticos de acidentes e vias com mais necessidade de manutenção. **COMUNICAÇÃO COM OS CIDADÃOS:** ao se constituir uma base de dados mais elaborada, pode-se incorporar a ela informações que permitam identificar necessidades e oportunidades de contato com os cidadãos. Pode-se, por exemplo, identificar com precisão as áreas afetadas por determinada decisão do governo e planejar ações de comunicação específicas para aquele público. Outro uso possível é registrar as solicitações dos cidadãos e analisá-las sobre a base cartográfica, permitindo uma melhor gestão das relações do governo com os cidadãos. Esta mesma aplicação pode funcionar como instrumento de controle social do governo, permitindo que entidades da sociedade civil, a ouvidoria pública municipal ou mesmo cidadãos individualmente possam ter livre acesso às informações sobre

que regiões da cidade estão sendo mais beneficiadas pelas ações do governo municipal. **GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL:** com recursos de geoprocessamento é possível obter informações sobre os tipos de usos da frota municipal, conhecendo os trajetos mais comuns e sua intensidade. Estas informações possibilitarão a definição de roteiros otimizados para a frota municipal, gerando economia de tempo, combustível e uso de veículos.

É fundamental implantar o geoprocessamento sobre uma base cartográfica atualizada. Uma base ideal seria constituída de: Base Cartográfica: mapa da área urbana e rural do município; Dados de Caráter Tributário: planta genérica de valores, cadastro de contribuintes mobiliários e imobiliários, situação tributária dos contribuintes; Dados sobre Serviços Públicos: equipamentos públicos, demanda por serviços públicos existentes, atendimento a solicitações de cidadãos, redes de infra-estrutura, mobiliário urbano (postes, sinalização, telefones públicos, lixeiras públicas, equipamentos de praças), endereços de usuários dos serviços públicos (chegando, no limite, mesmo ao endereço de todos os cidadãos), carregamento do sistema de transportes e das vias públicas, itinerários de linhas de transporte coletivo, itinerários de linhas de transporte escolar, rotas de coleta de lixo, arborização urbana; Dados Sócio-Econômicos e Demográficos: dados sobre condições de vida dos cidadãos, dados epidemiológicos, ocorrência de acidentes, ocorrência de crimes. Técnica que utiliza recursos computacionais para o tratamento, organização e apresentação de informações geradas por sensoriamento remoto. Tem larga aplicação no ordenamento físico territorial, no zoneamento ambiental e no planejamento ambiental.

GERAÇÃO DE RENDA

Ações sociais que visam à geração de renda e que têm como objetivo estimular e facilitar a criação de postos de trabalho para a população beneficiada. Também contribuem para a geração de renda algumas iniciativas de empreendedorismo comunitário, como a comercialização de produtos artesanais e a profissionalização de atividades culturais. Fonte: FIEMG.

GESTÃO AMBIENTAL

Condução, direcionamento e orientação das atividades humanas visando o desenvolvimento sustentável. Para ser efetiva, deve ser inserida no planejamento e administração da produção de bens e serviços em todos os níveis - local, regional, nacional, internacional, na administração pública e na empresarial.

GESTÃO SOCIAL

É o processo de gerência e administração dos projetos e programas sociais. Baseia-se num fluxo contínuo, organizado e sistematizado de informações entre os diversos setores e níveis de atuação. Assim, todos os atores intervenientes nas ações mantêm-se informados a respeito dos objetivos, realizações, êxitos e fracassos do projeto. Para ser eficaz, o fluxo de informações deve se desenvolver numa relação de reciprocidade, constituindo-se num processo permanente de estímulo-resposta intra e inter-setorial – comumente, hierarquizado. O processo de gestão envolve variados métodos e instrumentos de monitoria, diagnóstico, análise e tomada de decisão, nas áreas de planejamento, coordenação inter-setorial, implementação, supervisão e avaliação. Os objetivos de gestão sempre se relacionam à eficácia, eficiência e efetividade das ações. Quanto à sua natureza, há gestores que elegem modelos descentralizados e participativos; outros preferem os modelos mais centralizados e impositivos. Os requisitos essenciais da gestão social, contudo, são transparência e resultados.

GIFE

É a primeira associação da América do Sul a reunir organizações de origem privada que financiam ou executam projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público. O GIFE atua fortemente na busca de soluções para a superação das desigualdades sociais brasileiras, tendo como objetivo estratégico influenciar as políticas públicas por meio de parcerias e do compartilhamento de idéias, ações e aprendizados com o Estado e outras organizações da sociedade civil. Para alcançar esse objetivo, o GIFE baseia seu trabalho no fortalecimento político-institucional, na capacitação e no apoio à atuação estratégica de seus associados e de institutos e fundações, especialmente de origem empresarial. Fonte: www.gife.org.br.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

É o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas / Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao

capital e contribuir para a sua perenidade. Fonte: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (www.ibgc.org.br) A expressão é designada para abranger os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais. Governança corporativa é valor, apesar de, por si só, não criá-lo. Isto somente ocorre quando ao lado de uma boa governança temos também um negócio de qualidade, lucrativo e bem administrado. Neste caso, a boa governança permitirá uma administração ainda melhor, em benefício de todos os acionistas e daqueles que lidam com a empresa. Na teoria econômica tradicional, a governança corporativa surge para procurar superar o chamado “conflito de agência”, presente a partir do fenômeno da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. O “principal”, titular da propriedade, delega ao “agente” o poder de decisão sobre essa propriedade. A partir daí surgem os chamados conflitos de agência, pois os interesses daquele que administra a propriedade nem sempre estão alinhados com os de seu titular. Sob a perspectiva da teoria da agência, a preocupação maior é criar mecanismos eficientes (sistemas de monitoramento e incentivos) para garantir que o comportamento dos executivos esteja alinhado com o interesse dos acionistas. A boa governança corporativa proporciona aos proprietários (acionistas ou cotistas) a gestão estratégica de sua empresa e a efetiva monitoração da direção executiva. As principais ferramentas que asseguram o controle da propriedade sobre a gestão são o Conselho de Administração, a Auditoria Independente e o Conselho Fiscal. A empresa que opta pelas boas práticas de governança corporativa adota como linhas mestras transparência, prestação de contas (accountability) e equidade. Para que essa tríade esteja presente em suas diretrizes de governo, é necessário que o Conselho de Administração, representante dos proprietários do capital (acionistas ou cotistas), exerça seu papel na organização, que consiste especialmente em estabelecer estratégias para a empresa, eleger a Diretoria, fiscalizar e avaliar o desempenho da gestão e escolher a auditoria independente. No entanto, nem sempre as empresas contam com conselheiros qualificados para o cargo e que exerçam, de fato, sua função legal. Essa deficiência tem sido a raiz de grande parte dos problemas e fracassos nas empresas, na maioria das vezes decorrentes de abusos de poder (do acionista controlador sobre minoritários, da Diretoria sobre o acionista e dos administradores sobre terceiros), erros estratégicos (decorrentes de muito poder concentrado numa só pessoa, normalmente o executivo principal), ou fraudes (uso de informação privilegiada em benefício próprio, atuação em conflito de interesses). Em resposta a esse cenário, o movimento de governança corporativa ganhou força nos últimos dez anos, tendo nascido e crescido, originalmente, nos Estados Unidos e na Inglaterra e, a seguir, se espalhando por muitos outros países. No Brasil, os conselheiros profissionais e independentes começaram a surgir basicamente em resposta à necessidade de atrair capitais e fontes de financiamento para a atividade empresarial, o que foi acelerado pelo processo de globalização e pelas privatizações de empresas estatais no país. Hoje, o mercado de capitais, as empresas, os investidores e a mídia especializada já se utilizam habitualmente da expressão governança corporativa, mencionam e consideram as boas práticas de governança em sua estratégia de negócios. Um dos principais responsáveis por essa nova realidade é o IBGC. Atualmente, diversos organismos e instituições internacionais priorizam a governança corporativa, relacionando-a a um ambiente institucional equilibrado, à política macroeconômica de boa qualidade e, assim, estimulando sua adoção em nível internacional. O G7, grupo das nações mais ricas do mundo considera a governança corporativa o mais novo pilar da arquitetura econômica global. A OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) desenvolveu uma lista de Princípios de Governança Corporativa e promove periodicamente, em diversos países, mesas de discussão e avaliação do desenvolvimento da governança. Também lançou, junto com o Banco Mundial, em setembro de 1999, o “*Global Corporate Governance Forum*”, com o objetivo de dar abrangência, importância e visibilidade mundial ao tema. O Banco Mundial e o FMI consideram a adoção de boas práticas de governança corporativa como parte da recuperação dos mercados mundiais, abatidos por sucessivas crises em seus mercados de capitais. Praticamente em todos os países surgiram instituições dedicadas a promover debates em torno da governança corporativa. Em junho de 2000, a *McKinsey & Co*, em parceria com o Banco Mundial conduziu uma pesquisa (“*Investors Opinion Survey*”) junto a investidores, representando um total de carteira superior a US\$ 1.650 bilhões, destinada a detectar e medir eventuais acréscimos de valor às companhias que adotassem boas práticas de governança corporativa. Apurou-se que os investidores pagariam entre 18% e 28% a mais por ações de empresas que adotam melhores práticas de administração e transparência. Algumas outras das conclusões dessa pesquisa: Os direitos dos acionistas foram classificados como a questão mais importante de governança corporativa da América Latina; Três quartos dos investidores dizem que as práticas do conselho de administração são pelo menos tão importantes quanto a performance financeira quando estão avaliando companhias para investimentos. Na América Latina, quase metade dos entrevistados considera que as práticas de conselho de administração são mais importantes que a performance financeira; Na América Latina e na

Ásia, onde os relatórios financeiros são limitados e frequentemente de má qualidade, os investidores preferem não confiar apenas em números. Eles acreditam que seus investimentos estarão mais bem protegidos por companhias com boa governança que respeitem direitos dos acionistas; A qualidade da administração da companhia não raro é mais importante do que questões financeiras nas decisões sobre investimentos.

GOVERNANÇA SOCIAL

O direito do cidadão de participar de todo o processo de construção das políticas públicas, desde a sua concepção, passando pela definição das diretrizes orçamentárias, o controle sobre a execução do Orçamento, até a avaliação dos resultados alcançados e a adoção dos ajustes e correções necessárias ao início de um novo ciclo. Contrato de metas e trabalho. Como o objetivo é o atendimento do cliente, o padrão de serviços se alterou e se flexibilizou, passando a perseguir as peculiaridades de cada nicho de interesses. Como se percebe, a descentralização aproxima-se, em muito, da relação do gestor com o seu cliente, introduzindo princípios e instrumentos de gestão empresarial na gestão pública. Esta proposição não possui uma única vertente ou concepção mais definida. Comporta uma série de experiências internacionais, fundada em princípios participacionistas. Um desses princípios, talvez o mais importante, é o de empoderamento social. A palavra empoderamento significa “dar poder”, ou seja, aumentar o poder político dos cidadãos. E aumentar poder político não significa apenas “atender os desejos do cidadão”, mas dar condições para que ele governe ao lado dos seus representantes.

GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL

Conceito adotado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sustentado nos princípios da Responsabilidade Social. Este conceito está sendo aplicado através de um programa, onde o sistema de governança é implementado por meio da articulação de redes sociais de participação política democrática, inicialmente nas 17 regiões do município e, em seguida, nos seus bairros e vilas. A Governança Solidária Local é o produto final de uma rede social intersetorial e multidisciplinar que se organiza territorialmente para promover espaços de convivência capazes de potencializar a cultura da solidariedade e cooperação entre governo e sociedade local. Seu objetivo é estimular parcerias baseadas nos princípios da participação, autonomia, transversalidade e na co-responsabilidade em favor do desenvolvimento local e da inclusão social.

É **GOVERNANÇA** porque baseada na parceria entre o governo e a sociedade, que estimula a participação social, o protagonismo e o empreendedorismo dos cidadãos e a sua co-responsabilidade na gestão das ações públicas. É **SOLIDÁRIA** porque baseada na cooperação e na ajuda mútua entre as instituições governamentais e não governamentais e as pessoas que voluntariamente se disponham a participar da iniciativa, em prol do atingimento de objetivos comuns da localidade. É **LOCAL** porque essas redes, conquanto intersetoriais e multidisciplinares, têm como base a territorialidade constituída por regiões, bairros e vilas.

A implementação do Programa de Governança Solidária Local em Porto Alegre se deu através de várias etapas. A primeira foi a constituição do **COMITÊ GESTOR LOCAL** – rede governamental local que integra todos os órgãos do Governo Municipal e que é a expressão local da integração do Governo Municipal – que é o responsável por estimular ações de governança na sociedade (articulando redes sociais de participação política e democrática) e por promover ações de endo-governança no Governo Municipal. O Comitê Gestor Local é responsável por agilizar o atendimento das demandas da população (prestação de serviços através da transversalidade das ações no governo); adequar os Programas Integrados de Governo/Plano Plurianual) às peculiaridades locais (monitorando e facilitando a execução territorial e promovendo a co-responsabilidade); acompanhar o ciclo do Orçamento Participativo e seu Plano de Investimentos. É composto pelo Coordenador do Centro Administrativo Regional (CAR), Coordenador Regional do Orçamento Participativo (CROP) e por Agentes Governamentais (representantes de cada setor governamental voltados para atuação local). Em segundo lugar, foram constituídas Equipes de Articulação (em cada região da cidade); promovidos Seminários de Visão de Futuro das comunidades locais; realizados Diagnóstico dos Ativos e das Necessidades Locais; elaborados os Planos Participativos e Metas; celebrados os Pactos pela Governança e mobilizadas as redes de articulação para a execução das tarefas. Os atores da Governança Solidária Local são todos os cidadãos que convivem em um determinado território, ou seja, representantes de Fóruns Regionais, Meios de Comunicação, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Articuladores, ONGs, Associações Representativas, Voluntariado, Parlamentares, Juízes, Promotores Públicos, Clubes de Serviço, Instituições Religiosas, Instituição de Ensino, Empresas, Sindicatos, Comissões, Conselhos, Cooperação Internacional, Orçamento Participativo e o próprio Comitê Gestor Local.

GOVERNAÇÃO (GOVERNANCE)

Refere-se ao processo de tomada de decisão e às formas como as decisões são implementadas (ou não). Em qualquer dado sistema, o governo é o principal ator, mas outros podem influenciar o processo. Os atores não estatais, como os líderes religiosos ou tribais, sociedade civil, principais proprietários de terras, sindicatos de trabalhadores, instituições financeiras, o exército e os grupos baseados na comunidade podem desempenhar papéis importantes.

Um bom sistema de governação é caracterizado pelo seguinte:

- participativo – estimulador de uma ampla participação dos cidadãos na tomada de decisão;
- orientado para o consenso – tenta alcançar decisões com base em acordo generalizado;
- transparente – aberto ao escrutínio nos processos de tomada de decisão;
- solícito – escuta e responde às necessidades dos seus cidadãos;
- eficaz e eficiente – presta os serviços básicos;
- equitativo e inclusivo – não exclui setores da população, especialmente os que são mais vulneráveis ou marginalizados. (Fonte: ELIZABETH POWLEY E SANAM NARAGHI ANDERLINI)

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA (CORPORATE GOVERNANCE)

Na estrutura da governação corporativa é definida a distribuição dos direitos e responsabilidades de todos participantes envolvidos na empresa, tais como a direção, os gestores, os acionistas e as restantes partes interessadas, e quais as regras e procedimentos para as tomadas de decisão. Ao fazer isso, fornece a estrutura através da qual os objetivos da empresa são estabelecidos e os meios para alcançá-los e para monitorizar o desempenho. Fonte: OCDE, 1999. Governação corporativa significa promover justiça, transparência e responsabilidade empresarial. Fonte: *World Bank*, tal como citado num artigo do *Financial Times*, 1999.

GOVERNO

No sentido estrito, o órgão de soberania responsável pela execução das decisões tomadas em sede legítima. No sentido amplo, é a forma de uma comunidade política se organizar politicamente, propondo soluções de legitimação do poder (através de eleições), de participação dos cidadãos (pelo sufrágio), de pluralismo (através das liberdades políticas) e da separação de poderes.

GLOBALIZAÇÃO OU MUNDIALIZAÇÃO

É o crescimento da interdependência de todos os povos e países da superfície da terra. Termo que designa o fim das economias nacionais e a integração cada vez maior dos mercados, dos meios de comunicação e dos transportes. Um dos exemplos mais interessantes do processo de globalização é o *global sourcing*, isto é, o abastecimento de uma empresa por meio de fornecedores que se encontram em várias partes do mundo, cada um produzindo e oferecendo as melhores condições de preço e qualidade naqueles produtos que tem maiores vantagens comparativas. A globalização refere-se a todos os processos que, nas práticas e nas normas, não são obstaculizados nem impedidos pelas fronteiras territoriais e jurisdicionais dos Estados soberanos.

GLOBAL COMPACT

Por vezes chamado Contrato Global ou Pacto Mundial, foi lançado em Janeiro de 1999 durante o Fórum Económico de Davos, por Kofi Annan, o Secretário-geral das Nações Unidas. Tem por ambição «unir as forças dos mercados à autoridade dos ideais individuais». O *Global Compact* tem por objetivo fazer o mundo dos negócios cumprir nove princípios fundamentais: 1 - apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos na esfera da sua influência; 2- ter a garantia de que as suas próprias organizações não são cúmplices de violação dos direitos humanos; 3 - garantir a liberdade de associação e o direito às associações coletivas; 4 - eliminar todas as formas de trabalho forçado e obrigatório; 5 - abolir o trabalho infantil; 6 - eliminar a discriminação no trabalho e nas profissões; 7 - apoiar uma abordagem preventiva no âmbito ambiental; 8 - tomar a iniciativa para reforçar a responsabilidade ambiental; 9 - encorajar o desenvolvimento e a difusão das tecnologias ambientais. Ver Pacto Global.

GREENPEACE

ONG multinacional fundada em 1971. Atua em pelo menos cinco áreas diferentes: ecologia oceânica, selvas tropicais, Antártida, substâncias tóxicas, energia nuclear e atmosfera. O *Greenpeace* se serve de armas

eficientes como ação direta, que atrai a atenção da mídia e muitas vezes impede um processo de agressão ambiental. Elabora estudos científicos sobre os problemas ecológicos mais graves do planeta.

GRI - GLOBAL REPORTING INITIATIVE

É uma iniciativa internacional em que participam empresas, ONG, gabinetes de consultores e universidades, interessados em elaborar um quadro de regras destinadas às empresas preocupadas com o Desenvolvimento Sustentável. Padrão mundial de relatório anual transparente criado em 1997, que contempla amplamente o impacto econômico, social e ambiental das suas atividades, produtos e serviços, e relata não apenas o desempenho passado, mas aponta para compromissos futuros. O objetivo do GRI é definir linhas diretrizes para ajudar as empresas a desenvolverem relatórios de Responsabilidade Social com comparabilidade internacional. No ano 2002, o GRI tornou-se uma agência oficial filiada a UNEP (*United Nations Environment Programme*). Fonte: www.globalreporting.org.

GRUPOS DE AJUDA MÚTUA

As formas tradicionais representam instituições profissionais ou religiosas voltadas para a "caridade" (atividades assistenciais e beneficentes), a exemplo dos Lares Espíritas e das Santas Casas de Misericórdia; em geral têm ação específica (como em hospitais, creches, asilos) e sem compromissos políticos; é o maior segmento do Terceiro Setor; reúne grande número de entidades e alcança expressivo contingente de pessoas, principalmente as camadas de baixa renda e as menos mobilizadas da população.

GRUPO DE INTERESSE

Associações de indivíduos para promover interesses comuns junto do poder político. Frequentemente designado por "lobby", um grupo de interesse usa diversos métodos para influenciar as decisões políticas. Os sindicatos e as associações profissionais são exemplos de grupos de interesse.

GRUPO DOS 7 (G7)

Denominação dada aos países mais industrializados do mundo: Grã-Bretanha, Japão, Alemanha, França, Itália, Canadá e Estados Unidos da América. A Rússia às vezes é incluída no grupo em notícias de jornais (Glossário Libreria, 2003)

HIPÓTESE GAIA

Hipótese formulada por *James E. Lovelock* e *Lynn Margulis* em 1979, que se refere ao papel dos organismos vivos na manutenção do equilíbrio climático da Terra. A teoria vê a Terra como um único, porém complexo organismo, capaz de se auto-organizar. Os elementos bióticos atuam na moderação do clima, gerando condições químicas e físicas favoráveis para todas as formas de vida do planeta. Gaia era, na antiga mitologia grega, o nome da deusa que simbolizava a Terra. Teoria que considera todas as funções da biosfera como um sistema único; de acordo com a hipótese de Gaia (palavra grega que designa a Mãe-Terra), a flora, a fauna, o clima e os ciclos biogeoquímicos da Terra são interligados e qualquer mudança em uma parte do sistema afeta o todo; apresentada em 1972 por *James Lovelock*.

HOLISMO, HOLÍSTICO

Teoria filosófica, aplicada às ciências ambientais para a compreensão das relações entre os componentes do meio ambiente, pela qual seus elementos vivos (todos os organismos, inclusive os homens) e não vivos interagem como um todo, de acordo com leis físicas e biológicas bem definidas. Neste sentido, holístico significa total, abrangente, que considera as inter-relações de todos os componentes do meio ambiente. Doutrina segundo a qual a vida, sob todos os seus aspectos, constitui um sistema interagente e integrado com os elementos inorgânicos do meio. Perspectiva que leva em conta a totalidade e não os componentes isoladamente; termo retirado do Holismo, teoria filosófica aplicada às ciências ambientais para explicar as relações entre os componentes do meio ambiente, pela qual os elementos vivos e não-vivos interagem como um todo, seguindo leis físicas e biológicas.

IDENTIDADE NACIONAL

Processo pelo qual um povo, ou seja, uma comunidade com laços de consangüinidade, solidariedade e cidadania, toma consciência de interesses, história e projetos comuns, representativos dos fins universais da humanidade, e se torna capaz de integrar parcelas regionais e de ser integrado em organizações internacionais.

IDENTIDADE PRODUTIVA

Vocação geográfica. “Imagem de marca”.

IDENTIDADE REGIONAL

Identidade social definida por uma região. Processo de identificação de um grupo em que o espaço de referência identitária é uma região definida com relação a um poder centralizado.

IDENTIDADE SOCIAL

Qualidade própria, singular, de um grupo social. Processo de identificação de um grupo em relação a referências gerais.

IDENTIDADE TERRITORIAL

Identidade social definida por um território. Processo de identificação de um grupo com território (proximidade, dependência).

IDEOLOGIA

Sistema de idéias sobre a ação humana que se apresenta com bases teóricas visando atribuir a determinados padrões de comportamento uma pretensão de validade universal. Estas características tornam as ideologias em tema de propaganda e objeto de aceitação quase inconsciente.

IMPACTO AMBIENTAL

Qualquer alteração produzida pelos homens e suas atividades, nas relações constitutivas do ambiente, que excedam a capacidade de absorção desse ambiente. Segundo a Norma ISO 14001, Impacto Ambiental é qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização. Juridicamente, o conceito de impacto ambiental refere-se exclusivamente aos efeitos da ação humana sobre o meio ambiente. Fonte: www.cimm.com.br.

IMPACTO SOCIAL

É a transformação da realidade de uma comunidade ou região a partir de uma ação planejada, monitorada e avaliada. Só é possível dimensionar o impacto social se a avaliação de resultados detectar que o projeto efetivamente produziu os resultados que pretendia alcançar e afetou a característica da realidade que queria transformar. Fonte: FIEMG.

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – IMPOSTOS

Limitação prevista em lei (art. 150, IV da Constituição Federal) ao poder de tributar relacionada somente os impostos. limitação constitucional ao Poder de Tributar do Estado, em face de certas pessoas, atos e fatos, conforme especificados na Constituição Federal. Neste caso, a imunidade se justifica por meio da renúncia do Estado a parte de sua arrecadação como meio de reconhecimento da sua impossibilidade em prestar determinados serviços que são, a princípio, de sua alçada.

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Limitação constitucional ao Poder de Tributar do Estado, em face de certas pessoas, atos e fatos, conforme especificados na Constituição Federal. Neste caso, a imunidade se justifica por meio da renúncia do Estado a parte de sua arrecadação como meio de reconhecimento da sua impossibilidade em prestar determinados serviços que são, a princípio, de sua alçada.

INCENTIVO FISCAL

Subsídio concedido pelo governo, na forma de renúncia de parte de sua receita com impostos, em troca do investimento em operações ou atividades por ele estimuladas. Os incentivos podem ser diretos ou indiretos. Quando concedidos na forma de isenção do pagamento de um imposto direto, como o imposto sobre a renda, beneficiam o contribuinte; no caso de um imposto indireto, tendem a diminuir o preço da mercadoria produzida pela empresa que recebe a isenção, beneficiando também o consumidor.

INCLUSÃO DIGITAL

As novas tecnologias de comunicação e informação devem ser compartilhadas o quanto antes, caso contrário estaremos correndo o risco de criarmos uma nova casta: os excluídos digitais. A Sociedade da Informação tem que ser para todos, sua democratização deve possibilitar que toda a população tenha acesso às novas tecnologias, utilizando-as em todo o seu potencial, incluindo aí o acesso à rede mundial. O consumidor não precisa mais sair de casa para conferir seu saldo bancário, fazer aplicações, pagar suas contas, comprar bens e serviços. Isso faz do computador uma excelente ferramenta comercial. O assunto é de relevância mundial, diversos organismos internacionais como o Banco Mundial, o Fórum Econômico Mundial, o G-8 (vide reunião de *Okinawa*) vêm trabalhando na busca de soluções e no alerta para os perigos do analfabetismo digital. O principal documento que ratifica a importância da Inclusão Digital foi publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) no final do ano passado. Em seu Relatório Anual de Desenvolvimento Humano, a Organização não só priorizou as novas tecnologias como as colocou como facilitadora de avanços sociais. Para melhor visualizar a questão, a ONU estabeleceu um novo indicador para o Desenvolvimento Humano: o Índice de Avanço Tecnológico (IAT), criado para avaliar a produção e disseminação das novas tecnologias e, acima disso, seu aproveitamento pela população. Foram analisados 72 países onde houve acesso à dados confiáveis. O Brasil ficou em 43º lugar. O índice leva em conta a criação e capacidade de inovação em novas tecnologias, difusão das mais recentes conquistas assim como das tecnologias mais antigas (eletricidade e telefonia, por exemplo) e habilidade intelectual, ou seja, a taxa de escolaridade. O delicado ranqueamento brasileiro, atrás de países como Panamá, Trinidad e Tobago e Romênia, mostra que precisamos investir ainda muito mais tempo e recursos. Por isso é importante a mobilização de esforços coordenados de empresas, governo e sociedade civil para a criação de condições à expansão da rede no país, fortalecendo a consciência social entre as empresas de telecomunicações e tecnologia, e por que não dizer através da conexão telefônica gratuita para organizações educacionais e da sociedade civil (0800), infra-estrutura adequada (hoje, um pouco mais de 350, dos 5507 municípios brasileiros, dispõe de infra-estrutura local para a Internet), equipamentos mais baratos e locais públicos de acesso à Internet para que possamos diminuir a exclusão digital. Para um efetivo progresso, é necessário que este assunto também esteja presente na elaboração de uma política de informática equânime e justa.

INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Para ampliar as oportunidades de trabalho, o artigo 36 do Decreto Federal n.º 3.298/99 estabeleceu um sistema de cotas para o preenchimento de cargos na iniciativa privada para pessoas portadoras de necessidades especiais. Assim, as empresas com 100 ou mais empregados são obrigadas a manter uma reserva de vagas entre 2% a 5% para deficientes. É a chamada Lei de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais. Fonte: Gestão de Amanhã. Guia da Sustentabilidade e Cidadania Corporativa. Ano I, 2005.

INCUBADORA DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL

Segue uma linha semelhante à Incubadora de Projetos, porém atuando junto a projetos sociais, dado assessoramento conceitual, técnico e pessoal. O objetivo é incentivar a capacidade e a ação do empreendedor social.

INCUBADORA DE PROJETOS

É um ambiente que favorece condições especialmente planejadas, a fim de favorecer o nascimento e o desenvolvimento de empresas, até que estas tenham condições de atuar de forma competitiva no mercado.

INDICADORES

"Dados ou informações numéricas que quantificam as entradas (recursos ou insumos), saídas (produtos) e o desempenho de processos, produtos e da organização como um todo. Os indicadores são utilizados para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo". É uma medida utilizada para mostrar as mudanças

em uma condição ou situação específica; em um determinado período de tempo nos permitem verificar o grau de alcance ou progresso de um programa.

CONCEITOS DE INDICADORES SOCIAIS MÍNIMOS (IBGE)

Taxa média geométrica de crescimento anual da população – incremento médio anual da população.

Taxa de urbanização – percentagem da população da área urbana em relação à população total.

Razão de Sexo – razão entre o número de homens e o número de mulheres em uma população.

Razão de Dependência – peso da população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos e mais de idade) sobre a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade).

Taxa de fecundidade total – número médio de filhos que teria uma mulher de uma corte hipotética (15 e 49 anos de idade) ao final de seu período reprodutivo.

Esperança de vida ao nascer – número médio de anos que um recém-nascido esperaria viver se estivesse sujeito a uma lei de mortalidade.

Taxa de mortalidade infantil – frequência com que ocorrem os óbitos infantis (menores de um ano) em uma população, em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil. Expressa-se para cada mil crianças nascidas vivas.

Taxa de mortalidade de menores de 5 anos – frequência com que ocorrem os óbitos de crianças antes de completar 5 anos de idade em uma população, em relação ao número de nascidos vivos em determinado ano civil. Expressa-se para cada mil crianças nascidas vivas.

Anos de estudo – período estabelecido em função da série e do grau mais elevado alcançado pela pessoa, considerando a última série concluída com aprovação (Censo Demográfico, PNAD, 1991, 1992, 1993 e 1995).

Família – conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar. Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa de referência e os empregados domésticos e agregados da família, e por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que moram juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica. Consideram-se como famílias conviventes as constituídas de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Rendimento mensal – soma do rendimento mensal de trabalho com o rendimento proveniente de outras fontes (PNAD, 1990, 1992, 1993, 1995).

Rendimento mensal familiar – Soma dos rendimentos mensais dos componentes da família, exclusive os das pessoas cuja condição na família fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Cor ou Raça – característica declarada pelas pessoas de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda ou indígena.

Índice de Gini – medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). Nota. Os dados na tabela se referem à distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento.

Trabalho – exercício de: a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou em benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., na produção de bens e serviços; b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios, como moradia, alimentação, roupas etc., no serviço doméstico; c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, exercida durante pelo menos uma hora na semana: em ajuda a membro da unidade domiciliar que tem trabalho como empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário; d) ocupação exercida durante pelo menos uma hora na semana: na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; ou na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente à reforma, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996) Este conceito é mais abrangente que o adotado até 1990 na PNAD. Até 1990, o conceito de trabalho não abrangia o trabalho não remunerado exercido durante menos de 15 horas na semana nem o trabalho na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso.

População Economicamente Ativa (PEA) – É composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa.

Taxa de atividade – percentagem das pessoas economicamente ativas, em relação às pessoas de 10 ou mais anos de idade.

Taxa de desocupação (ou desemprego aberto) – percentagem das pessoas desocupadas, em relação às pessoas economicamente ativas.

Empregado – pessoa que trabalha para empregador, cumprindo jornada de trabalho e recebendo remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.), inclusive a que presta serviço militar obrigatório, sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Trabalhador doméstico – pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Conta-própria – pessoa que trabalha em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica sem ter empregados, individualmente ou com sócio, com auxílio ou não de trabalhador não-remunerado (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Empregador – pessoa que trabalha em seu próprio empreendimento, explorando uma atividade econômica, com pelo menos um empregado (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Não-remunerado – pessoa que trabalha sem remuneração, pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que é conta-própria ou empregador em qualquer atividade, ou empregado em atividade da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura; em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; ou como aprendiz ou estagiário. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Trabalhador na construção para o próprio uso – pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias, exceto as obras destinadas unicamente às reformas, para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Trabalhador na produção para o próprio consumo – pessoa que trabalha pelo menos uma hora na semana na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Taxa de analfabetismo – percentagem das pessoas analfabetas(*) de um grupo etário, em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

(*) Analfabeta - pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece.

Taxa de escolarização – percentagem dos estudantes de um grupo etário em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário.

Domicílio com água tratada – domicílio particular permanente servido por água canalizada proveniente de rede geral de abastecimento, com distribuição interna para um ou mais cômodos. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Domicílio com esgoto ligado a rede coletora (ou fossa séptica) – domicílio particular permanente em que o escoadouro do banheiro ou sanitário de uso dos seus moradores é ligado à rede coletora ou à fossa séptica.

Rede coletora – quando a canalização das águas servidas ou dos dejetos é ligada a um sistema de coleta que os conduz para o desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não tenha estação de tratamento da matéria esgotada; fossa séptica - quando as águas servidas e os dejetos são esgotados para uma fossa, onde passam por um tratamento ou decantação, sendo a parte líquida absorvida no próprio terreno ou canalizada para um desaguadouro geral da área, região ou município. (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

Domicílio particular – moradia de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. O domicílio particular é classificado como permanente quando localizado em unidade que se destina a servir de moradia (casa, apartamento e cômodo) (PNAD 1992, 1993, 1995, 1996).

INDICADORES ETHOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Conjunto de cerca de 40 indicadores. Trata-se de uma ferramenta de gestão, pela qual cada empresa pode se auto-avaliar, anualmente, quanto a seu desempenho em R.S.E. e se comparar com os *benchmarks* nacionais, obtidos a partir dos dados de outras centenas de empresas que também se auto-avaliaram. Os resultados individuais são confidenciais e os detentores de *benchmarks* não são identificados, para garantir a confidencialidade das informações. É o instrumento de avaliação de várias premiações nacionais importantes, inclusive do Guia Exame da Boa Cidadania Corporativa.

INDICADORES SOCIAIS

Procedimento estatístico que objetiva quantificar o grau de bem-estar ou qualidade de vida de uma população. A necessidade de detectar esses índices decorreu do descontentamento generalizado do uso do conceito de crescimento do produto nacional bruto como principal referencial para se aferir o grau de desenvolvimento social de uma comunidade. O conceito de indicador social procura superar essas características puramente quantitativas da produção. Incluem-se, portanto, como indicadores sociais: nível de emprego, qualidade habitacional, nível de instrução, mobilidade social, serviços de transporte e de saúde, educação e perfil cultural global, oportunidade de lazer, grau de depredação dos recursos naturais não-renováveis, poluição do ar, da água e sonora, entre outros dados. De posse desse tipo de informação, o poder público, em qualquer nível, estaria mais capacitado a planejar e desenvolver uma política social. Exemplos:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL (IDJ)

IDJ é um índice inédito no mundo, recém criado (em 2004) pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) no Brasil, através de uma equipe liderada pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz - também coordenador do escritório da UNESCO em Pernambuco. A proposta desse indicador é medir a qualidade de vida dos jovens de 15 a 24 anos. Inspirado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o IDJ integra as seguintes dimensões:

Educação - taxa de analfabetismo de jovens que freqüentam o ensino médio em diante e qualidade do ensino;
Saúde - taxa de mortalidade por causas violentas e de mortalidade por causas internas;
Renda - indicada pela renda familiar per capita dos jovens nos Estados brasileiros.

A princípio, o IDJ será calculado no Brasil a cada dois anos, utilizando (como no IDH) a classificação de 0 a 1 - da pior para a melhor situação – para medir a qualidade de vida dos jovens dos 26 Estados e o Distrito Federal.

ÍNDICE DE GINI

Índice de Gini, que varia de zero a um, é um indicador da igualdade ou desigualdade de uma determinada distribuição (renda, serviços educacionais ou de saúde, por exemplo). Quando o índice é igual a zero, significa que há situação teórica de igualdade. Quando igual a um, ocorre a situação de máxima desigualdade. Portanto, à medida em que se aproxima de um significa que uma dada distribuição está-se concentrando.

INDICADORES ETHOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Desenvolvidos pelo Instituto ETHOS de Empresas e Responsabilidade Social, constituem uma ferramenta de uso essencialmente interno, que permite que as empresas avaliem sua gestão no que diz respeito à incorporação de práticas de responsabilidade social, além do planejamento de estratégias e monitoramento do desempenho geral da empresa. Estes indicadores abrangem os temas Valores e Transparência, Público Interno, Meio Ambiente, Fornecedores, Consumidores e Clientes, Comunidade e Governo e Sociedade. Seus principais objetivos são ajudar as empresas a: a) compreender e incorporar de forma progressiva o conceito do comportamento empresarial socialmente responsável; b) implementar política e práticas que atendam a elevados critérios éticos, contribuindo para alcançar sucesso econômico sustentável a longo prazo.

GLOBAL REPORTING INICIATIVE (GRI)

Global Reporting Initiative é um acordo internacional, criado com uma visão de longo prazo, cuja missão é elaborar e difundir o Guia para Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade, aplicáveis globalmente e voluntariamente pelas organizações que desejam dar informação sobre os aspectos econômicos, ambientais e sociais das suas atividades, produtos e serviços.

THE DOW JONES SUSTAINABILITY WORLD INDEXES

Acompanha a performance de empresas que lideram seus setores, em termos de sustentabilidade corporativa de forma globalizada, tornando-as benchmarks no mercado internacional.

AA 1000 – RESPONSABILIDADE SOCIAL

A AA 1000 é uma norma internacional de Responsabilidade Social Empresarial. Desenvolvida pelo Institute of Social and Ethical Accountability, tem por objetivo melhorar a responsabilidade social e o desempenho geral das organizações por meio do aumento da qualidade na responsabilidade social é ética, auditoria e relato.

BS 8800 / DNV OHSMS / BSI 18001

São certificações baseadas em sistemas de gestão de saúde ocupacional e segurança dos empregados. Entre os benefícios que propicia, destacam-se: reduzir o número de acidentes de trabalho através da prevenção e controle dos riscos no local de trabalho; assegurar a motivação dos empregados por meio do atendimento a suas expectativas; propiciar o estabelecimento de um sistema de gestão integrado; garantir o atendimento à legislação sobre segurança e saúde ocupacional aplicável.

FUNDOS ETHICAL

São fundos de ações de empresas de capital aberto reconhecidas por desenvolverem boas práticas de responsabilidade social, ambiental e governança corporativa. Integram os aspectos econômico-financeiro, social e ambiental nas suas decisões. No Brasil, foram criados pelo *ABN / AMRO Bank*.

ÍNDICE DE CONDIÇÕES DE VIDA (ICV)

Também desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pela Fundação João Pinheiro, o ICV é um prolongamento do IDH-M. Porém, as variáveis instrução, longevidade e renda somaram-se às dimensões infância e habitação. Além disso, outros indicadores foram acrescentados, visando a captação de outros aspectos das variáveis instrução, longevidade e renda. O ICV não é comparável ao IDH-M nem ao IDH, pois são metodologias de cálculo diferentes. Fonte: Fundação João Pinheiro.

ISO 14000

Conjunto de normas da *International Organisation for Standardization (ISO)*, que exige das empresas a criação de um Sistema de Gestão Ambiental que constantemente avalia e reduz o impacto provocado ao meio ambiente pelas atividades da empresa.

ISO 14001

Norma de certificação ambiental internacional que reconhece um Sistema de Gestão Ambiental, dizendo respeito aos aspectos ambientais que a empresa pode dominar e sobre os quais a sua atividade tem influência. Para obter esta certificação é necessário respeitar a legislação em vigor, praticar os princípios de melhoria contínua e de prevenção da poluição.

IRDS - ÍNDICE DE REDUÇÃO DE DIFERENÇAS SOCIAIS

Refere-se a consolidação de indicadores do perfil social de um segmento da população sendo beneficiado por um determinado programa ou investimento social. Ele indica, dependendo do resultado, a probabilidade do investimento estar beneficiando ou não populações com menor nível sócio-econômico.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

O IDH foi criado para o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento (PNUD) em 1990, pelos economistas *Mahbub ul Haq* e *Amartya Sen*, que viria a ser agraciado com o Prêmio Nobel de Economia em 1998. O índice é calculado levando em conta não só o PIB per capita - único indicador utilizado até então - mas, também, outras variáveis que influenciam e demonstram a melhoria das condições de vida das pessoas. As variáveis que compõem o IDH são: Renda - calculada pelo PIB per capita ajustado ao custo de vida local com o emprego da metodologia conhecida como paridade do poder de compra (PPC); Longevidade - medida pela esperança de vida ao nascer; Instrução - Medida por uma combinação entre as taxas de alfabetização e de matrículas nos três níveis de ensino. O índice de cada uma dessas variáveis (renda, longevidade e instrução) varia entre 0 (mínimo) e 1 (máximo). A média resultante constitui o IDH da região ou país. Quanto mais próximo de 1 essa média estiver, maior será o nível de desenvolvimento humano.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O objetivo do desenvolvimento é alargar as possibilidades de escolha das pessoas, através da ampliação de suas capacidades e do âmbito das suas atividades. O desenvolvimento não pode, assim, ser reduzido meramente à performance econômica dos países e o PIB per capita não pode ser tomado sozinho como a medida do desenvolvimento. O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é uma medida-resumo do desenvolvimento humano, um único número com o mesmo nível de simplicidade do PIB per capita, mas menos cego do que este às questões sociais. IDH não deve ser visto como: uma medida de “felicidade” ou um indicador do “melhor lugar para se viver”, mas uma medida compreensiva de todos os aspectos do desenvolvimento humano. O conceito de desenvolvimento humano é maior e mais amplo do que sua medida. Para se obter um quadro mais compreensivo, é necessário suplementar o IDH com outros indicadores. Aspectos como direitos humanos, participação, não-discriminação não são incluídos no IDH, mas são essenciais para o desenvolvimento humano.

COMPONENTES DO IDH

O IDH leva em conta três dimensões básicas da existência humana: uma vida longa e saudável; acesso ao conhecimento; um padrão de vida digno. Estas três dimensões são mensuradas no IDH pelos seguintes indicadores: esperança de vida ao nascer; taxas de alfabetização e de matrícula; PIB per capita.

Mede o nível de desenvolvimento humano dos países utilizando como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) a um (desenvolvimento humano total). Países com IDH até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado baixo, os países com índices entre 0,500 e 0,799 são considerados de médio desenvolvimento humano e países com IDH superior a 0,800 têm desenvolvimento humano considerado alto. Para a avaliação da dimensão educação, o cálculo do IDH municipal considera dois

indicadores com pesos diferentes. A taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade tem peso dois, e a taxa bruta de frequência à escola peso um. O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples, considerados adultos alfabetizados. O calendário do Ministério da Educação indica que, se a criança não se atrasar na escola, ela completará esse ciclo aos 14 anos de idade, daí a medição do analfabetismo se dar a partir dos 15 anos. O segundo indicador é resultado de uma conta simples: o somatório de pessoas, independentemente da idade, que frequentam os cursos fundamental, secundário e superior é dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos da localidade. Estão também incluídos na conta os alunos de cursos supletivos de primeiro e de segundo graus, de classes de aceleração e de pós-graduação universitária. Apenas classes especiais de alfabetização são descartadas para efeito do cálculo. Para a avaliação da dimensão longevidade, o IDH municipal considera o mesmo indicador do IDH de países: a esperança de vida ao nascer. Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida naquela localidade no ano de referência (no caso, 2000) deve viver. O indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade do local, uma vez que quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida. Para a avaliação da dimensão renda, o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município. Para se chegar a esse valor soma-se a renda de todos os residentes e divide-se o resultado pelo número de pessoas que moram no município (inclusive crianças ou pessoas com renda igual a zero). No caso brasileiro, o cálculo da renda municipal per capita é feito a partir das respostas ao questionário expandido do Censo – um questionário mais detalhado do que o universal e que é aplicado a uma amostra dos domicílios visitados pelos recenseadores. Os dados colhidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são expandidos para o total da população municipal e então usados para o cálculo da dimensão renda do IDH-M. Fonte: www2.idh.org.br.

INFLAÇÃO SOCIAL

É o aumento no preço das intervenções sociais para a sociedade, em razão do aumento no número de intervenções necessárias para o resgate das dívidas sociais.

INSTITUIÇÃO

Entidade fundada para garantir continuidade histórica a um projeto. A instituição dispõe de autoridade aceita pelos membros; de regras de conduta acatadas; de uma atribuição interna de meios, finalidades, funções e serviços prestados: pode ter uma simbologia própria com ritos, mitos e outros elementos de identificação; pode ser pessoa jurídica reconhecida pelo direito público de cada Estado, mas também pode subsistir sem esse reconhecimento ou mesmo, em casos limite, contra o ordenamento estatal.

INSTITUTO

Estabelecimento dedicado a estudo, pesquisa ou produção científica. Existe apenas como nome de fantasia, sua personalidade jurídica é a das associações. Não requer dotação inicial de patrimônio e sua finalidade pode ser alterada ao longo do tempo, conforme decisão da maioria dos sócios. Tem mais autonomia estatutária e gestão mais democrática que fundações.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

É uma organização não-governamental criada com a missão de mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade sustentável e justa. Idealizado por empresários e executivos oriundos do setor privado, o Instituto Ethos é um pólo de organização de conhecimento, troca de experiências e desenvolvimento de ferramentas que auxiliam as empresas a analisar suas práticas de gestão e aprofundar seus compromissos com a responsabilidade corporativa. É hoje uma referência internacional no assunto e desenvolve projetos em parceria com diversas entidades no mundo todo. Fonte: www.ethos.org.br.

INTEGRAÇÃO

Constituição de um todo pela adição ou combinação de partes ou elementos. Caracteriza um processo político entre partes, visando reduzir, parcial ou totalmente, as barreiras que limitam essa relação.

INTERDEPENDÊNCIA

Tipo de relação em que o bem-estar dos agentes envolvidos é vulnerável às mudanças e aos condicionais alheios. A interdependência entre as nações implica potencialidades de cooperação e vulnerabilidades de desorganização do sistema.

INTERDISCIPLINARIDADE

Acontece quando as diferentes matérias ou disciplinas do conhecimento se inter-relacionam, possibilitando ao aluno uma compreensão mais abrangente e articulada dos conteúdos trabalhados. A interdisciplinaridade não tem a pretensão de criar novas disciplinas ou saberes, mas de utilizar os conhecimentos de várias disciplinas para resolver um problema concreto ou compreender um determinado fenômeno sob diferentes pontos de vista.

INTERESSE PÚBLICO

Interesses comuns à sociedade como um todo, e não apenas a pessoas ou grupos. O interesse público diz respeito às políticas que têm por objetivo promover o bem comum e a equidade entre os membros de uma sociedade.

INTERESSES NACIONAIS

Conjunto de interesses que visam defender a identidade nacional e que são promovidos mediante a capacidade governamental de gerir e negociar objetivos nacionais prioritários nos domínios da política interna e do relacionamento externo.

INTERSETORIALIDADE

Ação focada na busca da promoção de produtos sociais em comum. É a ação ou parceria em que todos os setores irão compartilhar tecnologias e desfrutar dos benefícios diretamente. Deve ser o eixo estruturador das políticas públicas, possibilitando uma abordagem geral dos problemas sociais.

INVESTIGAÇÃO APRECIATIVA

Trata-se de uma abordagem inovadora que, se opondo ao modelo tradicional de pesquisa voltado para a resolução dos problemas, propõe o gerenciamento de mudanças através da busca do que há de melhor, do que dá vida a um sistema quando ele está em seu estado mais eficaz e capaz, em termos econômicos, sociais, ecológicos e humanos. É uma abordagem para a mudança, com a busca pelo melhor das pessoas, das organizações e do mundo ao seu entorno. Fonte: www.bawb.org.br.

INVESTIMENTO ÉTICO

Em diversos países, fundos de investimentos (que reúnem o dinheiro de cotistas para investir em diversos tipos de aplicações) têm procurado comprar ações de empresas socialmente responsáveis. Dados indicam que elas valorizam mais do que a média das bolsas de valores.

INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

O investimento social privado é uma das várias facetas da responsabilidade social. Empresas cada vez mais têm investido recursos em projetos sociais e há maior demanda por resultados concretos. O investimento social privado é o uso voluntário e planejado de recursos privados em projetos de interesse público. É o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais de interesse público. Incluem-se neste universo as ações sociais protagonizadas por empresas, fundações e institutos de origem empresarial ou instituídos por famílias ou indivíduos. A preocupação com o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos projetos é intrínseca ao conceito de investimento social privado e um dos elementos fundamentais na diferenciação entre essa prática e as ações assistencialistas. Diferentemente do conceito de caridade, que vem carregado da noção de assistencialismo, os investidores sociais privados estão preocupados com os resultados obtidos, as transformações geradas e o envolvimento da comunidade no desenvolvimento da ação. Fonte: Grupo de Institutos Fundações e Empresas – GIFE.

INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Integrar critérios sociais, ambientais e éticos nas decisões de investimento é denominado Investimento Socialmente Responsável (ISR). O ISR considera tanto as necessidades financeiras dos investidores como o impacto social do investimento na sociedade. Com o ISR, os investidores podem aplicar o seu dinheiro tendo em consideração a construção de um futuro melhor, enquanto vão recebendo no presente os respectivos benefícios. As três chaves do ISR têm vindo a evoluir e incluem também a monitorização, advocacia dos acionistas, investimento comunitário e capital de risco social.

ISENÇÃO

Dispensa legal do pagamento de determinado tributo concedida pela pessoa jurídica de Direito Público com a competência para criá-lo, face a relevante interesse social ou econômico regional, setorial ou nacional.

ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

"Favor legal" do Estado, o qual abre mão de receber determinado tributo em relação a algum fato ou ato específico, por questões de política tributária. Da mesma forma como é concedida, pode ser revogado pelo Estado caso assim o deseje, o que não ocorre nas imunidades, que por se encontrarem no texto constitucional, são imutáveis. Define-se como modalidade de exclusão do crédito tributário.

ISO 14000

Norma da International *Organization for Standardization* que prevê a existência de um sistema de gestão ambiental que reduza o impacto provocado pela empresa ao meio ambiente. A série ISO 14000 reúne normas internacionais que estabelecem regras para que as empresas possam implantar Sistemas de Gestão Ambiental, com a finalidade de reduzir desperdícios, quantidade de matéria-prima, de água, de energia e de resíduos usados e obtidos durante o processo de produção, tentando dessa forma minimizar os impactos ambientais e estar de acordo com a legislação ambiental. A idéia central dos Sistemas de Gestão Ambiental é usar menos para produzir mais e com melhor qualidade.

ISO 16001

É referência para as organizações que querem implementar, de forma sistemática, um conjunto de técnicas de gestão da responsabilidade social. A NBR ISO 9001 (Qualidade), a NBR ISO 14001 (Ambiental) e a SA 8000 (Responsabilidade Social), entre outras normas e documentos-guia são compatíveis com a estrutura da NBR 16001 (política, objetivos, planejamento, medição, análise e melhoria contínua). Em linhas gerais, a política e os objetivos da organização devem atender aos requisitos legais e promover o desenvolvimento humano, o bem estar social, a cidadania e o desenvolvimento sustentável, de forma transparente com a sociedade e levando em consideração a percepção das partes interessadas. O compromisso com o desenvolvimento profissional, a discriminação durante a contratação de pessoal, as práticas leais de concorrência, os direitos do trabalhador, a promoção da diversidade, a gestão dos resíduos, a inclusão social, entre outros aspectos, devem ser abordados pelas organizações que queiram estar em conformidade com a NBR 16001:2004. Convém ressaltar que o atendimento aos requisitos da NBR 16001:2004 não significa que a organização é socialmente responsável, mas que tem um sistema de gestão da responsabilidade social.

ISO 26001

Está em andamento a formulação de uma norma padrão para responsabilidade social corporativa. A iniciativa é da Organização Internacional de Normalização – a ISO, na sigla em inglês. A ISO 26000, como a norma será chamada, servirá para estabelecer um padrão internacional para implementação de um sistema de gestão e certificação de empresas quanto ao quesito responsabilidade social. Junto com a Suécia, o Brasil lidera a elaboração da ISO 26000. A norma internacional, a exemplo das já existentes ISO 9000 (qualidade) e 14000 (meio ambiente), oferecerá um sistema de gestão, com base no diagnóstico do negócio. Além da normatização, poderá haver um sistema de certificação, que será monitorada por auditorias independentes à empresa. Embora as reuniões da ISSO devam abordar o conceito de responsabilidade social corporativa, o objetivo da norma não é oferecer indicadores de responsabilidade social – já amplamente difundidos – e, sim, normatizar a sua aplicação. A idéia é ocupar um espaço que não existe e deverá contemplar empresas de todos os portes. A expectativa é de que a norma internacional esteja pronta em três anos.

KNOW-HOW

Capacidade, entre outras, tecnológica, científica, cultural e administrativa.

LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO

Instituída pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, define que a educação é dever da família e do Estado, deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Seus artigos disciplinam a educação escolar, promovem a descentralização e a autonomia das escolas, instituem um processo regular de avaliação do ensino e incentivam a valorização do magistério. Estão entre os seus princípios: a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e apreço à tolerância; a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; a gestão democrática do ensino público; a garantia de padrão de qualidade; e a valorização da experiência extra-escolar.

LEI DE INCENTIVO

Legislação que permite o desconto de tributos de doadores ou destinação de tributos recolhidos para certas atividades. Trata-se, de fato, de destinação de verbas públicas assim destinadas por lei, que são encaminhadas direta ou indiretamente para algumas pessoas ou atividades, incentivadas por lei por sua reconhecida importância no contexto histórico nacional. No Brasil é utilizado das formas mais distintas como, por exemplo, para o incentivo à cultura (Lei Rouanet), para atividades de interesse público (doações feitas a Utilidades Públicas Federais ou OSCIPs). Sem dúvida, contudo, historicamente os benefícios para as atividades de instituições sem fins lucrativos é inexpressivo na economia nacional. Bem mais expressivos são os benefícios e incentivos para certas atividades produtivas e lucrativas como para a Zona Franca de Manaus (no qual somente uma empresa se beneficia mais do que todas as instituições filantrópicas brasileiras juntas), para o *Duty Free Shop* nos aeroportos internacionais (no qual apenas uma empresa se beneficia de por volta do correspondente a por volta de 1/3 de todos os benefícios fiscais a instituições filantrópicas em todo país), para o incentivo de instalação de indústrias em São Paulo, desde 1950 até o texto da constituição que decretou o fim do regime militar (em 1988, quando já estava configurada a formação do centro industrial naquela cidade) ou, atualmente, para a instalação de negócios nas regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste e Distrito Federal (Brasília), por via de fundos Constitucionais que concentram renda tributária arrecadada em todo país para o desenvolvimento daquelas regiões. A divisão dessas verbas se dá por via de normas tais que permitem, por exemplo, ao estado de Minas Gerais, embora oficialmente localizado no Sudeste, possua municípios que se beneficiem tanto dos fundos do Centro Oeste, do Nordeste quanto da área de entorno do Distrito Federal. A partir de 1995 o Governo Federal tomou medidas para coibir as leis de incentivo e para restringir a utilização das normas, embora seu foco de restrição tenha se concentrado nas atividades assistenciais e educacionais das instituições filantrópicas.

LEI DO APRENDIZ

Refere-se à Lei nº 10.097/2000, que facilita o ingresso de adolescentes no mercado de trabalho, além de propiciar a sua formação técnico-profissional, sem prejuízo dos estudos e do crescimento pessoal. Para viabilizá-la, foi necessário alterar dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Fonte: www.fundabring.org.br.

LEI DO AUDIOVISUAL

Lei nº 8.685/93: visa fomentar a atividade audiovisual, por meio de investimentos feitos na produção de "obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente". Os investimentos são captados junto ao Mercado de Capitais, mediante a compra de ativos – quotas de representação de direitos de comercialização da obra em questão - após prévia aprovação do Ministério da Cultura. Os investidores que desejarem aplicar recursos na produção de tais obras poderão deduzir tais valores do seu imposto de renda, até o limite de 3% no caso de pessoa jurídica e 6% quando pessoa física. Ainda, para pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, também poderão ser abatidos como despesa operacional. Para fins desta lei, "obra audiovisual de produção independente" é definida como aquela cujo produtor majoritário não seja vinculado, direta ou indiretamente, a empresas concessionárias de serviços de radiodifusão ou cabodifusão de sons ou imagens em qualquer tipo de transmissão.

LEI ROUANET

Denominada Lei nº 8.313/91 Regulamentada pelo Decreto nº 1.494/95 e alterada pela Lei nº 9.874/99, em substituição à Lei nº 7.705/86, que havia sido suspensa pela Lei nº 8.034/90. Instituiu novos incentivos fiscais de caráter cultural e artístico, contemplando doações e patrocínios, com objetivo único de incentivar as atividades culturais. Permite que os projetos aprovados pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), recebam patrocínios e doações de empresas e pessoas, que poderão abater, ainda que parcialmente, os benefícios concedidos do Imposto de Renda devido. Podem candidatar-se aos benefícios da Lei pessoas físicas, empresas e instituições com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, e entidades públicas da Administração indireta, tais como Fundações, Autarquias e Institutos, desde que dotados de personalidade jurídica própria e, também, de natureza cultural. Os projetos devem destinar-se a desenvolver as formas de expressão, os modos de criar e de fazer, os processos de preservação e proteção do patrimônio cultural brasileiro, e os estudos e métodos de interpretação da realidade cultural, bem como contribuir para propiciar meios de que permitam o conhecimento dos bens e valores artísticos e culturais. A Lei Rouanet (concebida pelo embaixador Sérgio Paulo Rouanet) é um meio-termo inteligente entre a solução estatista e a solução pública porque acabou com o predomínio do Estado na produção cultural e incorporou ao processo os recursos da iniciativa privada, através do sistema de incentivos fiscais. É um importante instrumento de política fiscal para o incentivo da cultura de modo geral. É no momento do preenchimento das declarações de Imposto de Renda que o contribuinte deve fazer a sua opção pelo mecenato.

LIDERANÇA

Liderança é a influência interpessoal, exercida na situação e dirigida, através do processo da comunicação humana, à consecução de um ou diversos objetivos específicos. (O conceito de liderança segundo TANNERBAUM, WESCHLER e MASSARIK [1], citados em Idalberto Chiavenato – volume 1 – ano 1979); Capacidade de liderar; espírito de chefia; forma de denominação baseada no prestígio pessoal e aceita pelos dirigidos”. (Novo Aurélio – século XXI); A palavra “liderança” é usada de duas maneiras básicas na conversa do dia-a-dia: (1) para se referir ao processo de mover um grupo (ou grupos) de pessoas em alguma direção através de meios (principalmente) não coercitivos; e (2) para se referir a pessoas que ocupam posições onde se espera liderança (na primeira definição)”. (JOHN P. KOTTER, 1992).

LICENCE TO OPERATE

Expressão inglesa que designa o «direito de exercer as suas atividades», que a opinião pública simbolicamente concede a uma empresa, mostrando que aceita as suas atividades e práticas.

LIVRO VERDE DA COMUNIDADE EUROPEIA SOBRE «PROMOVER UM QUADRO EUROPEU PARA A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS»

O objetivo do Livro Verde é lançar um amplo debate público sobre o modo como a União Europeia poderá promover a Responsabilidade Social das empresas no plano tanto europeu como internacional, nomeadamente, sobre a melhor forma de explorar as experiências existentes, fomentar o desenvolvimento de práticas inovadoras, melhorar a transparência e reforçar a fiabilidade da avaliação e da validação das diversas iniciativas promovidas na Europa.

LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI 8.742/93)

Introduz uma nova forma de discutir a questão da Assistência Social, substituindo a visão centrada na caridade e no favor. A Lei Orgânica da Assistência Social propõem um conjunto de benefícios que envolvem a organização do Estado e medidas administrativas, que priorizem uma determinada camada social. Promulgada em fevereiro de 1993, a LOAS é a regulamentação dos termos da Constituição brasileira de 1988 referentes a assistência social, a exemplo do que ocorreu com o ECA, na área da infância e juventude. A LOAS contém as diretrizes básicas, normas e regras para a assistência social no Brasil, considerando o novo cenário social e político do País após a promulgação da Constituição de 1988. A LOAS prevê, por exemplo, uma assistência social muito mais preventiva, participativa e de consolidação da cidadania do público atendido do que a forma tradicional, de oferecimento de um recurso a um público passivo e receptivo. É a legislação que define objetivos, princípios e diretrizes da assistência social e que cria o CNAS, bem como os conselhos estaduais e municipais.

LOGÍSTICA

É o processo de planejar, implementar e controlar eficientemente, ao custo correto, o fluxo e armazenagem de matérias-primas e estoque durante a produção e produtos acabados, e as informações relativas a estas atividades, desde o ponto de origem até o ponto de consumo, visando atender aos requisitos do cliente. (definição do *Council of Logistics Management*).

LOGÍSTICA EMPRESARIAL

Todas as atividades de movimentação e armazenagem, que facilitam o fluxo de produtos desde o ponto de aquisição da matéria-prima até o ponto de consumo final, assim como dos fluxos de informação que colocam os produtos em movimento, com o propósito de providenciar níveis de serviço adequados aos clientes a um custo razoável. (definição de *Ronald H. Ballou* no livro "Logística Empresarial").

MARKETING SOCIAL

Atividade de criar, executar e controlar programas que visam mudança social; usa diversas técnicas de marketing de empresas, tais como identificação de audiências, desenvolvimento de produtos e medição de resultados. Conjunto de estratégias, métodos e atividade que visam criar, executar e controlar programas que buscar instaurar transformações sociais. Utiliza diversas técnicas de marketing, tais como identificação de audiências, desenvolvimento de produtos e medição de resultados. O termo marketing social surgiu em 1971, sendo empregado para descrever o uso dos princípios e técnicas de marketing na promoção de uma causa, idéia ou comportamento social. Modernamente, passou a significar uma tecnologia de gestão das mudanças sociais, associada à implantação e controle de projetos que visam atenuar ou eliminar problemas sociais, nos campos da saúde, educação, trabalho, habitação, saneamento ambiental, etc. Segundo Marcio Schiavo, marketing social "é a gestão estratégica do processo de introdução de inovações sociais, com base na adoção de novas atitudes, comportamentos e práticas individuais e coletivas, orientadas por preceitos éticos, fundamentadas nos direitos humanos e na equidade social". Em todo o mundo, atualmente, o marketing social é uma das ferramentas mais aplicadas à gestão de projetos e programas sociais. O termo marketing social surgiu em 1971, sendo empregado para descrever o uso dos princípios e técnicas de marketing na promoção de uma causa, idéia, atitude ou comportamento social. Modernamente, passou a significar uma tecnologia de gestão das mudanças sociais, associada à implantação e controle de projetos que visam construir e implementar estratégias e instrumentos para solucionar problemas sociais nos campos do trabalho e renda, educação, saúde, habitação, saneamento ambiental, nutrição, etc. É uma ferramenta para a "gestão estratégica do processo de introdução de inovações sociais, com base na adoção de novas atitudes, comportamentos e práticas individuais e coletivas, orientados por preceitos éticos e fundamentados nos direitos humanos e na equidade social". Em todo o mundo, atualmente, o marketing social é uma das ferramentas mais aplicadas na gestão de projetos e programas sociais. Estratégia que divulga as ações de empresas socialmente responsáveis, com fins exclusivamente institucionais. Tem como função aumentar o potencial de arrecadação das entidades do terceiro setor, reforçar sua imagem institucional e conseguir respostas mais rápidas e eficientes para suas ações. Utiliza diversas técnicas tradicionais de marketing, como a identificação de audiência e o desenvolvimento de produtos. Pressupõe análise, planejamento, instrumentação e controle de programas sociais. Fonte: FIEMG www.socialtec.org.br.

MATRIZ DE STAKEHOLDERS (WBCSD)

Ferramenta gerencial desenvolvida pelo Conselho Empresarial Mundial para o desenvolvimento sustentável (*Corporate Social Responsibility: Making Good Business Sense*) que permite o exame da interação da empresa com todos os seus stakeholders, com o objetivo de auxiliá-la no rastreamento de expectativas, demandas e impactos decorrentes de suas atividades.

MASSA CRÍTICA

O maior número de elementos de um conjunto, que se reconheça apreciável e suficiente para cumprimento dos objetivos definidos.

MEDIAÇÃO

Processo pelo qual uma terceira pessoa (física ou jurídica) coordena, orienta, conduz ou regula a negociação de conflitos. É uma das maneiras de negociar a solução de problemas e conflitos de interesse quanto ao uso e a proteção dos recursos ambientais. Também é usada para promover a participação social e melhorar a eficácia do processo de avaliação de impacto ambiental, quando existem interesses antagônicos entre os grupos sociais afetados pelo projeto e seu proponente, com o objetivo de facilitar acordos e evitar ações judiciais.

MEIO AMBIENTE

Expressão que une dois sinônimos. Tanto "meio" quanto "ambiente" significam o entorno, ou "aquilo que envolve e cerca os seres" (florestas, rios, lagos, ruas etc.).

MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conjunto de intermediários na difusão de informação. Podem ser de âmbito local, regional, nacional ou global e agrupar-se segundo um funcionamento de edição ou cópia – imprensa, cinema, disco, cd-rom -, ou segundo um funcionamento em rede – televisão, rádio e redes telemáticas.

MERCADO

Instituição básica da economia em que o preço resulta do ajuste entre a oferta e a procura, e com a finalidade de realizar uma troca de serviços, produtos e capitais. Além do sentido imediato como vulgar onde se efetuam encontros entre vendedores e compradores, o mercado em termos econômicos não tem limitações nem de tempo nem de lugar.

MERCHANDISING SOCIAL

No Brasil, chama-se merchandising social a inserção – intencional, sistemática e com propósitos educativos bem definidos - de questões sociais e mensagens educativas nas tramas e enredos das telenovelas, minisséries e outros programas de TV. Deste modo, o merchandising social constitui uma das mais criativas e eficazes modalidades de *entertainment-education (edutainment)*, estratégia de comunicação para grandes audiências que procura associar propósitos educacionais às atividades e programas de entretenimento, em geral. O *edutainment* utiliza diferentes meios e suportes, tais como filmes e vídeos, músicas, peças de teatro, dramatizações em rádio e TV, artes plásticas, revistas em quadrinhos e outros. Enquanto estratégia de mudança de atitudes e adoção de novos comportamentos, o merchandising social é instrumento dos mais eficazes, tanto pelas grandes audiências que atinge quanto pela maneira lúdica como demonstra a efetividade das novas condutas disseminadas. Os resultados alcançados até o momento confirmam ser esta uma das mais eficazes, eficientes e efetivas estratégias de *edutainment*. As questões sociais abordadas mostram-se, aos telespectadores, como parte integrante do enredo das telenovelas e minisséries, pois aparecem associadas, de forma positiva e educativa, aos diversos personagens e conflitos presentes nas diferentes histórias que se desenvolvem. Deste modo, esses personagens (e os atores / atrizes que os encarnam) atuam como porta-vozes dos conceitos, atitudes e comportamentos que por seu intermédio são sendo promovidos. Assim, à simpatia (ou antipatia) e empatia que os personagens despertam no grande público, associam-se a fama, o carisma e a credibilidade dos atores e atrizes que os representam. Isso cria, evidentemente, uma situação bastante propícia para a compreensão, aceitação e adoção consciente das novas atitudes, comportamentos e práticas disseminadas. Desta forma, o merchandising social propicia informações úteis e práticas a milhões de pessoas simultaneamente, de maneira clara, objetiva, problematizadora e lúdica.

META

É o marco a ser alcançado; por exemplo, determinado percentual de retorno sobre o investimento, em uma data específica. A pontualidade na finalização de um projeto, dentro do orçamento, e o cumprimento dos objetivos técnicos de desempenho tornam-se uma meta para a organização, por exemplo, o desenho e a construção de uma fábrica em prazo determinado.

METAS DO MILÊNIO

Oito princípios criados pela ONU com o objetivo de contribuir para melhorar a qualidade de vida em todo o mundo. As oito metas são: erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir a universalização do ensino fundamental; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; promover uma Parceria Mundial para o desenvolvimento.

MICROCRÉDITO

Programa de pequenos empréstimos para que pessoas de baixa renda realizem projetos de auto-emprego e gerem renda, de modo a sustentar suas famílias.

MINORIAS

Coletividades com identidade de etnia, cultura, língua, religião, ou interesses estabelecidos e distinta do conjunto populacional em que se insere. Pode significar ainda um movimento de opinião excluído da posição majoritária por força do sistema eleitoral ou por decisão política autoritária. Decorre daqui a concepção de minoria como movimento de vanguarda que procura soluções alternativas a um regime político.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão público que tem como função a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Deve zelar pelo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição e ainda velar pela proteção ao patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, conforme expresso na Constituição da República, artigos 127 e 129. Há também diversas leis ordinárias prescrevendo áreas de atuação do Ministério Público, como por exemplo, direito do consumidor, criança e adolescente, família e sucessões, idosos, pessoas incapazes e portadoras de deficiência. Todas estas atribuições definidas em lei dão ao Ministério Público legitimidade para propor ações judiciais visando a defesa de tais direitos, bem como amplos poderes investigatórios. No tocante às entidades do Terceiro Setor tem o Ministério Público prerrogativas para investigar o uso de verbas públicas e tomar as medidas cabíveis em caso de mal versação de tais verbas. O Código Civil determina que o Ministério Público vele pelas fundações, as quais deverão prestar contas de suas atividades, podendo ainda pleitear a dissolução compulsória de associações. Da prerrogativa legal do Ministério Público em velar pelas fundações de direito privado, decorre a obrigatoriedade do instituidor da fundação a ser criada submeter o estatuto à sua prévia aprovação, quando então serão verificados quais os fins a que se destina, sua regularidade e se há bens suficientes para a instituição da fundação. Ainda, após esta verificação inicial, haverá uma fiscalização permanente para que seja verificado se a Fundação tem cumprido com seus objetivos originais e se tem usado de forma correta o patrimônio a ela destinado. Também no caso de modificação do estatuto, deverá haver prévia aprovação do Ministério Público.

MISSÃO

Estabelece de forma sucinta os propósitos da entidade e sua filosofia. Deve especificar as razões fundamentais de existência da entidade, identificar suas características que a distinguem e de certa forma, os objetivos mais amplos e gerais pretendidos a longo prazo.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Prática estratégica que envolve a sociedade civil no processo de desenho, planejamento, execução, avaliação e sustentabilidade de programas que melhoram a sua qualidade de vida. O Unicef definiu o termo como um movimento de larga escala para engajar a participação das pessoas na conquista de uma meta específica de desenvolvimento por meio de esforços próprios. Fonte: FIEMG.

MOEDA SOCIAL

É o capital social disponível na sociedade

MONITORAR

Observar freqüente ou continuamente um fenômeno, natural ou artificial, visando à obtenção de dados quantitativos ou qualitativos para um maior conhecimento sobre a sua essência e comportamento. Observar cientificamente com o intuito de controlar ou regular.

MONITORAMENTO

É o processo contínuo e sistemático de supervisão e revisão do gerenciamento da implementação de uma atividade, com o objetivo de assegurar que os insumos distribuídos no cronograma de trabalho e os produtos esperados estejam de acordo com o planejado.

MOVIMENTO ECOLÓGICO

Movimentos de ação social que, a partir da formação de grupos integrados, pretende estimular uma atitude fundamental de defesa do equilíbrio e de uma melhor qualidade de vida. São gerados e organizados por grupos sociais os mais diversos, como associações de bairro, conservacionistas, profissionais, clubes, igrejas e outros, e podem constituir grupos de pressão junto aos poderes públicos e as organizações privadas (Assessoria de Comunicação, FEEMA).

MOVIMENTOS SOCIAIS

São o segmento mais "politizado" do Terceiro Setor; na luta pelo atendimento de demandas específicas, acabam criando entidades de base – associações civis – que defendem uma determinada causa ou um determinado fim, assumindo caráter reivindicatório ou contestatório junto à sociedade e ao Estado. São exemplos associações de bairro, grupos feministas e grupos de defesa dos direitos dos homossexuais, entre outros.

NAÇÃO

Sociedade com formação histórica progressiva, que desenvolve a sua ação num território definido e com consciência da sua identidade. Conjunto dos indivíduos, geralmente da mesma raça, que habitam o mesmo território, falam a mesma língua, têm os mesmos costumes e obedecem à mesma lei (sentido restrito).

NECESSIDADE

Exigência individual ou social que deve ser satisfeita por meio do consumo de bens e serviços. Para viver e reproduzir-se, o homem tem necessidades ligadas a alimentação, vestuário, moradia, educação e lazer. Algumas dessas necessidades (como a de alimentar-se) são de origem natural e biológica, enquanto outras são determinadas pela sociedade (como a educação). O meio social atua sobre as necessidades biológicas: a forma de atender à necessidade de comer, por exemplo, é dada socialmente pela tradição de hábitos alimentares. A necessidade de lazer, embora não se coloque de forma crucial como a alimentação, foi adquirida historicamente e corresponde à própria natureza lúdica dos indivíduos.

NETWORKING NET

Net é rede. Work é uma palavra que significa muito mais do que simplesmente trabalho. O termo *networking* tem sido utilizado para definir um esforço conjunto de conhecimento e difusão desse conhecimento. Não é simplesmente uma *maillist*, formado por um conjunto de pessoas que recebem dezenas de mensagens por dia e respondem as que julgam conveniente. Fazer parte de um *networking* é um privilégio, pois representa um incremento em sua vida profissional, mas exige participação ativa e apoio e ajuda mútuos. É uma rede de prospecção contínua de novos clientes, negócios e oportunidades de encarreiramento.

OBJETIVO

É a declaração dos fins que devem ser atingidos para dar suporte à missão; por exemplo, uma empresa de informática que define um de seus objetivos como “manter-se na vanguarda em suas linhas de produto”.

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Congrega os países do Hemisfério Ocidental com o fim de fortalecer a cooperação e desenvolver interesses comuns. Trata-se do principal fórum para o diálogo multilateral e a ação concertada na região. Tem como ponto central de sua missão o compromisso inquestionável com a democracia, assim expressado na Carta Democrática Interamericana: “Os povos das Américas têm direito à democracia e seus governos têm a obrigação de promovê-la e defendê-la”. Com base nesse princípio, a ação da OEA destina-se a promover a boa governabilidade, fortalecer os direitos humanos, incentivar a paz e a segurança, expandir o comércio e tratar dos complexos problemas causados pela pobreza, pelas drogas e pela corrupção. Por meio das decisões de seus órgãos políticos e dos programas executados por sua Secretaria-Geral, a OEA promove a maior cooperação e o entendimento no âmbito interamericano. Fonte: www.oea.org.

OECD - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OHSAS 18001

Significa *Occupational Health and Safety Assessment Series*. É uma especificação que tem por objetivo fornecer às organizações os elementos de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho eficaz, passível de integração com outros sistemas de gestão, de forma a auxiliá-las a alcançar seus objetivos de segurança e saúde ocupacional. Ela define os requisitos de um Sistema de Gestão da SST, tendo sido redigida de forma a aplicar-se a todos os tipos e portes de empresas, e para adequar-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais. A OHSAS 18001 contém apenas os requisitos que podem ser objetivamente auditados para fins de certificação e/ou autodeclaração.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é uma das instituições especializadas da Organização das Nações Unidas. Foi criada em 1919 para defender os direitos dos trabalhadores e promover a melhoria das suas condições de trabalho. Através da elaboração de normas internacionais do trabalho, que no seu conjunto se denominam Código Internacional do Trabalho, são feitas convenções, de caráter vinculativo e sujeitas a ratificação por parte dos Estados-membros, tal como a Declaração da Organização Internacional do Trabalho das Normas e Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho, e são ainda emitidas recomendações de forma a orientar a futura legislação. Todas as normas estão sujeitas a uma revisão periódica, sempre que se tornar necessário. A OIT elabora estatísticas e faz pesquisas a nível mundial acerca de problemas sociais como o desemprego, o subemprego, as relações de trabalho e a proteção dos direitos humanos dos trabalhadores. Conta atualmente com mais de 150 nações associadas. É uma agência multilateral ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), especializada nas questões do trabalho. Fonte: www.ilo.org.

OMBUDSMAN

Ouvidor, quem trabalha dentro das instituições exclusivamente para defender os interesses dos usuários de serviços públicos. Atualmente, o conceito inclui também o serviço privado.

OPINIÃO PÚBLICA

Agregado de opiniões individuais sobre problemas de interesse público.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal. Inicia-se com as reuniões preparatórias, quando a prefeitura presta contas do exercício passado, apresenta o Plano de Investimentos e Serviços (PIS) para o ano seguinte. As secretarias municipais e autarquias acompanham estas reuniões, prestando esclarecimentos sobre os critérios que norteiam o processo e a viabilidade das demandas. Em Porto

Alegre, nas Assembléias Regionais e Temáticas, que se realizam de abril a maio, nas 16 Regiões e seis Temáticas do OP, a população elege as prioridades para o município, seus conselheiros, e define o número de delegados da cidade para os seus respectivos fóruns regionais e temáticos. O número de pessoas que se credenciaram para eleger as prioridades regionais e temáticas e também os conselheiros no Ciclo do Orçamento Participativo 2005/2006, é de 14.394, sendo 3.424 nas seis plenárias temáticas e 10.970 nas plenárias regionais, contabilizando um aumento de 1.110 participantes em relação ao ano anterior. Os Fóruns de Delegados do Orçamento Participativo (FROPs) são responsáveis pela definição, por ordem de importância, das obras e serviços que serão discutidas no período de maio a julho e pela análise e aprovação do Plano de Investimentos e Serviços da sua Região ou Temática.

ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

Trata-se de associações de Estados criadas por tratados e dotadas de órgãos permanentes que atuam com autonomia em relação aos Estados relativamente à persecução de interesses comuns.

ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL – ONG

É uma associação sem fins lucrativos que se dedica a ações relacionadas com a solidariedade social, a cooperação e o desenvolvimento, a defesa do patrimônio, a defesa do ambiente, a defesa dos direitos da mulher, o auxílio a refugiados, a alfabetização e o planejamento familiar. Na área da Responsabilidade Social, as ONG's tomam crescente peso na cena internacional, mobilizando a opinião pública para as questões da responsabilidade das empresas nas suas atividades e práticas. Genericamente, define qualquer organização sem fins lucrativos não estatal; a denominação passou a ser usada nos anos 80 para designar as entidades que, nascidas dos vários movimentos sociais da década anterior, atuavam com tendências ideológicas diversas, como o marxismo e o cristianismo, e passaram a contar com estreita cooperação de entidades não-governamentais internacionais. Associações formadas por indivíduos pertencentes a qualquer país e, desejavelmente, dotados de competências especializadas. Constituem personalidades jurídicas titulares de direitos e obrigações segundo o Direito Internacional e que visam à defesa e promoção de interesses supranacionais em qualquer dos sectores da vida pública, nomeadamente, ambiental, patrimonial, dos direitos humanos, da assistência, da solidariedade e outros.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

É uma instituição internacional formada por 191 Estados soberanos, fundada após a 2ª Guerra Mundial para manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos. Os membros são unidos em torno da Carta da ONU, um tratado internacional que enuncia os direitos e deveres dos membros da comunidade internacional. As Nações Unidas são constituídas por seis órgãos principais: a Assembléia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça e o Secretariado. Todos eles estão situados na sede da ONU, em Nova York, com exceção do Tribunal, que fica em Haia, na Holanda. Ligados à ONU há organismos especializados que trabalham em áreas tão diversas como saúde, agricultura, aviação civil, meteorologia e trabalho – por exemplo: OMS (Organização Mundial da Saúde), OIT (Organização Internacional do Trabalho), Banco Mundial e FMI (Fundo Monetário Internacional). Estes organismos especializados, juntamente com as Nações Unidas e outros programas e fundos (tais como o Fundo das Nações Unidas para a Infância, UNICEF), compõem o Sistema das Nações Unidas. Fonte: www.onu.org.br.

ORGANISMOS MULTILATERAIS

Organizações internacionais formadas por diversos governos nacionais com a finalidade de promover determinado objetivo comum aos países membros, a exemplo de Onu, Unesco, Unicef, FMI, Bird, Opas, OMS e outros.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Figura jurídica criada pela Lei 9637/98 que define organizações criadas a partir da transferência de atividades exercidas pelo Estado para a esfera pública não-estatal (publicização) e que obtêm autorização legislativa para celebrar contrato de gestão com o Poder Executivo; são dirigidas por conselho curador com participação minoritária de membros do governo.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP

Forma jurídica definida pela Lei 9790/99; são organizações sem fins lucrativos que se destacam pelo interesse público de suas atividades e objetivos; somente são qualificadas como OSCIPs as organizações que têm por objetivo social, pelo menos uma das finalidades previstas no artigo 3º da Lei 9790/99 e que prestem serviços gratuitos; podem celebrar Termos de Parceria com o setor público. Qualificação concedida pelo Poder Executivo às entidades privadas sem fins lucrativos. Entre as principais inovações está a possibilidade de remunerar os diretores da entidade. Outro diferencial é o estabelecimento de parcerias entre o poder público e as Oscips, possibilitando que estas recebam recursos de órgãos ligados às três esferas de governo para a realização de projetos sociais. Fonte: FIEMG. Formada por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de: promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da educação, promoção gratuita da saúde, da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; experimentação de novos modelos sócioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades acima mencionadas. Para que uma entidade possa se qualificar como organização social, além da natureza social e coletiva de seus objetivos, bem como a finalidade não lucrativa, deverá também prever no estatuto a participação, em seu órgão de deliberação superior (denominado na lei de "Conselho de Administração"), de representantes do Poder Público e membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral (a somatória destes deve corresponder a mais de 50% dos membros do órgão). A remuneração aos conselheiros é vedada, com a ressalva de eventual ajuda de custo por reunião da qual participem. Está autorizada, no entanto, a remuneração a dirigentes, a ser estipulada no contrato de gestão. A entidade assim qualificada poderá celebrar o chamado "contrato de gestão" junto ao Poder Público, para um melhor fomento e desenvolvimento de suas atividades. A aprovação e concessão desta qualificação fica a cargo do Ministério ou órgão Supervisor ou Regulador da área da atividade correspondente à atuação da organização social, segundo critérios de conveniência e oportunidade. As entidades que obtenham a qualificação são automaticamente consideradas como de interesse social e utilidade pública.

PACTO GLOBAL

Lançado em 2000 pelo Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Kofi Annan, o *Global Compact* é uma iniciativa que tem como meta mobilizar as empresas para que, juntamente com outros atores sociais, contribuam para a construção de uma economia global mais inclusiva e sustentável. A iniciativa baseia-se em direitos universalmente reconhecidos para avançar a responsabilidade social corporativa, disseminando boas práticas empresariais dentro de princípios reconhecidos, com transparência e diálogo. A adesão formal ao *Global Compact* é feita através de encaminhamento de uma carta ao Secretário Geral da ONU, na qual a empresa declara seu compromisso de respeitar dez princípios básicos: Princípios de Direitos Humanos, baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos: 1. Respeitar e proteger os direitos humanos; 2. Impedir violações de direitos humanos; Princípios de Direitos do Trabalho, baseados na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. 3. Apoiar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva no trabalho; 4. Abolir o trabalho forçado ou compulsório; 5. Erradicar o trabalho infantil; 6. Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho; Princípios de Proteção Ambiental, baseados na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. 7. Adotar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 8. Promover a responsabilidade ambiental; 9. Incentivar tecnologias que não agredem o meio ambiente. Princípio Anti-Corrupção, baseado na Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção 10. Empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Fonte: www.pactoglobal.org.br.

PARADIGMA

É modelo; norma; exemplo; padrão. Para Adam Smith, um paradigma é "suposições compartilhadas. O paradigma é a forma como nós percebemos o mundo; água para os peixes. O paradigma explica o mundo para nós e nos ajuda a prever o seu comportamento". Para Joel Arthur Barker, paradigma é "um conjunto de regras e regulamentos (escritas ou não) que faz duas coisas: estabelece ou define limites; diz como devemos comportar dentro desses limites para sermos bem sucedidos".

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN)

Referência curricular que ajuda a escola a planejar suas aulas e desenvolver seu currículo, buscando a construção do projeto pedagógico. Tratam das disciplinas formais e dos temas transversais, com o objetivo de garantir que os alunos tenham acesso ao conjunto de conhecimentos necessários ao exercício da cidadania. Os PCN são resultado de ampla discussão com a participação de especialistas e educadores de todo o país.

PARCERIA

Estrutura aberta e de cumplicidade, com vista à concretização de objetivos comuns. Uma relação de mão-dupla: os parceiros partilham seus recursos de modo a trocar benefícios mútuos e chegar a objetivos comuns; tem como objetivo integrar a organização com a comunidade, conseguir recursos e dar visibilidade à sua organização. É a atuação conjunta de dois ou mais atores sociais, de maneira que a atuação de um deles complemente a atuação do outro (habilidades institucionais distintas). Estágio de relacionamento especial e estreito entre duas organizações obtido em função de fatores e razões diversas. As parcerias objetivam o fortalecimento das relações com os clientes ou com os fornecedores. Uma relação estratégica de cooperação entre empresas autônomas para se tornarem mais competitivas, baseadas em reciprocidade, complementaridade, continuidade, confiança mútua e valores e crenças não conflitantes.

PARCEIROS

Organizações com as quais se estabelece um relacionamento especial e estreito em função de fatores e razões diversas.

PARCERIA / PARCEIROS

O trabalho em regime de parceria ocorre quando uma organização sai em busca de outras instituições que compartilhem com ela um objetivo e estejam dispostas a conquistá-lo por meio de um esforço coletivo. Os envolvidos interagem na etapa de concepção e planejamento e estabelecem uma relação de reciprocidade para suprir suas limitações.

PARCERIZAÇÃO

Processo de conhecimento mútuo e aceitação, pelo qual duas empresas devem passar para estarem realmente integradas, visando mesmos objetivos.

PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Representa todos os intervenientes na produção da empresa e todos aqueles sobre os quais ela tem de alguma forma uma repercussão. São todos os «atores» da empresa (colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, administradores) e os «observadores» (o Estado, os sindicatos, as instituições, os media) e a sociedade civil (coletividades e associações da região onde está implantada a empresa).

PARTICIPAÇÃO

Do latim *Participatione*. Ato ou efeito de participar. Participação nos lucros Economia: Sistema em que os empregados tem parte nos lucros de uma empresa, a qual lhes distribui uma parcela dos ganhos mediante adição de salários e vencimentos e sem exigência de melhoria de produtividade. De um modo bastante amplo, pode-se definir a participação como tomar parte nalguma coisa e, portanto, subjacente à idéia de partilha. Mas, precisamos esclarecer melhor o que entendemos por isto, afinal, tomar parte em algo de uma partilha, pode ser na condição de simples espectador (o que toma parte de pouco) até ocupar o papel central (o que toma a maior parte). Para que todos possam participar, para que a partilha seja igualitária, é importante que tenham um papel igual, ou seja, que não se centralize as escolhas nas mãos de poucos e que a opinião de todos formule a decisão final. Entende-se por participação não a mera consulta dos envolvidos, mas antes a sua deliberação. Todos os envolvidos devem estar em condições de decidirem juntos, que cada decisão particular tenha o mesmo valor que o de uma pessoa importante. Afinal, se queremos resolver problemas, todas as falas devem ter a mesma importância. A idéia aqui é tentar cercar um problema em toda sua amplitude, pela perspectiva de todos os prejudicados por ele e principalmente, partilhar benefícios e responsabilidades. Não é a toa que a palavra "participação" vem sempre acompanhada do adjetivo "política", e que todas as pesquisas em torno deste assunto estejam ligadas aos regimes democráticos. A circunferência, uma importante forma geométrica, remete ao contexto da democracia grega, sugerindo a participação na democracia: ela guarda a idéia de que todos os pontos da circunferência estão equidistantes do centro. Há muita polêmica entre os teóricos no que toca à este assunto, mas todos concordam que há pelo menos três graus de participação política. Estes graus são como um termômetro, que vão do mais ao menos participativo. O primeiro grau, bem frio, é a forma menos intensa e mais marginal de participação política; trata-se de comportamentos passivos diante do que está sendo exposto. O segundo grau é morno, e pode ser descrita pela situação em que uma pessoa desenvolve atividades que lhe foram confiadas por delegação permanente ou que realiza de vez em quando. O terceiro grau, bem quente, é a participação que queremos consolidar. São situações em que o sujeito contribui direta ou indiretamente para uma decisão, independente de filiação partidária ou religião. Esta contribuição só poderá ser dada de forma direta em contextos muito restritos. Na maioria dos casos se dá de forma indireta, mas cujo processo de escolha dos representantes e de suas propostas é necessariamente direito, senão a participação cairá a um nível muito fraco. As pesquisas em ciência política têm demonstrado que o grau de participação possuem relação direta com o nível de escolaridade. Quanto maior o nível de escolaridade, maior a participação na sociedade, e isto vale para seu oposto, a não participação nas questões sociais, fenômeno mais presente nas camadas sociais com baixa escolarização. Fonte Norberto Bobbio. Por isso é importante que cada um que se sente prejudicado discutir e propor, só assim ampliaremos a educação como direito. Se é inviável reunir a todos, que pelo menos os representantes sejam de fato representativos das suas instituições a fim de assegurar a participação. É nisso que apostamos, num debate bem quente. Fonte: Patrícia Nakayama.

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Reconhecimento da contribuição dos funcionários para os resultados da empresa através de remuneração extra conforme os lucros obtidos.

PEGADA ECOLÓGICA

A pegada ecológica é uma metodologia proposta por vários cientistas e consignada como um instrumento importante de avaliação do impacto ambiental de cada indivíduo e/ou de cada país, quer por diversas organizações não-governamentais, quer pelas Nações Unidas. A pegada ecológica permite avaliar quanto espaço e água são necessários para produzir os recursos que consumimos e depositarmos os resíduos que

produzimos. Neste momento, a humanidade já excedeu as capacidades de recursos de que necessitamos proporcionados pela natureza, sendo que as consequências sociais, econômicas e ambientais são claramente visíveis em várias partes do mundo. No caso de Portugal existem pelo menos três estimativas de entidades diferentes (UNESCO para o ano de 1995, WWF – *World Wildlife Fund for Nature* para o ano de 1996 e *Earth Day Network*, estimativa atual), que confirmam que o modo de vida dos portugueses conduz a uma pegada ecológica por habitante entre 3,7 e 5,8 hectares, quando a pegada ecológica para a população mundial não deveria ultrapassar 1,8 a 2,2 hectares.

Calcule a sua pegada ecológica: <http://www.earthday.net/footprint/index.asp>

PERTENÇAS

Vínculos de natureza social, jurídica e política que unem um indivíduo a uma instituição ou esta a uma entidade de ordem superior. O fenômeno das múltiplas pertenças decorre da existência humana em sociedade e repercute-se nas redes de instituições que articulam a sociedade civil e nas redes de organizações internacionais que agrupam Estados com interesses afins.

PESQUISA-AÇÃO

A pesquisa ação é uma proposta político-pedagógica que busca realizar uma síntese entre o estudo do processo social de um grupo e a apropriação deste conhecimento como subsídio para intervenção social por este mesmo grupo. Em outras palavras, é um método que procura a melhora da prática específica de um agrupamento social. Nesta metodologia o primeiro passo do grupo é construir o conhecimento necessário sobre si. Os resultados obtidos por esta pesquisa, subsidiarão uma ação a ser executada por eles mesmos, eleita como prioritária por todos. Possui um movimento cíclico, em que primeiro as pessoas identificam uma idéia geral, reconhecem a situação através de levantamento de dados, planejam a execução das propostas, executam, avaliam a ação e retomam o planejamento. Aprimoram-se os conhecimentos a partir da experiência particular de cada grupo social, respeitando-se seu ritmo e sua realidade. Por isso os resultados dependerão muito do empenho do grupo. A origem da Pesquisa-Ação é uma crítica às ciências sociais. Estas ciências desenvolveram instrumentais para aquisição de conhecimento sobre grupos sociais, tão eficazes que todos os ramos do conhecimento que trabalham com a sociedade baseiam-se neles: os partidos políticos para definirem suas estratégias políticas, as grandes multinacionais quando vão planejar a venda de seus produtos, etc. Trata-se da análise dos dados quantitativos e qualitativos acerca de uma população pesquisada. O segredo aqui é a análise baseada na literatura especializada sobre o problema a ser resolvido, conjugada com as práticas mais comuns do grupo pesquisado, daí a necessidade de se coletar dados. A pesquisa-ação nasceu da crítica da aplicação desta ciência: se as ciências sociais compõem um instrumento de conhecimento tão eficiente, porque não passá-la às mãos dos grupos populares que precisam dela? E é este interessante instrumento que o Programa "Melhoria da Educação no Município" apresenta aqui, com intuito de ajudar os grupos que trabalham com educação. É um modo de trabalhar em que todos aprendem a fazer fazendo, apagando-se as diferenças entre teoria e prática, entre o produtor de conhecimento e o que aplica. Todos são pesquisadores e implementadores da educação. É a possibilidade de uma produção coletiva situada histórica e socialmente, a partir de vivências e necessidades muito presentes na vida de cada integrante, desenvolvendo o senso de responsabilidade social e compromisso público nos que a elaboram. Fonte: Patrícia Nakayama.

PIB (PRODUTO INTERNO BRUTO)

É a soma de toda a riqueza produzida no país, durante um ano. O crescimento do PIB é o principal indicador do volume econômico do país.

POBREZA

Engloba não somente privações materiais, conforme definidas pela renda ou pelo consumo, mas também pouco avanço na educação e na saúde. Inclui a vulnerabilidade, falta de direito de opinião, incapacidade e exposição a risco. Embora essas dimensões da pobreza sejam difíceis de mensurar, elas refletem um conceito mais amplo do bem-estar individual de modo geral, em oposição a um conceito mais limitado de bem-estar material. (Relatório Desenvolvimento Mundial 2000/2001) A pobreza manifesta-se mais intensamente nos países subdesenvolvidos. Em 1980, de acordo com a ONU, 114 países do Terceiro Setor produziam apenas cerca de 10% do produto bruto mundial, e cerca de 2 bilhões de pessoas viviam em miséria extrema, com renda anual inferior a US\$ 200,00.

PODER LOCAL

Constitui uma estrutura do poder político inerente à organização democrática do Estado. As autarquias são formadas de administração autônoma do Estado e a sua função essencial é a persecução de interesses e aspirações das populações locais.

POLÍTICA

Domínio da ação humana que tem por fim a obtenção e o exercício do poder como capacidade de governança e de vigilância sobre os interesses e ideais de uma comunidade.

POLÍTICA EXTERNA

Política de relacionamento de cada Estado com outros Estados e que resulta de escolhas entre diversas oportunidades visando um equilíbrio que permita realizar objetivos nacionais.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Conjunto de diretrizes garantidas por lei que possibilita a promoção e a garantia dos direitos do cidadão. Promovidas, geralmente, pelo Poder Público, com o objetivo de trabalhar determinado aspecto social. É importante que se diferencie os termos “público” (que atende a toda a população) e “governamental” (promovidos pelos diversos órgãos do governo). Numa sociedade verdadeiramente democrática, cidadãos participam ativamente da definição e, principalmente, do acompanhamento da implantação das políticas públicas. As políticas públicas também podem ser desenvolvidas em parceria com organizações não-governamentais.

PLANEJAMENTO

É o processo de análise e explicitação dos objetivos, metas e estratégias necessárias para que o projeto, durante seu ciclo de vida, possa alcançar plenamente seus objetivos de custo, cronograma e desempenho técnico.

PLANEJAMENTO DE PROJETOS

É o processo pelo qual se pensa a respeito de um assunto, tornando explícitos os objetivos, as metas e estratégias necessárias para um projeto cumprir seu ciclo de vida.

PLANIFICAÇÃO

Organização e direção de um plano que se constitui como uma previsão, destinado a servir de guia para determinadas etapas de uma ação.

PLURALIDADE

Reconhecer que a Sociedade é composta de Múltiplas Diferenças Políticas, Culturais, Ideológicas, Religiosas.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO.

Distribui fundos aos países em desenvolvimento, ajudando os países em programa de cooperação mútua. No Brasil, implementa programas no âmbito do Acordo Básico em Assistência Técnica entre o Governo Brasileiro e as Nações Unidas. Apóia projetos nas seguintes áreas: saúde (HIV/AIDS), políticas ambientais, energia, informações e comunicações tecnológicas, políticas de redução de pobreza, gestão democrática. No plano, prevê-se as seguintes ações: Ajudar os países a dotarem-se dos meios que permitam assegurar um desenvolvimento sustentável centrado nas populações, trabalhando com os poderes públicos e com as organizações; Apoiar programas em 174 países em desenvolvimento, com base numa rede de 132 escritórios; Concentrar esforços na luta contra a pobreza, igualdade entre os sexos, na regeneração do ambiente e na boa administração. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento tem como mandato central o combate à pobreza. Em resposta ao compromisso dos líderes mundiais de atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), o PNUD adota uma estratégia integrada, sempre respeitando as especificidades de cada país, para a promoção da governabilidade democrática, o apoio à implantação de políticas públicas e ao desenvolvimento local integrado, a prevenção de crises e a recuperação de países devastados, a utilização sustentável da energia e do meio ambiente, a disseminação da tecnologia da informação e comunicação em prol da inclusão digital, e a luta contra o HIV/AIDS. O PNUD é uma instituição multilateral e uma rede global

presente hoje em 166 países, pois está consciente de que nenhuma nação pode gerir sozinha a crescente agenda de temas do desenvolvimento. Fonte: www.pnud.org.br.

PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE

Presta serviços ao meio ambiente, particularmente na difusão das preocupações ambientais dentro da comunidade internacional. Proporciona apoio aos países no desempenho de seus objetivos na área ambiental, colaborando com os governos no desenvolvimento de projetos e atividades. Atua, também, com instituições acadêmicas e ONGs que possuem reconhecida experiência na área.

POLÍTICA AMBIENTAL (ISO 14001)

É a força motriz para implementação e aprimoramento do sistema da gestão ambiental de uma organização, permitindo que seu desempenho ambiental seja mantido e potencialmente aperfeiçoado.

PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Processo através do qual a organização se mobiliza para construir o seu futuro, definindo metas e objetivos. Permite um processo contínuo de auto-avaliação, adaptação a novas realidades e profissionalização da organização.

PNP – PROGRAMA NACIONAL DE PUBLICIZAÇÃO

Programa criado pelo Governo Federal com o objetivo de estabelecer critérios e diretrizes para a qualificação das Organizações Sociais e também para conduzir a transferência das atividades elencadas na Lei nº 9.637/99, antes desenvolvidas por entidades ou órgãos da União Federal, para Organizações Sociais. Será implementado por meio de decreto do Poder Executivo.

PRECONCEITO

Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. Há também um sentido político para o termo, que é o de desconsiderar e subjugar um ser humano em decorrência de alguma característica deste. Por exemplo, o preconceito racial ou o preconceito contra a mulher.

PRIMEIRO SETOR

É composto pelas organizações que representam o governo, na esfera municipal, estadual ou federal. Trata do uso de recursos públicos para fins públicos.

PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO

Segundo este princípio, todos devem ter acesso à informação sobre o ambiente, nomeadamente sobre as atividades, as substâncias e os produtos perigosos. O artigo 10 da Cimeira do Rio estabelece também a participação dos cidadãos no processo de decisão e o acesso ao recurso jurídico.

PRINCÍPIO DE PRECAUÇÃO

Aplica-se na ausência de certezas cientificamente provadas. Consiste em limitar, enquadrar ou impedir atividades ou produtos potencialmente perigosos. Coexistem duas versões deste princípio: a que defende que a sua aplicação é imperativa e a que se refere à precaução como sendo um critério parcial de decisão, complementado por outros elementos. O benefício do princípio de precaução é poder assegurar um nível elevado de proteção do ambiente e da saúde humana, animal e vegetal, nos casos em que a ciência ainda não nos forneceu uma avaliação completa do risco.

PRINCÍPIO DO POLUIDOR / PAGADOR

Princípio poluidor / pagador foi adotado pela OCDE em 1972, como pressuposto econômico de imputação de custos associados à luta contra a poluição. Este conceito é um princípio essencial na base das políticas ambientais nos países desenvolvidos. Segundo este princípio, os custos resultantes da poluição e das medidas de prevenção e de redução da poluição devem ser pagos pelo poluidor.

PROCESSO

Conjunto de fenômenos interligados que mostram mudanças contínuas. Exemplo: o processo da vida, o processo da comunicação.

PROCESSOS E MODELOS DE GOVERNANÇA

O filósofo Karl Popper delineou a "teoria da engenharia social paulatina" (*piecemeal social engineering*) para descrever um processo aproximativo e constante de aperfeiçoamento da sociedade, ao contrário da "engenharia social utópica", que pressupõe uma visão única e ideal da sociedade, cuja construção constitui o principal objetivo de toda atividade política, social e econômica. O conceito de Governança lembra e se inspira nesta teoria ao ter como ponto de partida a busca do aperfeiçoamento do comportamento das pessoas e das instituições, ao participarem de um processo que termina por agregar valor social, contribuindo assim, ao desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia em longo prazo. O desenvolvimento do capital social está condicionado a criação de uma rede de cooperação entre atores e instituições. Na medida em que as ações deixam de ser cada vez menos individualizadas e tornam-se mais coletivizadas, torna-se necessária a constituição de uma "força de coordenação" das diversas ações de modo a garantir a formação de sinergias que possam afiançar o alcance dos objetivos desejados. A intensificação das relações entre as partes e o estabelecimento de uma coordenação dessas relações termina por promover a governança. O desenvolvimento desta coordenação está baseado na produção da "capacidade social" (*social capability*) em nível da comunidade de empresas e das instituições que operam no território através da progressiva construção das seguintes competências: a) Utilização dos recursos locais (trabalho, capital historicamente acumulado a nível local, empreendedorismo, conhecimentos específicos sobre processos de produção, profissões específicas, recursos materiais); b) Capacidade de controle a nível local do processo de acumulação; c) Controle da capacidade de inovação e produção da inteligência coletiva em nível local; d) Existência de (e capacidade de desenvolver as) interdependências produtivas seja do tipo intra-setorial que intersetorial a nível local; e) Capacidade de transformação do sistema econômico-social; f) Capacidade de reação aos desafios externos; g) Capacidade de introduzir formas específicas de regulação social a nível local que favoreçam os pontos já listados. Para *Messner&Meyer-Stamer* (2000) a governança nas aglomerações produtivas territoriais envolve um intenso processo de negociação entre os atores produtivos, institucionais e comunitários. Estes autores citam três modelos de governança: 1. A hierárquica (que se modela segundo os tradicionais instrumentos: dinheiro, poder e lei); 2. De mercado (com a coordenação baseada na "mão invisível"); e 3. *Networks* (desenvolvida através a negociação, reciprocidade e interdependência entre as partes envolvidas). Autores como *Humphrey & Schmitz* (2000), citam outros diferentes modelos e padrões de governança, aquelas provenientes das: 1. Relações das forças de mercado; 2. Quase - hierárquica; 3. Hierárquica; 4. Forma anárquica de trocas; 5. *Self - organising heterarchy*; 6. Inter-setorial; 7. *Network*. Estes autores apresentam ainda três categorias, a nível local e global, de governança (pública, privada e público-privada, focalizando específicas relações entre os agentes que operam em diversos âmbitos de atividades econômicas.

PROGRAMAS

É um instrumento destinado a facilitar a consecução das metas e objetivos definidos por um plano geral, através da fixação de metas e objetivos de caráter mais específico que serão atingidos mediante a execução de um conjunto de ações integradas denominadas projetos.

PROGRAMA DE BOLSA ESCOLA

Criado pela Lei no 10.219, de 11 de abril de 2001, também denominado "Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação" tem como objetivo promover a matrícula e a permanência de crianças de seis a quinze anos no ensino fundamental.

PROGRAMA DE TRABALHO

Consiste no projeto detalhado que a OSCIP se compromete a desenvolver, contendo o objeto da proposta, as metas a serem alcançadas, os indicadores de avaliação e desempenho, cronograma de execução do projeto e de desembolso de recursos (sejam públicos e/ou privados, caso haja), previsão de receitas (públicas e/ou privadas), metodologia empregada e todas outras informações julgadas relevantes para a boa condução do projeto. O programa de trabalho, previsto na Lei nº 9.790/99 que criou as Organizações da Sociedade Civil de

Interesse Público, será parte integrante do Termo de Parceria e deverá expressar os requisitos contidos na Lei em questão.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EMPRESARIAL

É o aglomerado de ações orquestradas e sistemáticas que uma empresa realiza com a finalidade de dar suporte ao Voluntariado Empresarial.

PROJETO

É um empreendimento planejado que consiste num conjunto de atividades interrelacionadas e coordenadas para alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados. Consiste em uma combinação de recursos organizacionais para se criar algo que não existia anteriormente e que irá fornecer uma melhora na capacidade de desempenho. Os projetos têm um ciclo de vida definido, que começa com o surgimento de uma idéia na fase conceptual e vai até a apresentação dos resultados do projeto ao usuário ou cliente. São atividades que redundam na produção de um relatório final que sintetize dados originais (práticos ou teóricos), colhidos por eles, no decurso de experiências, inquéritos ou entrevistas com especialistas. O projeto deve visar à solução de um problema que serve de título ao projeto. O projeto se executa em quatro fases distintas: Intenção – curiosidade e desejo de resolver uma situação concreta; Preparação – estudo e busca dos meios necessários para a solução; Execução – aplicação dos meios de trabalho escolhidos; Apreciação – avaliação do trabalho realizado, em relação aos objetivos finais. Conjunto coordenado de atividades dirigidas para alcançar objetivos explícitos e justificados, segundo uma metodologia definida e empregando recursos humanos e materiais durante um certo período de tempo. Fonte: FINEP.

PROJETO COMUM

Promove a cooperação, o empoderamento e estabelece contratos de co-responsabilidade social para a melhoria de vida e a convivência pacífica entre as pessoas.

PROJETO SOCIAL

É um processo de intervenção que tem início, meio e fim, e que exige um planejamento, um acompanhamento e um processo de avaliação permanente. Pode ser considerado como uma expressão de uma possibilidade de poder, que visa influir, direta ou indiretamente, sobre formas ou aspectos da organização humana no espaço total. E essa expressão pode se dar de várias formas: seja incorporando minorias; seja alterando as condições externas que definem o que é minoria e o que é maioria; seja, enfim, reformulando completamente um ambiente, uma instituição, um país, o mundo todo ou do planeta. Fonte: TASSARA, Eda Terezinha de Oliveira. Dez/2002.

PROJETOS SOCIAIS ESTRUTURANTES

Projetos desenvolvidos junto e preferencialmente em conjunto com a comunidade, visando à promoção de sua própria sustentabilidade e sobrevivência econômica. Relatório de Responsabilidade Social ou Relatório de Desenvolvimento Sustentável: São instrumentos publicados que reúnem um conjunto de informações sobre os projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e à comunidade, que servem como ferramenta estratégica para avaliar e multiplicar o exercício da responsabilidade social corporativa, incentivando outras organizações a efetivarem ações socialmente responsáveis em busca do desenvolvimento sustentável. A sua expressão mais conhecida está na forma de Balanço Social.

PROTOCOLO DE KYOTO

Em dezembro de 1997 mais de 160 nações reuniram-se em *Kyoto*, no Japão, para negociar a limitação das emissões de gases com efeito de estufa nos países desenvolvidos, dando continuidade aos objetivos da Convenção das Mudanças Climáticas de 1992. O resultado deste encontro traduziu-se num protocolo — o Protocolo de *Kyoto* — no qual as nações envolvidas concordaram em limitar as emissões de gases com efeito de estufa em relação aos níveis emitidos em 1990. Fonte: GRI.



QUALIDADE DE VIDA

Conceito que avalia as condições da existência do ser humano em relação ao ambiente que o cerca. A qualidade de vida representa algo mais que um nível de vida particular mais elevado, pois pressupõe uma infra-estrutura social pública capaz de atuar em benefício do bem comum e manter limpo o meio-ambiente. Resultado da máxima disponibilidade da infra-estrutura social pública para atuar em benefício do bem comum (condições gerais de habitação, saúde, educação, cultura, alimentação, lazer, etc.) e para manter o meio adequado à reprodução e desenvolvimento da sociedade, respeitando a capacidade de reposição dos recursos naturais; meio ambiente ecologicamente equilibrado é essencial à sadia qualidade de vida; nesse caso não se refere ao nível de vida privado.

QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

A situação do meio ambiente no planeta nos desafia a preservar os recursos naturais e, ao mesmo tempo, possibilitar um desenvolvimento social justo, permitindo que as sociedades humanas atinjam uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos. Tem-se observado que a destruição do meio ambiente cresce em um ritmo acelerado, motivo pelo qual torna-se necessário reduzir o impacto ambiental para a obtenção de um desenvolvimento ecologicamente equilibrado a curto prazo. A conscientização e a participação de toda a sociedade é fundamental, a fim de se materializar ações que realmente garantam a manutenção dos recursos naturais e a qualidade de vida no planeta.

RECICLAGEM

Processo através do qual um determinado material retorna ao seu ciclo de produção, após já ter sido utilizado e descartado, para que novamente possa ser transformado em um bem de consumo, assim economizando energia e preservando os recursos naturais e o meio ambiente.

RECURSOS GLOBAL COMPACT

Para ajudar a compreender o *Global Compact* e a implementar os seus nove princípios, os responsáveis desta iniciativa internacional lançaram um cd-rom de apoio – *The Global Compact Resource Package*. Este Cd cobre as três áreas principais do *Compact* – direitos humanos, direitos do trabalho e ambiente - com várias seções, incluindo apresentações e *case studies*. Este kit foi desenvolvido pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) e pela UNEP (Programa das Nações Unidas para o Ambiente), com a colaboração das seguintes agências das Nações Unidas: o Alto Comissariado para os Direitos Humanos, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial e o Programa para o Desenvolvimento das Nações Unidas. Fonte: <http://www.unglobalcompact.org/Portal/Default.asp>

RECURSOS NATURAIS

Denominação que se dá à totalidade das riquezas materiais que se encontram em estado natural, como florestas e reservas minerais. São os mais variados meios de subsistência que as pessoas obtêm diretamente na natureza. O patrimônio nacional nas suas várias partes, tanto os recursos não-renováveis, como jazidas minerais, e os renováveis, como florestas e meio de produção. Fontes de riquezas materiais que existem em estado natural; tais como florestas, reservas minerais, etc.; a exploração ilimitada dos recursos naturais pode levá-la à exaustão ou à extinção. Recursos ambientais obtidos diretamente da natureza, podendo classificar-se em renováveis e inexauríveis ou não-renováveis; renováveis quando, uma vez aproveitados em um determinado lugar e por um dado período, são suscetíveis de continuar a ser aproveitados neste mesmo lugar, ao cabo de um período de tempo relativamente curto; exauríveis quando qualquer exploração traz consigo, inevitavelmente, sua irreversível diminuição (FEEMA, 1997).

RECURSOS NÃO-RENOVÁVEIS

Recursos provenientes da decomposição da matéria orgânica acumulada há milhões de anos e que se encontram no interior das rochas e do subsolo. Ex.: petróleo, carvão fóssil. Qualquer recurso natural finito que, em escala de tempo humana, uma vez consumido, não possa ser renovado.

RECURSOS RENOVÁVEIS

Recursos que podem ser utilizados pelo homem e que podem ser recolocados na natureza (ex.: árvores, animais) ou já existem à disposição sem que seja necessária a reposição (ex.: energia solar, ventos, água). Qualquer bem, que, teoricamente, não possa ser totalmente consumido em função de sua capacidade de se reproduzir ou se regenerar. Podem ser recursos de fontes inesgotáveis (energia solar), provenientes de ciclos físicos (ciclo hidrológico) ou de sistemas biológicos (plantas e animais que se replicam). Recursos que existem em quantidades fixas e que somente se renovam por processos geológicos, químicos e físicos de milhões de anos; petróleo e carvão são recursos não-renováveis. Que potencialmente podem durar indefinidamente porque são substituídos por processos naturais, desde que respeitadas suas características; alguns recursos naturais renováveis, como a água doce, própria para consumo, podem ter sua capacidade de reposição afetada por alterações externas; a poluição das fontes naturais de abastecimento torna a água potável um produto cada vez mais raro.

REGIÃO

Porção de território contínua e homogênea em relação a determinados critérios, pelos quais se distingue das regiões vizinhas. As regiões têm seus limites estabelecidos pela coerência e homogeneidade de determinados fatores, enquanto uma área tem limites arbitrados de acordo com as conveniências.

RELAÇÕES DE TRABALHO DECENTE

A melhoria das condições de trabalho no país é essencial para a promoção de uma economia global mais sustentável e inclusiva. De acordo com a OIT – Organização Internacional do Trabalho, as relações de trabalho

decentes se firmam nos seguintes pilares: apoiar a liberdade de associação no trabalho; abolir o trabalho forçado; abolir o trabalho infantil e eliminar a discriminação no ambiente de trabalho. O desafio empresarial é adotar estes valores aceitos universalmente e aplicá-los na empresa, criando condições dignas de trabalho com proteção social, respeitando os princípios fundamentais e promovendo o diálogo social.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Conjunto de interações entre Estados e organizações intergovernamentais, mas também entre os atores não-governamentais que emergem da iniciativa privada e da sociedade civil em todos os países. O Direito Internacional constitui a norma reguladora das relações internacionais sujeitas a conflitualidade dos interesses dos diversos atores.

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Muito mais abrangente que os tradicionais relatórios e contas a que estamos habituados, o Relatório de Desenvolvimento Sustentável divulga e torna público o desempenho de uma empresa a nível financeiro, ambiental e social. Atualmente existem linhas orientadoras para elaboração de relatórios, nomeadamente as do GRI (*Global Reporting Initiative*). Pretende-se que os relatórios se tornem uma prática comum a todas as empresas, construídos da mesma forma e com base nos mesmos indicadores de modo a que seja possível fazer uma comparação entre empresas.

RELATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Divulgam o desempenho de uma empresa a nível financeiro, ambiental e social. O RRS é um meio de comunicação externa da maior importância: ao identificar as necessidades de informação dos vários públicos, dando-lhes as repostas pretendidas, o RRS é uma ferramenta poderosa de diálogo, transparência e compromisso. Em simultâneo funciona também como instrumento de comunicação interna, porque transmite aos colaboradores os valores mais importantes da empresa, sensibilizando-os para as suas causas e responsabilidades individuais. Destacamos o relatório *Trust Us*, desenvolvido pela empresa de consultoria em Responsabilidade Social *SustainAbility* e pela UNEP (Programa das Nações Unidas para o Ambiente), um estudo que avalia cem relatórios de Responsabilidade Social com o objetivo de identificar e classificar boas práticas das empresas nas áreas ambiental, económica e social, e de apresentar as novas tendências e em que itens as empresas mostram ter dificuldades.

RELATÓRIO SOCIAL

Dados não financeiros que cobrem assuntos respeitantes aos colaboradores, desenvolvimentos económicos comunitários, envolvimento dos stakeholders e podem também incluir voluntariado e performance ambiental. Fonte: MHC International. Relatório contendo dados não financeiros que cobrem assuntos relativos aos colaboradores, desenvolvimentos económicos comunitários, envolvimento dos stakeholders e podem também incluir voluntariado e performance ambiental. Fonte: MHC International.

RENDA PER CAPITA

Renda individual (por pessoa). É um dos parâmetros utilizados para medir o grau de desenvolvimento de um país.

REPRESENTAÇÃO

Processo político em que os interesses e convicções de uma comunidade de cidadãos são assumidos por alguns indivíduos que irão exercer

RESÍDUO

Qualquer material, gasoso, líquido ou sólido, que sobra de um processo de produção, transformação, extração de recursos naturais, execução ou consumo de produtos e serviços.

RESPONSABILIDADE

Obrigação de responder pelas ações próprias ou dos outros; carácter ou estado do que é responsável. Princípio segundo o qual cada indivíduo se atribui a si próprio direitos e deveres tendo em vista o bem comum.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL CORPORATIVA

Agir para a manutenção e melhoria das condições ambientais, minimizando ações próprias potencialmente agressivas ao meio ambiente e disseminando para outras empresas as práticas e conhecimentos adquiridos neste sentido.

RESPONSABILIDADE ECONÔMICA

A empresa deve, por definição, produzir bens e serviços que a sociedade deseja e maximizar os lucros para seus proprietários e acionistas.

RESPONSABILIDADE ÉTICA

Inclui os comportamentos que não são codificados em lei e que podem não servir apenas aos interesses econômicos da empresa. Ações desta natureza podem surgir também em resposta às pressões externas dos stakeholders.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

“Relação ética e transparente de uma organização com todas as suas partes interessadas visando ao desenvolvimento sustentável” (ABNT / NBR 16001). Responsabilidade Social é, em resumo, uma filosofia e uma prática empresarial voltadas para a viabilização de ações que levem a empresa ou instituição a comprometer-se com a comunidade em que se inserem. Isso significa respeitar seus funcionários, oferecendo-lhes um ambiente de trabalho favorável, propiciando-lhes treinamento, possibilidade de ascensão profissional e remuneração adequada, valorizando sempre a sua participação no processo de tomada de decisões. Significa, também, preservar o meio ambiente, praticar o consumo sustentável, desenvolver projetos comunitários e mobilizar os seus colaboradores para o trabalho voluntário. Esta consciência passa a ser gradativamente assumida pelas empresas modernas e hoje já se constitui num indicador importante para os profissionais que buscam trabalho e para os consumidores que anseiam por produtos e serviços. Uma empresa, que não é social responsável, pelos critérios atuais (a vigilância do consumidor e do cidadão é cada vez mais intensa) jamais poderá ser considerada de excelência, ainda que fabrique produtos e preste serviços de qualidade. A sociedade questionará sempre, movida por esta nova consciência, a empresa que auferir altos lucros, mas agride o meio ambiente, porque estes dois fatos são incompatíveis e uma empresa líder não pode conviver com estas contradições.

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Ligado à aplicação nas empresas do conceito de Desenvolvimento Sustentável, este conceito integra três dimensões: a dimensão econômica (criação de riqueza, rentabilidade), a dimensão social e a dimensão ambiental. A Comissão das Comunidades da Comunidade Européia, no Livro Verde que lançou sobre a temática, define a Responsabilidade Social como: «um comportamento que as empresas adotam voluntariamente e para além das prescrições legais, porque consideram ser esse o seu interesse a longo prazo.» Define o grau de amadurecimento de uma empresa privada em relação ao impacto social de suas atividades; abrange, em termos gerais, desenvolvimento comunitário, equilíbrio ambiental, tratamento justo aos funcionários, comunicações transparentes, retorno aos investidores, sinergia com parceiros e satisfação do consumidor. É o reconhecimento e assunção pelos cidadãos, individualmente e em conjunto, dos seus deveres para com a comunidade em que vivem e a sociedade em geral. Este conceito se fundamenta no princípio de que, em maior ou menor grau, as ações individuais sempre têm algum impacto (positivo ou negativo) na vida dos demais cidadãos e da coletividade. Assim, a Responsabilidade Social concretiza-se por meio da adoção de atitudes, comportamentos e práticas positivas e construtivas, que contribuam para o bem-comum e a melhoria da qualidade de vida de todos. Quando aplicado em relação às empresas, a expressão é empregada como sinônimo de Responsabilidade Social Corporativa ou Empresarial.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL

“A responsabilidade social é uma forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais”. Fonte: Instituto Ethos.

SA 8000 - SOCIAL ACCOUNTABILITY 8000

É a primeira norma voltada à melhoria das condições de trabalho, abrangendo os principais direitos trabalhistas e certificando o cumprimento destes através de auditores independentes. Foi desenvolvido pela SAI (*Social Accountability International*), organização não-governamental criada em 1997 nos EUA, e que tem ação voltada à preocupação dos consumidores quanto às condições de trabalho no mundo. A norma segue o padrão da ISO 9000 e da ISO 14000, o que facilita a implantação por empresas que já conhecem este sistema. É a única norma que certifica as empresas em função da sua responsabilidade social. Baseia-se numa evolução do conceito de qualidade, tal como a norma ISO 9001, mas junta-lhe elementos de respeito pelos direitos humanos baseados nas regras da OIT, da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e da Declaração dos Direitos do Homem. A SA 8000 permite às empresas a avaliação dos seus locais de produção assim como dos seus fornecedores e subcontratados. Esta norma é uma iniciativa da Social Accountability International – SAI, um organismo criado a partir do *Council on Economic Priorities Accreditation Agency* (CEPAA) nos EUA. Sigla de *Social Auditing* (Auditoria Social) 8000; conjunto de indicadores que qualificam a atividade social de uma empresa.

SAC – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

SEGUNDO SETOR

É o setor da sociedade que abrange instituições de caráter privado que atuam com fins lucrativos. Inclui indústrias, comércio e empresas de prestação de serviços e está diretamente relacionado ao que se convencionou chamar de mercado ou livre iniciativa. Fonte: Gestão de Amanhã. Guia da Sustentabilidade e Cidadania Corporativa. Ano I, 2005.

SELO BALANÇO SOCIAL IBASE / BETINHO

É conferido anualmente a todas as empresas que publicam o balanço social no modelo sugerido pelo Ibase, dentro da metodologia e dos critérios propostos. Através deste Selo as empresas podem mostrar - em seus anúncios, embalagens, balanço social, sites e campanhas publicitárias - que investem em educação, saúde, cultura, esportes e meio ambiente. Demonstra que a empresa já deu o primeiro passo para tornar-se uma verdadeira empresa-cidadã, comprometida com a qualidade de vida dos funcionários, da comunidade e do meio ambiente; apresenta publicamente seus investimentos internos e externos através da divulgação anual do seu balanço social. Fonte: www.ibase.org.br.

SELO "EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA"

Concedido pelo "Programa Empresa Amiga da Criança", criado pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, certifica empresas nas quais existe atuação social com foco na infância e na adolescência, desde que a empresa também se comprometa oficialmente a não usar mão de obra infantil, a difundir esta prática entre seus fornecedores e a apoiar ou desenvolver projetos ou programas em prol da infância e da juventude. A empresa pode passar a usar este selo em seu merchandising, o que estimula os consumidores a agregar às suas compras uma escolha de consciência, o ato solidário em defesa das novas gerações.

SERVIÇO PÚBLICO

Atividades que a Constituição ou a lei atribui como responsabilidade do Estado, o qual deverá prestá-las, diretamente, por entes estatais da Administração Pública Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista) ou delegação a particulares, com o objetivo de satisfazer de forma concreta necessidades coletivas e públicas da sociedade. O regime jurídico da prestação de tais serviços será sempre o de direito público (ainda que apenas parcialmente), o que implica na supremacia do interesse público sobre o particular.

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Criados mediante lei, tem personalidade jurídica de direito privado, finalidade não lucrativa e objetivo de auxiliar o Estado na prestação de assistência social, médica e ensino à população em geral ou a categorias profissionais específicas. Recebem oficialização do Estado e são mantidos por dotações orçamentárias ou por

contribuições parafiscais, as quais são arrecadadas ao ente, mediante autorização legal, junto a empresas e aos beneficiários dos serviços. Como exemplos, podem ser citados o SESC, SENAC, SENAI, entre outros.

SINERGIA

É o efeito ou força ou ação resultante da conjunção simultânea de dois ou mais fatores, de forma que o resultado é superior à ação dos fatores individualmente, sob as mesmas condições. Em outros termos, a associação de tais fatores não somente potencializa a sua ação como, ainda, pode produzir um efeito distinto. Por exemplo, a radiação solar, com sua luz e calor, pode alterar a composição química de certos gases e poluentes da atmosfera, os quais, por sua vez, unindo-se ao ciclo hidrológico, podem causar chuva ácida. A sinergia manifesta ainda aspectos da cadeia sistêmica que existe entre os elementos da natureza; sob este ponto de vista, não se pode falar livremente em "elementos inertes", porquanto também eles estão sujeitos a alterações que podem desencadear resultados inesperados. Interação entre dois fatores resultando num efeito maior do que a soma dos efeitos postos isoladamente em cada um dos fatores. Fenômeno químico no qual o efeito obtido pela ação combinada de duas substâncias químicas é diferente ou combinada de duas substâncias químicas é diferente ou maior do que a soma dos efeitos individuais dessas mesmas substâncias. Este fenômeno pode ser observado nos efeitos do lançamento de diferentes poluentes num mesmo corpo d'água (FEEMA, 1997).

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Sistema que define as etapas de avaliação, planejamento, implementação, monitoramento e revisão, conforme previstos pelas normas internacionais ISO 14000, com perspectiva de melhoria contínua progressiva.

SOBERANIA

Poder político que designa a plenitude da capacidade de direito do Estado moderno. A soberania é um poder superior a qualquer outro na ordem interna e igual a qualquer outro na comunidade internacional. Considera-se ainda que a soberania é poder de atuar em situação de exceção.

SOCIEDADE

Forma de organização humana que apresenta um núcleo estruturado de normas de conduta, disseminado para as comunidades, independentemente se serão absorvidas pelos seus integrantes de maneira emocional, tradicional ou racional. Comunidade é o local da identidade coletiva, enquanto Sociedade é o local da personalidade individual. Numa comunidade os indivíduos estão unidos apesar de tudo o que os separa; numa sociedade, eles estão separados a despeito de tudo aquilo que os une.

SOCIEDADE CIVIL E COMERCIAL

Formas de constituição de pessoas jurídicas que visam fim econômico ou lucrativo, o qual deve e pode ser repartido entre os sócios, através do exercício de atividade não mercantil, no caso da primeira, como por exemplo, prestação de serviços ou exercício de profissão liberal, e no caso da segunda, pela prática de atos de comércio, mediante exercício de atividade mercantil. Por visarem ao lucro, tais formas associativas não podem ser adotadas pelas entidades do Terceiro Setor.

SOCIEDADE CIVIL (CIÊNCIA POLÍTICA)

O termo possui leque amplo de definições. Norberto Bobbio (Dicionário de Política) dá uma definição abrangente, em que Sociedade Civil é a esfera das relações entre indivíduos, entre grupos, entre classes sociais, que se desenvolvem à margem das relações de poder típicas das instituições estatais. Esfera de relações e instituições com origem privada e finalidade pública, cuja atividade está enquadrada pela lei, mas que são autônomas em relação ao Estado. Soma de todas as organizações e redes independentes do aparelho do Estado.

SOCIEDADE CIVIL (DIREITO)

Pessoa jurídica formada pela associação entre indivíduos com finalidade de tirar lucros das atividades exercidas.

SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil, como qualquer outro conceito, adquiriu diferentes significados no decorrer da história, sempre associada à idéia de Estado. Podemos entender sociedade civil como uma multidão organizada em torno de um objetivo comum e que, ao mesmo tempo em que ela se gera, está gerado também o Estado. Os teóricos que escreveram sobre a sociedade civil divergem com relação a duas teses excludentes: "o Estado se contrapõe à sociedade civil" ou "o Estado é uma instância articulada à sociedade civil". Para nós que trabalhamos com educação, fica muito claro que o Estado está fortemente articulado à sociedade civil. Mas esta idéia não é tão disseminada. Hoje é comum ouvirmos na televisão e no rádio que a iniciativa da sociedade civil é uma força contrária, boa e independente do Estado, que é o aparato regulador e atrasado. Fala-se muito mal do Estado. Devemos ouvir com cuidado este discurso maniqueísta, pois se acreditarmos nele, nos distanciaremos da vida política acreditando ser o Estado ruim e independente de nossas ações. Afinal, quem faz o Estado, quem cria suas leis pelas quais regula a sociedade e quem escolhe os representantes senão a sociedade civil, ou seja, nós mesmos? Cidadãos participantes conquistam direitos que serão ativados e garantidos pelo Estado. O problema é que somente alguns participam, garantindo direitos somente para uma minoria, o que dá a impressão do Estado ser distante da sociedade como um todo. Se a maioria participasse, ela garantiria mais direitos para si, e assim o Estado não mais apareceria como o outro da sociedade. Nesse sentido sociedade e Estado atuam como dois momentos necessários, às vezes separados mas sempre contíguos, distintos mas interdependentes do sistema social e de sua articulação interna. O Estado conserva a sociedade e esta sustenta o Estado a fim de conservar-se. (ver também Bobbio, N. Estado, Governo, Sociedade – Para uma teoria geral da política, São Paulo: Paz e Terra, 1997. 6º edição). Fonte: Patrícia Nakayama.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

A sociedade civil é a esfera da interação social entre a economia e o estado, composta principalmente pela esfera íntima (família), pela esfera associativa (especialmente associações voluntárias), movimentos sociais e formas de comunicação pública. A sociedade civil moderna, organizada, é criada por intermédio de formas de auto-constituição e auto-mobilização, e se institucionaliza através de leis e direitos subjetivos que estabilizam a diferenciação social. Fonte: Enciclopédia Digital Direitos Humanos II.

SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

Forma de designar as sociedades atuais em que o acesso ao conhecimento tem prioridade sobre os restantes sectores da sociedade. Numa sociedade de informação, o capital humano torna-se mais importante que os recursos produtivos e as restantes matérias-primas.

SOCIEDADE SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento de uma sociedade sustentável depende das condições de sustentabilidade em diversas áreas: **SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA:** refere-se à base física (natural) e tem como objetivos a conservação e o uso racional do estoque de recursos naturais incorporados às atividades produtivas; **SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** refere-se à capacidade de suporte dos ecossistemas, em particular, à capacidade de absorver ou se recuperar das agressões derivadas das atividades humanas e alcançar um novo equilíbrio entre as taxas de emissão ou produção de resíduos e as taxas de absorção ou regeneração da base natural de recursos; **SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA:** refere-se à relação entre as condições demográficas (taxa de crescimento populacional e outros dados demográficos) e o crescimento econômico; indica os limites da capacidade de suporte de determinado território e de sua base de recursos para uma dada população; **SUSTENTABILIDADE CULTURAL:** refere-se à necessidade de manter a diversidade cultural, os valores e as práticas sociais que compõem ao longo do tempo as identidades dos povos; **SUSTENTABILIDADE SOCIAL:** refere-se à melhoria da qualidade de vida, à redução das desigualdades e injustiças sociais e à inclusão social por meio de políticas de justiça redistributivas; **SUSTENTABILIDADE POLÍTICA:** refere-se à promoção da cidadania plena dos indivíduos por meio do fortalecimento dos mecanismos democráticos de formulação e implementação de políticas públicas, do âmbito local ao global; **SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL:** refere-se à inclusão de critérios de sustentabilidade nos aparatos e nas práticas das instituições; **SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA:** refere-se às condições de viabilidade econômica de uma sociedade sustentável, condição necessária para sua sobrevivência. A relação entre custo e benefício das práticas produtivas e de consumo deve ser equilibrada para alcançar padrões sustentáveis.

SOLIDARIEDADE

Relação de responsabilidade, sentimento moral que vincula pessoas unidas por interesses comuns, de modo que cada elemento da comunidade se sinta obrigado a apoiar o(s) outro(s). Compromisso pelo qual as pessoas se obrigam umas às outras e cada uma delas a toda; sentimento de simpatia, ternura ou piedade pelos pobres, pelos desprotegidos, pelos que sofrem, pelos injustiçados, etc.; estado ou condição de duas ou mais pessoas que dividem igualmente entre si as responsabilidades de uma e cada uma por todas; responsabilidade, interdependência; mutualidade de interesses e deveres. Ações de auxílio mútuo entre membros de uma comunidade. Inicialmente confinada à família ou a comunidades locais, a solidariedade tem hoje uma vertente institucional que visa responder a problemas como a pobreza, a exclusão social, e deterioração das condições econômicas das populações.

STAKEHOLDERS (PARTES INTERESSADAS)

Termo em inglês amplamente utilizado para designar as partes interessadas, ou seja, qualquer indivíduo ou grupo que possa afetar a empresa por meio de suas opiniões ou ações, ou ser por ela afetado. Há uma tendência cada vez maior em se considerar *stakeholder* quem se julgue como tal. Frequentemente utilizado num contexto de Responsabilidade Social, representa todas as partes envolvidas, todos os intervenientes na produção da empresa e todos aqueles sobre os quais ela tem de alguma forma uma repercussão. São todos os «atores» da empresa (colaboradores, clientes, fornecedores, acionistas, administradores) e os «observadores» (o Estado, os sindicatos, as instituições, os media) e a sociedade civil (coletividades e associações da região onde está implantada a empresa).

SUBVENÇÃO SOCIAL

Recurso financeiro repassado pelo Estado a instituições públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, médica, educacional e cultural, para cobrir exclusivamente despesas de custeio, como forma de suplementação e incentivo às suas atividades. Despesas de custeio envolvem gastos com manutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada para cobrir despesas de capital, que são aquelas que geram riqueza ou aumento de patrimônio para a entidade.

SUSTAINABILITY

Fundada em 1987, é a mais antiga consultoria internacional especializada em estratégia empresarial e em desenvolvimento sustentável, melhoria ambiental, equidade social e desenvolvimento econômico. É uma organização híbrida: em parte consultoria em gestão estratégica, em parte centro de idéias e soluções em nível mundial, e em parte um ativo defensor do interesse público. Sua força está não apenas no profundo conhecimento e compreensão das questões de sustentabilidade presentes e emergentes, sob o ponto de vista das partes interessadas, mas também em sua capacidade de interpretá-las e transmiti-las com propriedade e eficiência. A *SustainAbility* trabalha com empresas de vários setores e regiões do mundo, ajudando-as a compreender os crescentes desafios do desenvolvimento sustentável e reagir adequadamente a eles. Em seu trabalho, a *SustainAbility* enfatiza a necessidade de se gerar não apenas benefícios para os acionistas, mas também valores econômicos, sociais e ambientais mais amplos. Fonte: www.sustainability.com.

SUSTENTABILIDADE

Qualidade, característica ou requisito do que é sustentável. Num processo ou num sistema, a sustentabilidade pressupõe o equilíbrio entre 'entradas' e 'saídas', de modo que uma dada realidade possa manter-se continuamente com suas características essenciais. Na abordagem ambiental, a sustentabilidade é um requisito para que os ecossistemas permaneçam iguais a si mesmos, assim como os recursos podem ser utilizados somente com reposição e/ou substituição, evitando-se a sua depleção, de maneira a manter o equilíbrio ecológico, uma relação adequada entre recursos e produção, e entre produção e consumo. "Ter sustentabilidade significa assegurar o sucesso do negócio a longo prazo e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade, um meio ambiente saudável e uma sociedade estável. (...) Utilizamos o termo neste relatório para nos referirmos à contribuição do setor privado para o desenvolvimento sustentável — geralmente definido como 'a forma de satisfazer as necessidades da presente geração sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazer as suas necessidades', de acordo com a comissão *Brundtland*. A sustentabilidade tem três amplos componentes, geralmente descritos como 'as pessoas, os lucros e o planeta', ou seja, os aspectos 'sociais, econômicos e ambientais'. A necessidade de as empresas darem conta dessas três dimensões tem sido resumida no conceito da *triple bottom line*. Além

desses três componentes, há ainda outro elemento no processo para a sustentabilidade que diz respeito a responsabilidade (*accountability*), transparência e envolvimento com os stakeholders. A sustentabilidade é às vezes chamada de “responsabilidade social corporativa” ou de “cidadania corporativa”. Embora usemos aqui a palavra “sustentabilidade”, reconhecemos que em muitos pontos os termos são sinônimos. E cobrem os mesmos amplos aspectos dos negócios: a gestão, o modo de tratar os empregados, o impacto sobre o meio ambiente e sobre a comunidade local e as relações com os fornecedores e clientes.” Fonte: <http://www.sustainability.com/developing-value/what-is-sustainability.asp>. Tecnicamente, é a possibilidade de uma organização garantir a sua continuidade. Condução dos negócios e uso de recursos naturais considerando o direito à vida das gerações futuras. Lavoisier afirma que: “na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”. Aqui talvez tenhamos o conceito mais simples de sustentabilidade. É olharmos para tudo na criação do Universo de forma sistêmica e interligada de modo que cada ciclo de um subsistema gera subprodutos que são entrada ou alimentação para um outro subsistema. Com isso, temos o conceito de resíduo zero; ou seja, tudo é reaproveitado sem deixar vestígios para as próximas gerações e sem tirar delas o direito à vida.

SWEATSHOPS

Palavra inglesa que se pode traduzir por «loja do suor» e que simboliza, ironicamente, as pequenas fábricas com condições de trabalho precárias, em particular as clandestinas ou as que utilizam trabalho infantil. O problema das sweatshops, coloca-se em particular na indústria que subcontrata fornecedores de países em via de desenvolvimento para fabricarem os seus produtos.

TECNOLOGIA SOCIAL

Esta expressão refere-se aos métodos, técnicas, processos e instrumentos de atuação no mercado social, caracterizando-se pela possibilidade de replicação em contextos e/ou junto a segmentos socioeconômicos e culturais semelhantes. São exemplos de tecnologias sociais: os sistemas de informação para a monitoria e gestão de projetos; a terapia de reidratação oral (TRO), aplicada ao tratamento das diarreias e desidratação; e o projeto Mãe-Canguru, que substituir com vantagens o uso de incubadoras nos cuidados aos bebês prematuros e/ou de baixo peso. Os principais pré-requisitos para a criação de tecnologias sociais são: Capital Intelectual (isto é, conhecimento e informações sobre o problema a abordar; Capacidade de Realização (senso de iniciativa, empreendedorismo, senso de organização); Visão Estratégica (pensar o problema de maneira global e a longo prazo); Replicabilidade (possibilidade de emprego em grande número de situações semelhantes, no presente e no futuro próximo); Disponibilidade de Recursos (materiais e financeiros mínimamente necessários, pois um dos atributos de qualquer tecnologia social é o ter baixo custo operacional, o que favorece a sua replicabilidade). Um projeto ou programa pode manejar uma ou mais tecnologias sociais em suas ações. Portanto, as duas expressões não se confundem. O termo projeto refere-se ao objeto do fazer (ao que é ou será feito); a tecnologia social refere-se à forma, ao modo de fazer. Além disso, projetos possuem começo, meio e fim. Podem ter continuidade num certo período; em algum momento, porém, serão encerrados, tendo ou não cumprido seus objetivos e metas. Eles pertencem às organizações que os criaram e operacionalizam. A tecnologia social, ao contrário, não tem prazo de vigência: vigora enquanto servir aos objetivos que a geraram e não for substituída por outra, mais avançada e eficiente. Ela não pertence, apenas, ao seu criador ou criadores: de algum modo, ela acaba sempre se integrando ao saber social, passando a constituir parte do patrimônio sociocultural da humanidade. Processos que, ao nosso tempo, se inserem na mais moderna agenda do conhecimento e na mais antiga das intenções – a superação da pobreza. É falar do resultado concreto e inovador do trabalho de pessoas que resolvem problemas inspirados pela sabedoria popular. É também falar de produtos de organizações de economia solidária que se inserem num circuito econômico cada vez mais significativo. Significam empreendimentos, organizações associativas, redes e iniciativas de cooperação. Fonte: www.itsbrasil.org.br.

TEMAS TRANSVERSAIS

Conjunto de temas propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para serem trabalhados de forma integrada às diversas disciplinas do currículo formal, a fim de dar aos alunos uma visão ampla e consistente da realidade brasileira e prepará-los para a participação social. São eles: Ética, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho, Consumo. O Tema é tratado globalmente pela empresa e não como tema de uma área específica.

TERCEIRO SETOR

É o conjunto de organizações da sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos que realizam atividades em prol do bem comum. Integram o terceiro setor instituições como as ONG's (organizações não-governamentais) e as Oscip's (organizações da sociedade civil de interesse público). O termo, criado por pesquisadores norte-americanos nos anos 70, parte da idéia de que, além do Estado e do setor privado, haveria uma terceira via, que reuniria atividades privadas voltadas para o atendimento das necessidades coletivas da sociedade. Fonte: FIEMG. Além do Primeiro Setor (composto por instituições do Estado) e do Segundo Setor (constituído pelas empresas privadas que objetivam lucro), há na sociedade um Terceiro Setor. A noção Terceiro Setor uma expressão de linguagem entre outras que foi inicialmente traduzida da língua inglesa {*Third Sector*}. Foi usada pela primeira por pesquisadores norte-americanos na década de 70. Essa noção, que pretende definir um fenômeno social complexo e dinâmico, exige dos estudiosos uma leitura atenta e cuidadosa. Como sabemos, qualquer conceito é apenas uma aproximação da realidade e essa realidade pode manifestar – se de formas variadas, ou seja, depende muito do contexto social, do tempo e do lugar. Sendo assim, tentando demarcar as fronteiras entre o Primeiro, Segundo e Terceiro Setores, numa primeira aproximação da complexa realidade social, vejamos a ilustração abaixo:

AGENTES	FINS	SETOR
Privados	Privados	Mercado (segundo setor)
Públicos	Públicos	Estado (primeiro setor)
Privados	Públicos	Terceiro Setor

Públicos	Privados	(corrupção)
----------	----------	-------------

(Fernandes, 1994:21).

Como podemos observar fica fácil de perceber que, definido pelos seus fins, o terceiro setor é composto por agentes privados (por cidadãos organizados) que buscam a realização de objetivos públicos. Desta forma, quanto às finalidades há uma clara coincidência com os objetivos do Estado (Primeiro Setor), instituição pública que se pauta pelos interesses universais, o bem estar público. Segundo Setor é organicamente composto por agentes que buscam objetivos privados, ou seja, orienta-se pelos interesses do mercado, os lucros. Se o Estado estiver comprometido com estes objetivos será entendido como uma instituição corrompida e corruptora, isto é, estará muito distante dos interesses públicos e universais. Quando os atores que participam do Primeiro Setor não separam os interesses públicos dos privados podemos dizer que o Estado, enquanto instituição, não superou o comportamento patrimonialista, o clientelismo e o nepotismo. Terceiro Setor denota um conjunto de organizações e iniciativas privadas que visam à produção de bens e serviços públicos. Este é o sentido positivo da expressão. Bens e serviços públicos, neste caso, implicam uma dupla qualificação: não geram lucros e respondem a necessidades coletivas. O conceito é certamente amplo e passível de qualificações sob diversos aspectos. As Organizações Não-Governamentais (ONGs) são importantes elementos de ativação da sociedade em geral quando fazem o trabalho de passagem das carências para os direitos. O Terceiro Setor não pretende substituir a ação do Estado e nem a do mercado, sua dinâmica deve ser complementar. É fruto das insuficiências e dos limites da atuação desses setores e exerce, muitas vezes, um papel crítico. Para alguns analistas o Terceiro Setor tem crescido com o desenvolvimento da ideologia neoliberal, com a crise do Estado de Bem Estar Social e do Estado desenvolvimentista, com o aumento do desemprego e da precarização do trabalho. Seu crescimento é fruto do progresso do exército industrial de reserva no mundo que resulta da própria natureza do modo de produção capitalista. Para Robert Kurz, diante da crise estrutural do capitalismo, um novo paradigma de sociabilidade precisa ser construído. (Kurz, 1997). Espaço institucional que abriga um conjunto de ações de caráter privado, associativo e voluntarista, em geral estruturadas informalmente, voltadas para a geração de bens e serviços públicos de consumo coletivo; se houver lucro, deve ser reinvestido nos meios para se chegar aos fins definidos.

TERMO ADITIVO

Instrumento jurídico para prorrogar Termos de Parceria realizados entre as OSCIPs e o Poder Público, obedecidos os critérios e hipóteses previstos, conforme a Lei nº 9.790/99.

TERMO DE ADESÃO

Instrumento jurídico previsto na Lei do Voluntariado – Lei nº 9.608/98 – com o objetivo de regulamentar e especificar o trabalho dos voluntários, estabelecendo as condições em que o serviço será prestado junto às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

TERMO DE PARCERIA

Tipo de contrato definido pela Lei 9790/99, é o instrumento que pode ser firmado entre o Poder Público e as OSCIPs com o objetivo de formar vínculo de cooperação entre as partes, visando apoiar e executar atividades de interesse público; permite a negociação de objetivos e metas e o monitoramento e avaliação de projetos baseado nos princípios constitucionais da administração pública. Visa estabelecer vínculos de cooperação entre o Estado e as OSCIP's, objetivando um melhor desempenho das atividades e objetivos sociais de interesse público por parte das mesmas. O termo de parceria estabelecerá os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, e deverá necessariamente mencionar o programa de trabalho a ser desenvolvido, estipulação de metas e de resultados a serem atingidos, com os respectivos prazos de execução, critérios objetivos de avaliação, previsão de receitas e suas fontes, bem como despesas, entre outros.

TERRITORIALIDADE – TERRITÓRIO

O conceito de território permite várias definições. Do ponto de vista urbanístico, é aquela zona sujeita a uma qualificação no processo de planificação. Numa perspectiva mais política, é aquela extensão de terra que forma uma circunscrição política, ou que pertence a uma organização institucional (município, paróquia, província, região, nação, estado, etc.). Neste sentido, a territorialidade é a que dá condição ou qualidade territorial em relação a um determinado país. Assim pode-se falar de águas territoriais, da ficção jurídica que

torna as embarcações, residências e embaixadas dos agentes diplomáticos parte da sua jurisdição. A territorialidade das leis é o princípio segundo o qual, a lei obriga a todas as pessoas que se encontram no território do estado em que vigora. Por fim, um terceiro sentido, dá a idéia daquela porção de superfície sujeita à apropriação por um grupo de indivíduos para realizar qualquer atividade. Esta seria a noção mais próxima e conveniente para ser utilizada nas ações de luta contra a exclusão, porque inclui a idéia de localidade, da necessidade da sua apropriação e de um coletivo que pretende atuar. Sem ignorar, no entanto, que as outras duas definições convidam à análise das relações entre a localização e a distribuição institucional do espaço. Por isso, se insiste no território local como âmbito de intervenção. Mas local não quer dizer municipal e nem sequer pode e deve, necessariamente, coincidir com as demarcações políticas, econômicas, urbanísticas, religiosas, jurídicas, que delimitam um território. Mesmo quando a sua coincidência costuma facilitar a atuação. Além disso, cada país tem uma forma de diferenciar institucionalmente o seu território e de dar a cada âmbito usos e competências diferentes. Adotar o princípio da territorialidade nas ações de luta contra a exclusão significa localizar, delimitar e apropriar-se de um espaço para nele erradicar a exclusão. (Fonte: Jordi Estivill - OIT - Organização Internacional do Trabalho, Coordenador do Programa STEP - Estratégias e Técnicas contra a Exclusão e a Pobreza)

TERRITÓRIO

Dominação – Estado Jurídico/Administrativo. Controle e/ou Dominação e/ou Apropriação; Estado/Comunidades (ação de exclusão). É onde se expressa o conjunto dos recursos humanos, materiais, de conhecimento e do capital social local capazes de potencializar o seu desenvolvimento sustentável.

TERRITÓRIO NACIONAL

Espaço geográfico que corresponde à área de um país ou nação.

TERRITORIALIDADE

Conjunto dos Recursos Humanos, Materiais, de Conhecimento e de Capital Social Capazes de Potencializar o Desenvolvimento Local Sustentável. Qualidade geral do território (única). Processos relacionados ao poder sobre o território (afetar, influenciar, controlar o uso social do espaço físico. Articulação (ação de inclusão).

TERRITÓRIO – REDE (RELAÇÃO)

Oposição entre território (permanente, independente) e organização em rede (efêmera, dependente). Relações de interdependência entre redes (transacionais, técnicas, sociais, informacionais) e território (complementares; superposição; hierarquia).

TERRITÓRIO / REGIÃO

Espaço dotado de coerência interna (critério (s) estabelecido (s) pelo planejador; sistema fechado. Espaço de coesão funcional e político-simbólica (identitária), sistema aberto.

TERRITÓRIO / REGIONALIZAÇÃO

Dinâmica descendente (modelo do planejador). Ação negociada de criar recortes regionais, modo concreto (vivência) e/ou abstrato (planejador). Fonte: Centro Informático de Aprendizagem e de Recursos para a Inclusão Social <http://ciaris.ilo.org/portugue/tos/actcycle/index.htm>

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

Título concedido pelo Poder Público como forma de reconhecimento às entidades que prestam serviços de natureza social ou assistencial de forma desinteressada à coletividade, suprimindo-lhe determinadas necessidades, e sem finalidade lucrativa. Inicialmente, o título de utilidade pública possuía mais uma função honorífica, não significando necessariamente a obtenção de alguma vantagem pela entidade. Atualmente, significa em muitos casos, requisito obrigatório para a obtenção de vantagens fiscais ou financeiras concedidas pelo Poder Público.

TRABALHO COLETIVO

É um modo de fazer que pressupõe a participação efetiva de todos ao longo do processo, da concepção até seu resultado. As vantagens do trabalho coletivo são muitas e necessárias: por estar o trabalho nas mãos de

muitos, vários pontos de vistas estarão incorporados até o ponto de chegada. Trocando em miúdos, se a verdade é difícil de ser alcançada em termos práticos porque todos padecemos de visões parciais a respeito de qualquer assunto, quando há várias versões juntas, estaremos mais próximos daquilo que é o verdadeiro. A totalidade das visões sobre o fato em questão compõem um quadro geral. Este processo pode ser moroso e doloroso, pois coloca em contato opiniões contrárias. Mas esta aparente dificuldade é a riqueza do processo: as diferentes opiniões constroem a base forte e necessária para um plano em comum. Trata-se de um processo formativo, em que todos aprendem a cooperar, a tolerar o diferente, a compor um coletivo forte e principalmente, a refinar seu olhar enriquecido pelo debate contemplando pontos de vistas de diversas posições sociais. Com o desenvolvimento das ciências, cada vez mais é necessário o trabalho coletivo. Em nome da eficiência, os pesquisadores atualmente estudam parcelas minúsculas do corpo do conhecimento humano, fragmentando-o. A fragmentação dos saberes pode fragmentar a cidade (Arendt). Portanto, o como fazer a educação, torna manifesto um projeto político de concentração de saber, onde o discurso científico é manipulado pelos interesses daqueles que detêm o poder. O conhecimento, portanto, passa a ser pouco partilhado. No fazer educacional e portanto, na sociedade, efeitos negativos desta prática já se fazem presentes. Por não existir um vocabulário comum, os cientistas já não conseguem partilhar com a sociedade todo seu conhecimento. Veja por exemplo uma bula de remédio. Somente os farmacêuticos a compreendem. Quanto mais complexo o debate científico, menos os que podem falar sobre o assunto. É comum ouvirmos que os doutores falam para eles mesmos. E a escola, local de transmissão destes saberes, também acabou se perdendo. Os professores ficaram distantes da pesquisa, tornando-se a mão de obra menos qualificada do processo de transmissão do saber, meros repetidores de pacotes prontos compostos pela simplificação dos fragmentos científicos reunidos. Dentro desta lógica, os alunos não passam de receptáculos do discurso científico. Não se trata de abandonar o conhecimento acumulado, que progrediu e muito ajuda a humanidade, mas de disseminá-lo para que todos possam usufruir deste patrimônio da humanidade. A única maneira de implementá-lo é refazer a prática desde já. Ao invés de fragmentar e separar, compor um todo através do trabalho coletivo. Os especialistas sobre os diversos assuntos na escola devem buscar planejar junto com os envolvidos com a educação, alunos, pais, funcionários da escola, e quem mais quiser opinar, construindo uma ampla interdisciplinariedade com objetivos comuns. Este plano de ação educativa da escola, para que de fato partilhe com a sociedade os conhecimentos acumulados pela humanidade, deve subsidiar e estar articulado à uma instância maior, ao plano educativo da cidade. Seria interessante que este plano da cidade fosse fruto do trabalho coletivo de suas várias instituições. Uma vez elaborado o plano, a cidade deve levar a cabo suas propostas, acompanhando-as e avaliando-as, para que se aprimorem e incorporem as descobertas das pesquisas científicas em todas as áreas do conhecimento. Seria igualmente desejável que este plano estivesse articulado aos saberes mais elevados de seu estado, e, se possível, articulado aos saberes de seu país e este com os saberes do mundo. Atualmente tecnologias como a Internet podem auxiliar nesta pesquisa. Há também outros aspectos que precisam ser assegurados para que o trabalho coletivo com os professores se instale efetivamente, fazendo da escola um local privilegiado de formação, onde haja uma contínua e consistente articulação entre teorias e práticas educativas. Além da existência de lideranças, é preciso que haja: remuneração para o docente por horas de trabalho coletivo, organização de espaços e horários que favoreçam o encontros dos professores assim como planejamento e a periodicidade desses encontros. Esse processo abrangente de educação para a cidadania se dissemina, assim, em vários níveis, frentes, dentro da escola e fora dela, precisando de um esforço contínuo e solidário de todas as instituições da cidade. É importante lembrar que toda cidade é educadora, porque todos nela, dos alunos até os considerados mais sábios, são sujeitos de aprendizagem. Resta saber o que ela quer ensinar, como e qual sociedade quer construir. Fonte: Patrícia Nakayama.

TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Foi regulamentado pela Lei nº 9.608/98 que instituiu o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário (ver verbete) e a possibilidade de ressarcimento de despesas efetuadas pelo voluntário no desempenho de suas atividades. O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, não havendo qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária para as entidades. É considerado como de suma importância para o desenvolvimento e a consolidação da cidadania participativa, através da implantação e cultivo de uma cultura moderna de voluntariado.

TRABALHO INFANTIL

"É o trabalho ilegal de crianças. A Lei (Art. 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente) determina que o trabalho só é permitido após os 16 anos ou a partir dos 14 anos na condição de aprendiz, garantidas a escolarização e a condição peculiar do desenvolvimento do adolescente." <http://www.fundabrinq.org.br>)

TRABALHO FORÇADO

"O trabalho forçado pode assumir várias formas. De forma concisa, é a coerção de uma pessoa para realizar certos tipos de trabalho e a imposição de uma penalidade caso esse trabalho não seja feito. O trabalho forçado pode estar relacionado com o tráfico de pessoas, que cresce rapidamente no mundo todo. Ele pode surgir de práticas abusivas de recrutamento que levam à escravidão por dívidas; pode envolver a imposição de obrigações militares a civis; pode estar ligado a práticas tradicionais; pode envolver a punição por opiniões políticas através do trabalho forçado e, em alguns casos, pode adquirir as características da escravidão e o tráfico de escravos de tempos passados." Fonte: Organização Internacional do Trabalho.

TRABALHADOR TERCEIRIZADO

É o trabalhador contratado por empresa prestadora de serviços, e não diretamente pela empresa. Terceirização é a contratação de serviços por meio de empresa intermediária entre o tomador de serviços e a mão-de-obra, mediante contrato de prestação de serviços.

TRANSPARÊNCIA

Conjunto de procedimentos que garantem um funcionamento equitativo das instituições nomeadamente na prevenção e na sanção dos atos de corrupção. Divulgação ampla, aberta e acessível a todas as partes interessadas de todos os dados e indicadores da empresa referentes a seu desempenho econômico financeiro, social e ambiental. Princípio do Direito Administrativo e da Administração Pública, obriga que todos os atos de entidades públicas sejam praticados com plena publicidade (aberto a todos) e com ampla prestação de contas.

TRANSVERSALIDADE

Planejar e implementar ações, integrando os diversos setores envolvidos, buscando o alinhamento entre as iniciativas e respeitando a especificidade de cada uma.

TRÊS P's - TRIPLE BOTTOM LINE (TBL)

Abreviatura da triple bottom line. Refere-se aos três P's de pessoas, planeta e proveitos. Esta expressão foi utilizada pela primeira vez pela Shell no seu Relatório de Responsabilidade Social. Fonte: Triple P Performance Centre. Designa a idéia de que a performance de uma empresa deve ser medida baseando-se na sua contribuição para a prosperidade econômica, qualidade ambiental e capital social. (Fonte: Comissão Européia, 2001) Na sua forma mais redutora, o termo triple bottom line é usado como uma grelha de medida e de elaboração de relatórios sobre o desempenho da empresa, confrontando-a com os parâmetros econômicos, sociais e ambientais. De um modo mais abrangente, o termo é utilizado para definir o conjunto de valores, assuntos e processos que as empresas devem ter em conta de modo a minimizarem os danos resultantes das suas atividades e de modo a criar valor econômico, social e ambiental. Isto envolve transparência no propósito da empresa e ter em conta e consideração as necessidades de todos os stakeholders da empresa – acionistas, clientes, colaboradores, parceiros de negócios, governos, comunidade local e o público. Fonte: <http://www.sustainability.com> .

TRIBUNAL DE CONTAS

Órgão auxiliar do Poder Legislativo e que tem a função de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, Estados e Municípios, e das pessoas jurídicas a eles ligados. Existe em esfera federal e estadual, com a possibilidade de criação em municípios maiores, como é o caso da cidade de São Paulo. Compete também ao Tribunal de Contas julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro e bens públicos e todo aquele que der causa a perda, extravio ou qualquer irregularidade que possa resultar em prejuízo ao erário público (Constituição Federal, artigo 71, II,).

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

Foi criado no dia 11 de dezembro de 1946, por decisão unânime, durante a primeira sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Os primeiros programas do UNICEF forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China. Com a reconstrução da Europa, alguns países decidiram que a missão do UNICEF estava cumprida. No entanto, as nações mais pobres argumentaram que as Nações Unidas não podiam ignorar as crianças ameaçadas pela fome e pela doença em outros países. Em 1953, o UNICEF tornou-se órgão permanente do sistema das Nações Unidas e teve seu mandato ampliado para atender as crianças de todo o mundo em desenvolvimento. Fonte: www.unicef.org.br

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA:

Foi criada em 16 de novembro de 1945, logo após a segunda guerra mundial. A premissa de sua Constituição é: “Se a guerra nasce na mente dos homens, é na mente dos homens que devem ser construídas as defesas da paz”. Atualmente, a UNESCO conta com mais de 191 Estados Membros; que se reúnem a cada dois anos, em sua Conferência Geral, para discutir e deliberar sobre importantes questões no âmbito de seu mandato. Além disso, ela promove inúmeros estudos, reflexões e reuniões com os governos, dirigentes e especialistas dos países que a integram com o objetivo de aprofundar o exame de temas vitais para o futuro das sociedades, buscando consensos e definindo estratégias de ação. Criada para acompanhar o desenvolvimento mundial e, ao mesmo tempo, auxiliar os Estados Membros na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades, a UNESCO, atualmente, encontra-se envolvida num vasto campo de atividades. Suas áreas de atuação compreendem os seguintes temas: Educação, Ciências Naturais, Humanas e Sociais, Cultura, Comunicação e Informação. Fonte: www.unesco.org.br.

UNEP - UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME

Programa das Nações Unidas para o Ambiente foi criado na sequência da Conferência de Estocolmo em 1972. Tem por missão encorajar a ação em prol da proteção do meio ambiente e a colaboração neste domínio de forma a permitir aos diversos países melhorar a sua qualidade de vida sem comprometer o futuro das gerações futuras.

UTILIDADE PÚBLICA

O conceito de utilidade pública envolve a prestação de serviços de natureza social ou assistencial de forma desinteressada à coletividade, suprimindo-lhe determinadas necessidades. A atuação da entidade é voltada para a sociedade ou um determinado setor dela e não para a obtenção de lucro ou de vantagens pessoais. Ao conceder os certificados de utilidade pública, o Estado reconhece os benefícios proporcionados pelas entidades e a importância de sua atuação junto à sociedade.



VALORES

Conceitos referentes a princípios éticos, religiosos, cívicos e outros e que constituem um ideal orientador da decisão e ação pessoais.

VALORES CÍVICOS

Conjunto de disposições de origem moral cuja manifestação constitui a condição para o exercício de uma cidadania responsável.

VOLUNTARIADO

Ação de auxílio desenvolvida basicamente sem visar ganho financeiro ou por obrigação; pode ir além da ação individual e tornar-se atividade grupal. Conjunto de ações que são realizadas por empresas para incentivar e apoiar o envolvimento de seus colaboradores em atividades voluntárias na comunidade.

VOLUNTÁRIO

Que não é forçado, que depende da vontade ou é controlado por ela; espontâneo, que se pode optar por fazer ou não; que age apenas segundo sua própria vontade. O indivíduo que levado pela vontade, assume livremente a atitude responsável, criativa, comprometida, prazerosa e transformadora perante o mundo. Fonte: Centro de Ação Voluntária. Pessoa que exerce o voluntariado. Segundo a ONU, “voluntário(a) é o(a) jovem ou adulto(a) que, devido ao seu interesse pessoal e espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, relativas ao bem-estar social ou outras áreas do desenvolvimento humano sustentável”. Trata-se, então, de um trabalho motivado pela solidariedade, comprometido com a transformação social e alicerçado na liberdade de escolha e espírito de cidadania. O voluntário é um agente de mudança social, um cidadão que vislumbra um futuro coletivamente melhor e investe parte do seu tempo, conhecimentos e habilidades na busca de soluções aos problemas que afetam sua comunidade e a sociedade em geral. A legislação brasileira, por sua vez, define voluntário como “pessoa física que realiza atividade não remunerada junto a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não-lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, científicos, educacionais, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade” (Lei Nº. 9.608/98, que regulamenta o trabalho voluntário no Brasil).